



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

ERRATA

Fica a **MENSAGEM N° 31**, datada de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do dia 10 de junho de 2021, **RENUMERADA** para **MENSAGEM N° 29**, de 9 de junho de 2021.

Fica a **MENSAGEM N° 32**, datada de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do dia 10 de junho de 2021, **RENUMERADA** para **MENSAGEM N° 30**, de 9 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

LEI N° 8.426, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2020-2023, NOS TERMOS DO ART. 176, § 1° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo realizar a inclusão das ações dispostas no Anexo I desta Lei na Lei Estadual n° 8.231, de 8 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Alagoas 2020-2023 para o período 2021-2023.

Art. 2° Fica autorizado ao Poder Executivo realizar a alteração na região de planejamento das ações dispostas no Anexo II desta Lei no Plano Plurianual de Alagoas 2020-2023 para o período 2021-2023.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

LEI N° 8.426, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO I

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2020-2023

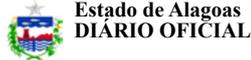
U.O: 13017 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	CORRENTE (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
3564 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA			
Objetivo	GARANTIR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS QUE ACELERE A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA SOCIAL DO ESTADO, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE SISTÊMICA DA ECONOMIA ALAGOANA.		
Finalidade	PROMOVER INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E NA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DE MODO A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A MELHORIA DOS INDICADORES DE RESULTADOS AVALIADOS PELOS PRINCIPAIS RANKINGS NACIONAIS.		
ODS Principal	11 - INFRAESTRUTURA E CIDADES SUSTENTÁVEIS		
Produto / Unidade de Medida	PRODUTO: PROJETO IMPLEMENTADO		

FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000.002.000,00	2.000.002.000,00
REGIÃO	ANO	META FÍSICA			
TODO ESTADO	2021	8	0,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00
	2022/2023	2	0,00	2.000,00	2.000,00

U.O: 20020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			CORRENTE (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
3565 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS					
Objetivo	GARANTIR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS, INOVADORAS E INTEGRADAS COM OS ENTES MUNICIPAIS E DEMAIS ATORES.				
Finalidade	PROMOVER INVESTIMENTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS QUE VIABILIZEM INCLUSÃO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ALAGOANAS AOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.				
ODS Principal	04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Produto / Unidade de Medida					
PRODUTO: PROJETO IMPLEMENTADO					
FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	427.002.000,75	427.002.000,75
REGIÃO	ANO	META FÍSICA			
TODO ESTADO	2021	8	0,00	427.000.000,75	427.000.000,75
	2022/2023	2	0,00	2.000,00	2.000,00

U.O: 13017 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			CORRENTE (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
3009 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE MOBILIDADE URBANA PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ					
Objetivo	AMPLIAR, FORTALECER E POPULARIZAR OS INSTRUMENTOS E USOS DE NOVAS TECNOLOGIAS, SOLUÇÕES CRIATIVAS E INOVADORAS QUE PROPORCIONAM UMA MELHOR ENTREGA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SOCIEDADE, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO A PUBLICIDADE DOS ATOS, DAS AÇÕES E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, GARANTINDO À SOCIEDADE CONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DE GOVERNO E MAIOR EFETIVIDADE DA OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.				
Finalidade	PROMOVER A ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ				
ODS Principal	11 – CIDADES SUSTENTÁVEIS				
Produto / Unidade de Medida					
PRODUTO: PLANO ELABORADO					
FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
REGIÃO	ANO	META FÍSICA			
TODO ESTADO	2021	1	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	2022/2023	1	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00

U.O 36021 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			CORRENTE (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
3008 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS NA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS					
Objetivo	APOIAR A PRÁTICA DE ESPORTES POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER, COM ÊNFASE EM MELHORIAS URBANAS NAS ÁREAS COM MAIORES ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DO ESTADO, BEM COMO FORTALECER A CIDADANIA E A QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM ESPECIAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, ESTIMULANDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ALAGOANO COMO DIREITO BÁSICO DO CIDADÃO				
Finalidade	CONSTRUIR COMPLEXOS ESPORTIVOS NA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS				
O D S Principal	2 – SAÚDE E BEM-ESTAR				
Produto / Unidade de Medida					
PRODUTO: OBRA CONSTRUÍDA					
FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	17.250.000,00	17.250.000,00
REGIÃO	ANO	META FÍSICA			
T O D O ESTADO	2021	1	0,00	5.750.000,00	5.750.000,00
	2022/2023	1	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	09
Procuradoria Geral do Estado	09
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	16
Sec. de Estado da Cultura	17
Sec. de Estado da Segurança Pública	18
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	24
Sec. de Estado da Educação	25
Sec. de Estado da Fazenda	27
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	34
Sec. de Estado da Infraestrutura	34
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	35
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	36
Sec. de Estado da Saúde	36
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	42
Delegacia Geral da Polícia Civil	42
Comando Geral da Polícia Militar	43
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	44
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45
EVENTOS FUNCIONAIS	55
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	104
PREFEITURAS DO INTERIOR	105
EDITAIS E AVISOS	107



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

U.O: 36021 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		CORRENTE (R\$)		CAPITAL (R\$)		TOTAL (R\$)	
3012 - CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA							
Objetivo	APOIAR A PRÁTICA DE ESPORTES POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER, COM ÊNFASE EM MELHORIAS URBANAS NAS ÁREAS COM MAIORES ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DO ESTADO, BEM COMO FORTALECER A CIDADANIA E A QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM ESPECIAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, ESTIMULANDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ALAGOANO COMO DIREITO BÁSICO DO CIDADÃO						
Finalidade	CONSTRUIR COMPLEXOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA						
O D S Principal	2 – SAÚDE E BEM-ESTAR						
Produto / Unidade de Medida							
PRODUTO: OBRA CONSTRUÍDA							
FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.000.000,00		9.000.000,00		
REGIÃO	ANO	META FÍSICA					
T O D O ESTADO	2021	1	0,00	3.000.000,00		3.000.000,00	
	2022/2023	1	0,00	6.000.000,00		6.000.000,00	

U.O: 29505 - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS		CORRENTE (R\$)		CAPITAL (R\$)		TOTAL (R\$)	
4490 - CRIAÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO ESPECIALIZADA PARA MULHERES MICRO E PEQUENAS EMPRESÁRIAS							
Objetivo	PROMOVER O FORTALECIMENTO DO SEGMENTO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS POR MEIO DA INCLUSÃO PRODUTIVA, DO ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DO APOIO FINANCEIRO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DO EMPREGO, RENDA, CRESCIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO PRODUTIVA NO ESTADO DE ALAGOAS, COM ÊNFASE NOS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, MULHERES, COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS.						
Finalidade	PROMOVER LINHA DE CRÉDITO VOLTADA PARA O FINANCIAMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DIRIGIDAS POR MULHERES.						
O D S Principal	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO						
Produto / Unidade de Medida							
PRODUTO: PROJETO REALIZADO							
FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	30.000.000,00		30.000.000,00		
REGIÃO	ANO	META FÍSICA					
T O D O ESTADO	2021	1	0,00	10.000.000,00		10.000.000,00	
	2022/2023	1	0,00	20.000.000,00		20.000.000,00	

U.O: 29505 - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS		CORRENTE (R\$)		CAPITAL (R\$)		TOTAL (R\$)	
4491 - CRIAÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO ESPECIALIZADA PARA JOVENS EMPREENDEDORES							
Objetivo	PROMOVER O FORTALECIMENTO DO SEGMENTO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS POR MEIO DA INCLUSÃO PRODUTIVA, DO ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DO APOIO FINANCEIRO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DO EMPREGO, RENDA, CRESCIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO PRODUTIVA NO ESTADO DE ALAGOAS, COM ÊNFASE NOS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, MULHERES, COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS.						
Finalidade	PROMOVER LINHA DE CRÉDITO VOLTADA PARA O FINANCIAMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DIRIGIDAS POR JOVENS.						
O D S Principal	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO						
Produto / Unidade de Medida							
PRODUTO: PROJETO REALIZADO							
FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	30.000.000,00		30.000.000,00		
REGIÃO	ANO	META FÍSICA					
T O D O ESTADO	2021	1	0,00	10.000.000,00		10.000.000,00	
	2022/2023	1	0,00	20.000.000,00		20.000.000,00	

U.O: 20020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CORRENTE (R\$)		CAPITAL (R\$)		TOTAL (R\$)	
4492 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO MERENDA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL							
Objetivo	AMPLIAR OS ÍNDICES DE COBERTURA E DA QUALIDADE NOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ASSIM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NESTE EIXO EDUCACIONAL.						
Finalidade	FORNECER AUXÍLIO MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL						
O D S Principal	4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Produto / Unidade de Medida							
PRODUTO: PROJETO IMPLANTADO							
FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00			
REGIÃO	ANO	META FÍSICA					

T O D O ESTADO	2021	1	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
	2022/2023	1	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00

U.O: 20020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			CORRENTE (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
4493 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O ENEM					
Objetivo	AMPLIAR OS ÍNDICES DE COBERTURA E DA QUALIDADE NOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ASSIM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NESTE EIXO EDUCACIONAL.				
Finalidade	DESTINAR RECURSOS PARA A UFAL REALIZAR CURSOS PREPARATÓRIOS DO ENEM PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS.				
O D S Principal	4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Produto / Unidade de Medida					
PRODUTO: TRANSFERÊNCIA REALIZADA					
FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
REGIÃO	ANO	META FÍSICA			
T O D O ESTADO	2021	1	455.000,00	0,00	455.000,00
	2022/2023	1	910.000,00	0,00	910.000,00

U.O: 20020 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			CORRENTE (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
4494 - TRANSFERÊNCIA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA A REALIZAÇÃO DE TELEAULAS ATRAVÉS DOS SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO					
Objetivo	AMPLIAR OS ÍNDICES DE COBERTURA E DA QUALIDADE NOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ASSIM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NESTE EIXO EDUCACIONAL.				
Finalidade	DESTINAR RECURSOS PARA A UFAL REALIZAR TELEAULAS COM CONTEÚDO QUE POSSA SER EXPLORADO PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.				
O D S Principal	4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Produto / Unidade de Medida					
PRODUTO: TRANSFERÊNCIA REALIZADA					
FONTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
REGIÃO	ANO	META FÍSICA			
T O D O ESTADO	2021	1	670.000,00	0,00	670.000,00
	2022/2023	1	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00

LEI Nº 8.426, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO II

AJUSTES DE REGIÃO DE PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2020-2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	NOME DA AÇÃO PPA	AJUSTES DE REGIÃO PROPOSTO
14030 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	3319	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	TODO ESTADO ALTO SERTÃO MÉDIO SERTÃO PLANALTO DA BORBOREMA SERRANA DOS QUILOMBOS
	3324	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO	TODO ESTADO
14566 - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3548	REFORMA PREDIAL DOS IMÓVEIS DA EMATER	ALTO SERTÃO BAIXO SÃO FRANCISCO
	4400	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	TODO ESTADO
17517 – INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	3539	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, DA ESTRUTURA FÍSICA E DA SEDE IZP	AGRESTE METROPOLITANA
	4450	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS DE RÁDIO E TV E GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS EMISSORAS DO IZP	TODO ESTADO
19034 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	3502	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MOBILE EMBARCADO	METROPOLITANA
	3503	MODERNIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA PM-AL	METROPOLITANA
	4364	FORTALECIMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	METROPOLITANA

19035 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	3442	REFORMA DE DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL	TODO ESTADO
20020 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3469	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	METROPOLITANA
20516 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	3143	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA UNEAL	TODO ESTADO
27524 – FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE	3409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO AGRESTE METROPOLITANA ALTO SERTÃO SERRANA DOS QUILOMBOS
	3490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO AGRESTE NORTE ALTO SERTÃO METROPOLITANA SERRANA DOS QUILOMBOS
	3550	CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA	TODO ESTADO
28027 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	4436	APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	TODO ESTADO
	3537	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TELECENTROS	TODO ESTADO
30041 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	3176	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	TODO ESTADO
34051 - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3182	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	TODO ESTADO

LEI Nº 8.427, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE DÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA E DA DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a:

I – liquidação de débito de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, com redução do respectivo imposto e dispensa total de multa e juros;

II – remissão total de saldo remanescente de débito do IPVA; e

III – alteração da Lei Estadual nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO II DA REMISSÃO PARCIAL DO IPVA

Art. 2º Os débitos de IPVA relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020 podem ser liquidados com redução de 10% (dez por cento) do valor do imposto e de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros.

§ 1º Para fins de aplicação das reduções previstas no caput deste artigo, a liquidação deve ser realizada mediante pagamento, em prestação única, no prazo e forma previstos em disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

§ 2º As reduções previstas no caput deste artigo aplicam-se também a débito de IPVA relativo a saldo remanescente de parcelamento anterior ou em curso, ou de pagamento parcial.

Art. 3º As reduções previstas no art. 2º desta Lei devem ocorrer sobre o débito fiscal do IPVA, indicado pelo sujeito passivo e consolidado no mês do seu pagamento.

Parágrafo único. Considera-se débito fiscal consolidado o somatório, mantida a identificação individualizada de cada componente, do valor:

I – originário do imposto;

II – oriundo da multa;

III – dos juros de mora; e

IV – da atualização monetária.

CAPÍTULO III DA REMISSÃO TOTAL DO IPVA

Art. 4º O débito fiscal consolidado, relativo ao saldo remanescente de débito de IPVA de que trata o inciso I do § 2º do art. 2º desta Lei, fica extinto desde que já esteja liquidado o valor correspondente a, no mínimo, 90% (noventa por cento) do valor originário do imposto.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se valor originário do imposto o valor, pago a este título, sem a agregação de quaisquer dos componentes a que se referem os incisos II a IV do parágrafo único do art. 3º, desta Lei.

§ 2º A extinção prevista neste artigo opera-se independentemente de pedido do sujeito passivo.

CAPÍTULO IV DA DISPENSA DA TAXA DE LICENCIAMENTO

Art. 5º Ficam dispensadas de pagamento as taxas de licenciamento anual, relativas aos exercícios de 2016 a 2020, de veículo automotor do tipo ciclomotor.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo somente se aplica:

I – a 1 (um) veículo por beneficiário, ainda que adquirido por meio de contrato de arrendamento mercantil ou outro instrumento congênera;

II – caso o proprietário não tenha cometido infrações de trânsito nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação desta Lei; e

III – aos veículos registrados ou que venham a ser apresentados para fins de registro, perante o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, em até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os benefícios fiscais previstos nos arts. 2º a 5º desta Lei não se aplicam:

I – ao IPVA relacionado a veículo novo; e

II – aos veículos que não estejam registrados perante o DETRAN/AL.
§ 1º A hipótese de débitos ajuizados não dispensa o pagamento de honorários advocatícios, custas e emolumentos judiciais.
§ 2º Não confere ao sujeito passivo direito à compensação ou restituição de valores pertinentes extintos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O caput e o § 1º do art. 17 da Lei Estadual nº 6.555, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O pagamento anual do imposto poderá ser feito em cota única ou em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, nos termos de disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

§ 1º Sobre o valor do imposto será concedido desconto de 5% (cinco por cento), na hipótese de pagamento:

I – integral, em cota única, no prazo de vencimento; e

II – parcelado, ao contribuinte cadastrado no Programa Nota Fiscal Cidadã de que trata a Lei Estadual nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, nos termos de disciplina da SEFAZ.

(...)” (NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 em relação ao art. 8º desta Lei.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 74.745, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso V do art. 3º Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas – CETRAN/AL, aprovado pelo Decreto nº 3.775, de 24 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1101.000003133/2021, RESOLVE designar FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA, CPF nº 524.654.384-68, para compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AL, como representante da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió/AL, para cumprir mandato de 2(dois) anos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.746, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso V do art. 3º Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas – CETRAN/AL, aprovado pelo Decreto nº 3.775, de 24 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1101.000001219/2021, RESOLVE designar ELISÂNGELA CRISTINE FREIRE CHAVES, CPF nº 009.546.264-35, para compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AL, como representante da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Arapiraca/AL, para cumprir mandato de 2(dois) anos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1256/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 555/2021, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1257/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 533/2021, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-833/21, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de ELAINEY DE ALBUQUERQUE TENÓRIO PEREIRA, à vista da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802351-86.2017.8.02.0000, da lavra do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-835/21, do TJ/AL Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação, em caráter precário, de MANUELA AMARAL DE ALBUQUERQUE COSTA, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0801829-59.2017.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-33619/20, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PMAL NAPGEMAL 5665184 e do Despacho PGE COOPJ 5744214, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 0417/2021, bem como do Despacho PMAL NAPGEMAL 7270144, autorizo a lavratura do Decreto retificação do Decreto Estadual nº 63.892, de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de fevereiro de 2019, exclusivamente no que diz respeito à data da promoção do militar. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.1800-10019/15, de EMARSON ROCHA SANTOS = Acolho o Despacho PGE/PA 00.1012/2019 e o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2496/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2773/2019, de docs. 1517061, 1521332 e 1548644, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO

- ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor EMERSON ROCHA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9865699-6, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências a seu cargo.
- PROC.E:1206-6680/21, de WALTER JOSÉ D. RAMOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.
- PROC.E:1206-9031/21, de MARCIEL NUNES P. MONTEIRO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.
- PROC.E:1206-14626/21, de MARCOS FERREIRA DE LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.
- PROC.1203-1494/15, do CBMAL = De acordo. Autorizo a lavratura do Decreto de revogação da promoção e da nova promoção. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.
- PROC.E:1206-32700/20, de VALTER GOMES DA SILVA = Nos termos do Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 828/2021, doc. 7062738, autorizo a retificação do 74.068, de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2021, exclusivamente no que diz respeito ao nível do interessado. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.3300-325/18, de ARISTELA MARIA DA SILVA;
E:41010-9116/19, de MARIA DAS GRAÇAS B. SILVA;
4105-248/17, de RITA DE CÁSSIA D. DE ALBUQUERQUE;
E:5101-1/19, de SILVIO DANTAS JUCÁ;
E:2000-5306/20, de MARIA JOSÉ COSTA F. PEREIRA;
E:1206-2759/21, de JADILSON LINS DE MELO;
E:1206-7650/20, de JOSÉ FERNANDO NOBRE DA SILVA;
E:1206-8239/20, de JOSÉ LUIZ MENDES;
E:1206-10854/20, de CÍCERO MIGUEL SANTOS;
E:1206-11703/20, de SANDRO OLIVEIRA PEIXOTO; e
E:1206-35059/20, de ELENILDO CORREIA DE ARAÚJO
- DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.E:2100-851/20, da SSP = Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Despacho PGE/PLIC nº 189/2021 e o Despacho PGE-PLIC-CD nº 445/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1046/2021, de docs. 6156628, 6292942 e 6318655, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-54, cujo objeto é a aquisição de munições, de que trata o Processo Administrativo nº E:02100.0000000851/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SSP para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Segurança Pública autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.
- PROC.E:4105-158/21, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC nº 7201360 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1206/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2020/2021, de docs. 7201360, 7214997 e 7272025, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.167/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa L. F. LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.511.451/0001-40, para os itens 01, 02, 03 e 04, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000158/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.
- PROC.E:1101-495/21, do IDERAL = Com fundamento no E-Despacho PGE/PJ nº 230/2021 e no Despacho PGE COOPJ 6433403, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1292/2021, de docs. 6432318, 6433403 e 6522633, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0702665-16.2020.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, torno nula a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.337/2019, constante do doc. 6082109 do processo nº 44080.00000037/2019, ao tempo em que declaro a empresa RODRIGO DA ROCHA BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.190.531/0001-40, vencedora do Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.337/2019, para o Lote 01, e autorizo a celebração, em caráter precário, do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza, destinados ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas – IDERAL, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000495/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao IDERAL para adoção dos procedimentos de estilo, ficando o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado. Ato contínuo, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis.
- PROC.E:41010-8773/20, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 531/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 730/2021, de docs. 7101226 e 7108853, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº UNCISAL 01/2021, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para reforma do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério – CCEB, com fornecimento de material e mão de obra, adjudicado à empresa ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.554.855/0001-79, de que trata o Processo Administrativo nº E:41010.0000008773/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à UNCISAL para as providências cabíveis, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-18029/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 7480128 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação.

PROC.2000-25239/17, da SESAU = DESPACHO SEI N° 7488590 = Conforme disposto no Despacho GABCIVIL ASSENPGE, doc. SEI n° 5992816, retornem os autos à SESAU, para informar se o servidor deixa débito junto ao erário e, ato contínuo à SEPLAG para que informe a existência de Processo Administrativo Disciplinar em nome do interessado, além do que já fora julgado pela Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD desta SEPLAG, de acordo com as informações prestadas no doc. SEI n° 0164375, voltando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1852/19, do GCG = DESPACHO SEI N° 7469802 = Autorizo. Publique-se. Remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:1101-1318/21, do GCG = DESPACHO SEI N° 7494473 = Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1272/21, do GCG = DESPACHO SEI N° 7494473 = Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1259/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 7467607 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à SESAU para análise e manifestação sobre o Projeto de Lei n° 182/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Galba Novaes, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 23 de junho de 2021.

PROC.E:1101-1242/21, do GCG = DESPACHO SEI N° 7478484 = Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1086/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 7480224 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 441/2020, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Nezinho e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1085/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 7480072 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 443/2020, de autoria da Deputada Estadual Jó Pereira e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1083/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 7480168 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 462/2021, de autoria do Deputado Estadual Davi Maia e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1082/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 7480274 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 478/2021, de autoria do Deputado Estadual Yvan Beltrão e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1080/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 7480255 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 481/2021, de autoria do Deputado Estadual Yvan Beltrão e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1079/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 7480194 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 442/2020, de autoria do Deputado Estadual Gilvan Barros Filho e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se..

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 138/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do processo administrativo n° E:01204.0000001929/2021, resolve designar os Procuradores de Estado ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, matrícula n° 63.656-8, como representante da PLIC; GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula n° 83427 como representante da PGE/ASSESP; LUÍS MANOEL BORGES DO VALE, matrícula n° 9, como representante da PGE/CESTUDOS; e VANESSA OITICICA DE PAIVA SOUTO MAIOR, matrícula n° 64575, como representante do Gabinete Civil, para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão mista, tendo como finalidade estabelecer o que será considerado como bens de luxo, devendo considerar como início dos trabalhos a data de 07 de junho do corrente até ulterior deliberação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 4 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 139/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo n° E:19620.0000008743/2021, resolve designar o Procurador de Estado ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS, matrícula n° 63709, portador do CPF n° 953.806.804-10, para representar o Estado de Alagoas na Assembleia Geral Extraordinária - CASAL, que será realizada no dia 10 de

junho, às 10h00, através de plataforma virtual, conforme Lei nº 14.030/2020, art.8º, para deliberar sobre os assuntos discriminados no Ofício nº E:89/2021/CASAL (7397509).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 8 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 140/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo nº E:01204.0000002233/2021, resolve, a pedido da Governança do Gabinete Civil, designar os Procuradores de Estado Evandro Pires de Lemos Júnior, matrícula nº 25-6, e, Luana Pereira Ávila de Oliveira, matrícula nº 29-9, para atuação em causas prioritárias, sendo o primeiro titular, e a segunda suplente, nos termos estabelecidos no Documento SEI nº 7388402.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 8 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 141/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO, matrícula nº 52803-0, portadora do CPF nº 144.947.284-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 9 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR –GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 142/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, a servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 63.651-7, portadora do CPF nº 392.299.985-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 9 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR –GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 143/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor OMAR COELHO DE MELLO, matrícula nº 52690-8, portador do CPF nº 291.750.114-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA CONT TEC SERV JURID ADM IND, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 9 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR –GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 144/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor OMAR COELHO DE MELLO, matrícula nº 52690-8, portador do CPF nº 291.750.114-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE

ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA CONT TEC SERV JURID ADM IND, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 30/06/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 9 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR –GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01206.0000016809/2021 - INTERESSADO: Edson Carlos Barros Cabral de Mello - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. Nº 2242/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7477399), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela não propositura de recurso processual, uma vez que já transcorreu o prazo legal, e recomenda a conversão da nomeação precária dos impetrantes/requerentes em nomeação definitiva, após a expedição da certidão de trânsito em julgado no autos judiciais físicos. 2. Destarte, remetam os autos à Polícia Militar de Alagoas – PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000002093/2021 - INTERESSADO: JOSÉ NILSON DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 02060/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 7270439, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE PJ nº 7256710, opinativo que a decisão encontra-se sujeita ao duplo grau de jurisdição e não houve deferimento de antecipação de tutela. 2. Deste modo, a sentença em questão apenas deve ser cumprida depois de sua confirmação em segundo grau de jurisdição. 3. Destarte, sigam os autos à SEPLAG para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000003875/2020 - INTERESSADO: PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2059/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7495237, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 7454528, no sentido de encaminhar estes autos à SEPLAG para realizar a deseficacização da nomeações dos candidatos nomeados no despacho supra em razão do julgamento improcedente do cumprimento provisório de sentença que sustentava suas nomeações precárias. Não obstante, a decisão judicial em questão determina a reserva de vaga para ambos os candidatos para eventual nomeação posterior. 2. Dessa forma, remetam os autos à SEPLAG para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002333/2021 - INTERESSADO: PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2057/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7494089, o qual acolheu o PGE/PJ nº 408/2021 (7481368), que opinou pela remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, considerando a decisão favorável ao Estado de Alagoas, de modo que deve o autor ser excluído do quadro, retornando a sua condição antes do deferimento da tutela antecipada, ou seja, licenciado ex officio a bem da disciplina consoante decisão proferida Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado sob Portaria nº 056/16-PADSCG/CORREG., de 23 de fevereiro de 2015. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01800.0000006987/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Comunicação: Publicidade Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 2056/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7494030, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7480702, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002334/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2055/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7494241, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7481553, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria

Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, remetam os autos à SEPLAG; retornando à PJ, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:52555.0000001141/2021 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça 2ª Câmara Cível - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2044/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7467111, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7467111, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo, todavia, a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à ADEAL e ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002289/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2238 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7452510), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 7437943), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Comando Geral da PM, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02100.0000000023/2020 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2255/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 1413/2020 (7478271), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 131/2021 (7349898), conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP e à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001751/2021 - INTERESSADO: Vap - Vigilância Armada Patrimonial Eireli - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB Nº 2235/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (7450844), provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, opinando pela inadmissão da instauração de procedimento de autocomposição, com fundamento nos arts. 2º e 5, V, do Decreto Estadual nº 64050/2019. 2. Destarte, retornem os autos à Secretaria da Assessoria Técnica deste Gabinete para que a VAP VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL EIRELI, seja devidamente cientificada acerca do inteiro teor do Despacho PGE CPRAC (7450844), e à UNCISAL para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:01500.0000015778/2021- INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB Nº 2136/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPFE, presente nos autos (doc. SEI nº 7416142), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela regularidade da minuta apresentada pela SEFAZ com a ressalva apresentada no despacho acima referenciado. Segue a ementa: EMENTA: MINUTA DE DECRETO QUE OBSERVA O ART. 4, § 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO QUANTO A NUMERAÇÃO DE ALGUNS DISPOSITIVOS DA PROPOSTA. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01700.0000002222/2021 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 2254/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 103/2021 (7498931), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de encaminhamento do anteprojeto de Lei buscado no presente processo à Assembleia Legislativa visando sua conversão em Lei, cuja ementa transcrevo: DIREITO ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE “AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A PROMOVER A PERMUTA DA ÁREA QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA POSSE DO IMÓVEL PERTENCENTE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS”. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. ART. 80, VII, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ART. 76, I, “C” DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENVIO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04701.0000000581/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 2193/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6643304, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que opinou pela remessa dos autos à Se-

cretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, sugerindo a expedição de ofícios às Presidências do Tribunal de Justiça de Alagoas, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, solicitando as devidas providências para atualização nos seus respectivos sistemas de gerenciamento processual no que tange aos Entes Públicos representados por esta PGE. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG

PROCESSO: E:04105.0000000201/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2231/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7489540 (SEI nº 7489540), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 177/2021 (doc. SEI nº 7465594), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, havendo ensejo para o prosseguimento dos atos pertinentes à fase externa do procedimento, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004419/2020 - INTERESSADO: Hospital Escola Dr. Hélio Auto - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2248/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1431/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7490482), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 726/2021 (7485849) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela ausência de competência desta Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para exercício do controle técnico dos serviços jurídicos da Administração Indireta. 2. Destarte, remetam os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000016039/2020 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2247/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1409/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7476945), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela regularidade dos atos da fase externa, em atenção a Ata Complementar nº 01 (doc. 6824821), havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. 2. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000920/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição: DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2232/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7480044 (SEI nº 7480044), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela nulidade dos atos praticados na fase externa do Pregão Eletrônico nº 10009/2021 (SRP), e Ata Complementar n 01, notadamente pela inclusão de cláusula, em edital de licitação, correspondente à comprovação de regularidade em Conselho Profissional, medida há muito vedada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, ressalvados aqueles casos para o qual o serviço exija fiscalização do órgão de classe, hipótese aparentemente distinta daquela elencada nos autos, com as observações ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000131/2020 - INTERESSADO: Cláudio Roberto Ayres da Costa (046.880.984-80) - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/GAB Nº 2246/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1422/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7483935), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 45/2021 (7457481), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de prosseguimento do pleito a sua fase externa. 2. Reitero a recomendação de que alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:05501.0000000499/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2245/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1400/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7472267), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº 129/2021 (7314974), com os fatos e fundamentos

nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência. Além das condicionantes expostas no referido parecer, o gestor deve observar as seguintes requisições. 2. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: 02000.00021070/2016 - INTERESSADO: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2252/2021 - Aprovo o Despacho PGE PLIC/CD Nº 1351/2021 (7421183), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 690/2021 (doc. 7417825), conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato, desde que cumpridas às requisições apontadas no Despacho PGE/PLIC 7417825. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01400.000000442/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2215/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1327/2021 (7370846), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 105/2021 (7320144), conclusivo pela possibilidade da celebração de termo aditivo ao contrato SEAGRI nº 003/2020, a fim de crescer o percentual de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do referido contrato. Além das condicionantes expostas no referido parecer, devem ser cumpridas também as requisições a seguir. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEAGRI para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.000000220/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2253/2021 - Aprovo o Despacho PGE PLIC/CD Nº 1363/2021 (7424567), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 141/2021 (doc. 7387518), conclusivo pelo prosseguimento do procedimento licitatório, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas às requisições apontadas no PARECER PGE/PLIC 7387518. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000873/2020 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2230/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7470247 (SEI nº 7470247), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o ARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº: 133/2021 (doc. 7375225), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000000460/2021 - INTERESSADO: Chefia de Manutenção da CAESP - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/ GAB Nº 2251/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1355/2021 (7422362), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 165/2021 (DOC. 7413964), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do primeiro Termo Aditivo ao Contrato SSP nº 10/2020 versado no presente processo, desde que atendidas às condicionantes exaradas no referenciado despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das

recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01400.0000000564/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2049/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 1401/2021 (7472569) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 7427994, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização de termo aditivo ao Contrato SSP/AL nº 001/2020, nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEAGRI para as providências ulteriores.

PROCESSO: 35032.00000220/2019 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar-AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2043/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1426/2021 (7485021), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 125/2021 (7276373), conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000003135/2021 - INTERESSADO: SESAUSUAS - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2050/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1424/2021 (7483693), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC 7467371, conclusivo pela nulidade da fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP Nº 10.132/2021, uma vez que todos os fundamentos destacados no referido parecer desaguam na inviabilidade jurídica do presente procedimento licitatório. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:04105.0000000362/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2222/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7449882 (SEI nº 7449882), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 696/2021 (DOC. 7442668), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000454/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2046/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7472167, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 174/2021 (7456299), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025584/2020 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2045/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7481933, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 729/2021 (doc. SEI nº 7476367), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, uma vez atendida as recomendações indicadas. 2. Reitere-se que, conforme publicação no DOE/AL (doc. SEI nº 7331505), o valor total dos itens adjudicados totaliza R\$ 772.777,95 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), quantum abarcado pela dotação orçamentária para o

exercício de 2021 (doc. SEI nº 6499149). 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:14056.000000107/2021 - INTERESSADO: EMATER/AL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2233/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7449882 (7449882), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (7438926), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa., com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000596/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2229/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7471269 (SEI nº 7471269), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N°: 130/2021 (doc. 7316297), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que atendidas as condicionantes e requisitos exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000000417/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Turismo - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2228/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7475663 (SEI nº 7475663), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 694/2021 (doc. SEI nº 7430558), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, havendo ensejo ao prosseguimento dos atos pertinentes à fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000000185/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Turismo - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2227/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7472442 (SEI nº 7472442), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:14056.0000000061/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2234/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 1383/2021 (7450087), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (7425353), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade legal da celebração do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000177/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2226/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7470301 (SEI

n° 7470301), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7457605), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:23010.0000002503/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Recursos Hídricos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 2137/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1139/2021 (doc. SEI 7449072), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e ods Recursos Hídricos – SEMARH, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000001496/2021 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO - 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL- FAZENDA MUNICIPAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2029/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N° 1039/2021 (6989196), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, concluo pelo arquivamento dos autos, pelas razões ali exaradas. 2. Destarte, evolua o presente processo ao Protocolo, para os devidos fins.

PROCESSO: E:04105.0000000171/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2210/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7446976 (SEI nº 7446976), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 693/2021, presente nos autos (Doc. Sei 7431049), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:36000.0000000102/2021 - INTERESSADO: CLUBE DE REGATAS BRASIL - ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2223/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7459220 (SEI nº 7459220), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 531/2021 (DOC. 7437312), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do patrocínio pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000011943/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2192/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 1366/2021 (SEI nº 7424847), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo ser juridicamente impossível a contratação direta, por dispensa de licitação calçada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, para AQUISIÇÃO DE CORRELATO: COMPRESSA HOSPITALAR (CAMPO OPERATÓRIO), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. 2. Reitere-se a necessidade da SESAU impulsionar o procedimento licitatório (E:04105.0000001004/2020) com a máxima celeridade. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000016553/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2189/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 1341/2021 (7403018), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 148/2021 (7373204), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de disponibilização da relação de “nome e do CPF” de agentes públicos ao Banco do Brasil S.A - BB, sob a justificativa de dimensionar sua proposta na licitação pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocor-

rido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000000957/2020 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2188/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 1335/2021 (7394148), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC Nº 679/2021 (doc. SEI nº 7390326), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo prosseguir para a fase externa, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000001196/2021 - INTERESSADO: ARQUIVO PÚBLICO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB Nº 2241/2021 - Aprovo PARECER PGE/ASS Nº 0102/2021 (doc. SEI nº 7457903), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela impossibilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto, por violação ao Art. 84, IV da CF, bem como por violação às normas da Lei Estadual nº 6.236/2001 (institui o sistema de arquivos do estado de alagoas) e da Lei Federal nº 8.159/1991 (dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências). Segue a Ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO REGULAMENTAR. DIVERGÊNCIAS COM A LEI ESTADUAL Nº 6.236, DE 06 DE JUNHO DE 2001 (INSTITUI O SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE ALAGOAS) E COM A LEI FEDERAL (NACIONAL) Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). EXTRAPOLAÇÃO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 84, IV DA CF E ART. 107, IV DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02900.0000000651/2021 - INTERESSADO: SEDETUR - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 2138 /2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 0101/2021 (7456065), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica do Exmo. Sr. Governador do Estado enviar o anteprojeto em tela para apreciação da Assembleia Legislativa, caso Sua Exa. entenda ser a matéria nele tratada de interesse público, ressaltando-se a necessidade de ajustes na minuta (itens 31.1 e 31.2). Segue a ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO DOMINIAL DO PATRIMÔNIO DO ESTADO PARA EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS (ALÍNEA “A” DO INCISO IV, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 5.671, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995). POSSIBILIDADE JURÍDICA, MEDIANTE CUMPRIMENTO DE CERTAS CONDIÇÕES. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01101.0000001209/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 2239 /2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 0099/2021 (7452457), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de sanção do PL nº 420/2020, ao tempo em que ressalto que o prazo para sanção ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil (26/05/2021), encerrando-se, portanto, em 17/06/2021. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O “PEIXE BAGRE” DO MUNICÍPIO DE PILAR. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:34000.0000005832/2021 - INTERESSADO: SERIS - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2191/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 1354/2021 (SEI nº 7421785), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (7421198), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica da contratação pretendida, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº

001-A/2021 – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SEGUP/PA. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000010322/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2240/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1393/2021 (doc. SEI 7471136), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 169/2021 (doc. SEI nº 7422171), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000012039/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2243/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1395/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7471951), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 172/2021 (7451195), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000024698/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2244/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1388/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7470468), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 145/2021 (7419911), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade da fase interna, havendo ensejo para prosseguimento aos atos pertinentes à fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000004459/2021 - INTERESSADO: Chefia de Gestão de Pessoas da Academia - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº0836/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 610/2021 (7298172), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 360/2020 (7287941), conclusivo pela inocência do servidor, diante das razões e observações ali exaradas, conforme ementa transcrita: EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. FALTAS INJUSTIFICADAS. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. ABANDONO DE CARGO. NECESSIDADE DO PREENCHIMENTO DO REQUISITO ANIMUS ABANDONANDI. PARECER CONCLUSIVO PELA INOCÊNCIA DO SERVIDOR. 3. Desta forma, vão os autos ao UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000004375/2021 - INTERESSADO: LITIANY DE SOUZA LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0835/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 587/2021 (7255414), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 305/2021 (7202830), conclusivo pela possibilidade da mudança de classe da “A” para “B”, uma vez que foram preenchidos os requisitos necessários para fins de progressão

funcional, conforme preconiza o art. 27, I, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003, com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000008815/2021 - INTERESSADO: Roberta Pereira da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 938/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 591/2021 (7277121), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 344/2020 (7257066), ponderando pela aprovação do DESPACHO UNCISAL COJUR Nº. 642/2021 (7161468), entendendo que é indevido o pagamento do quinquênio aos servidores que recebem na modalidade de subsídio, uma vez que a Lei Estadual nº. 6.437/2003, veda o acréscimo de qualquer vantagem para os servidores nos quais recebem na modalidade subsídio. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000009092/2021 - INTERESSADO: Francisco de Assis Costa Ferro - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0937/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 1104/2021 (7346234), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele exaradas, conclusivo pela possibilidade jurídica de pagamento da verba de alimentação em tela. 2. Desta forma, vão os autos ao CBMAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:01206.0000032045/2020 - INTERESSADO: Veronaldo Luiz Silva - ASSUNTO: Finanças: Subsídios - DESPACHOSUB PGE/GAB Nº 0951/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 1013/2021 (7175196), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 40/2021 (5812980), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito, com as razões e observações nele exaradas. 2. À SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000385/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Maceió - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0961/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1122/2021 (7394326), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu o Despacho PGE/PA Nº 281/2021 (6879750) e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 352/2021 (6238273), por suas razões e fundamentos jurídicos, opinativo pela possibilidade jurídica da cessão em tela, condicionada à concordância do Governador do Estado quanto à decisão do Delegado-Geral da Polícia Civil no tocante à carência.pelo deferimento do pleito versado na exordial. 2. Ressalto a necessidade de constar, no termo de cessão, que o cessionário deverá reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe o art. 34 da L.E. nº 7.751/2015, combinado com os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. 3. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:41010.0000001300/2021 - INTERESSADO: Wellington Costa Martins - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0834/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 565/2021 (7163130), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 328/2020 (7108997), conclusivo pela possibilidade da mudança de classe da “A” para “B”, uma vez que foram preenchidos os requisitos necessários para fins de progressão funcional, conforme preconiza o art. 27, I, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003, com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000008493/2021 - INTERESSADO: Segurança do Trabalho - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0833/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 563/2021 (7163107), emanado da Coordenação Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 321/2021 (7108966), conclusivo pelo deferimento do pleito buscado na exordial, com as razões e observações nele contidas, conforme a ementa transcrita, EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDORA PÚBLICA. FISIOTERAPEUTA. AFASTAMENTO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. GESTAÇÃO DE AUTO RISCO. PARECER AO FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DO PLEITO AUTOTAL. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para os fins devidos.

PROCESSO: E:41010.0000001835/2021 - INTERESSADO: Victor Gabriel Ferreira Santos Leão - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0832/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 566/2021 (7163137), provindo da Coordenação da Procuradoria

de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 329/2021 (7109008), conclusivo pelo indeferimento do pedido de licença sem vencimentos, com as razões e observações ali exaradas e com a seguinte ementa: EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO. PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. DISCRICIONARIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CARÊNCIA DE SERVIDORES. CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE NÃO ATENDIDOS. PARECER PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO AUTOTAL. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:41010.0000004056/2021 - INTERESSADO: Ouvidoria Sede - ASSUNTO: Ouvidoria: Denúncia - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0831/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 568/2021(SEI Nº 7163148), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Despacho PGE/PAI nº 330/2020 (7125483), conclusivo pela ratificação do entendimento anterior do DESPACHO COJUR Nº 533/2021 (SEI 6901300), ponderando pelo deferimento do pleito versado na exordial, devendo ser observadas as ressalvas apontadas na manifestação jurídica. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01700.00005049/2011 - INTERESSADO: Escola Estadual Professor Pedro Teixeira de Vasconcelos - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0956/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1034/2021 (7216635), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele exaradas, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-263/2021 (7207202), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2.Desta forma, vão os autos à SEPLAG para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000005051/2021 - INTERESSADO: Coordenação de Serviços Administrativos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0957/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0615/2021 (7318223), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Parecer UNCISAL COJUR nº 317/2021 (Doc. SEI nº 7254450), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta com base no inciso IV do art. 24 da Lei Nº. 8666/93, desde que cumpridas integralmente as condicionantes acima registradas, as quais são imperiosas para a regularidade do processo. EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO E DESENFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA POTÁVEL E NÃO POTÁVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, IV DA LEI 8.666/93. JUSTIFICATIVA DO PREÇO POR MEIO DE PESQUISA DE MERCADO PELO BANCO DE PREÇOS E POR FORNECEDORES DO RAMO. CONTRATO NOS AUTOS. MINUTA CONTRATUAL. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DOS PARTICULARES A SEREM CONTRATADOS. CONTRATAÇÃO PELO GESTOR DA UNIVERSIDADE. DECRETO ESTADUAL Nº 68.118/2019. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000010755/2020 - INTERESSADO: Raimundo Jose de Freitas Lessa - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 959/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 1092/2021 (7317389), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA nº 73/2021 (6162472), por suas razões e fundamentos jurídicos, no sentido que no sentido de que valores decorrentes de promoções obtidas por decisão judicial devem ser objeto de execução judicial nos próprios autos ou mediante o ajuizamento de ação própria, não sendo viável à execução pela via administrativa. 2. Destarte, evoluam os autos à PM/AL para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:30004.0000000372/2021 - INTERESSADO: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0960/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PA-CD nº 1105/2021 (7347774), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela possibilidade jurídica da servidora em questão exercer a função de Secretária Executiva do CEDCA/AL. 2. Ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000008377/2021 - INTERESSADO: Amaro de Souza Ferreira – ME - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0953/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0631/2021 (7345358), emanado da Coordenação da Procuradoria de

Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Despacho PGE/PAI nº 362/2021 (7305092), ponderando pela aprovação do PARECER DETRAN/CJUR Nº 074/2021 (7225980), entendendo que não houve postura negativa por parte do DETRAN/AL, em relação ao suposto descumprimento de decisão judicial, como fora alegado pelo requerente, uma vez que, a ordem perdeu a validade. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01101.0000000472/2020 - INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - Tribunal de Justiça - Gabinete da Presidência - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0958/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PA-CD nº /2021 (3158869), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pedido de cessão do servidor, condicionada à anuência do Governador do Estado, por mais um ano, a partir do Ofício 16/2021 do TJ/AL, ou seja, até, até 22/02/2022, convalidando-se o tempo do pedido de 2020 até esta data, com fundamento no artigo 96, I, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/91, até 13/04/2022, do pleito, pelos fatos e fundamentos jurídicos ali exarados. 2. Ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000008474/2021 - INTERESSADO: ANDRÉA MARIA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 940/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 634/2021 (7345520), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 366/2021 (7324017), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL COJUR Nº. 314/2021 (7253587), conclusivo pelo indeferimento do pleito autoral. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 09 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02102.0000000256/2020 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASS: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7483726 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1423/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 697/2021 (doc. 7454338), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade dos atos das fases interna e externa da licitação. Ademais, prevalecendo interessa da administração Pública em adquirir os bens previsto no Termo de Referência, deverá a Perícia Oficial proceder com nova instrução e realizar novo certame. À Perícia Oficial.

PROC Nº: E:02100.0000002962/2020 - INT: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PMAL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7482180 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1422/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 702/2021 (doc. SEI nº 7333875), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP nº 1.001/2020, haja vista ausência de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União. À SSP/AL.

PROC Nº: E:02000.0000017593/2020 - INT: Superintendência de Atenção à Saúde - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7482523 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1420/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 7482177, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:01203.0000001286/2021 - INT: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - PLS Nº 064/2021. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7490704 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1432/2021

Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 706/2021 (doc. SEI nº 7479038), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, havendo ensejo para o prosseguimento dos atos pertinentes à fase externa do procedimento, uma vez atendidas as recomendações ali apontadas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a au-

toridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: 1203.0000002587/2021 - INT: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/AL - ASS: CONSULTA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7487488 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1426/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 618/2021 (doc. 7251273), presente nos autos, com as razões nele contidas - Ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 09 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:34000.0000007033/2021 - INT: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL - ASS: Formalização de Termo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7489031 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1430/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 7480287, presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do Termo de Cooperação Técnica em questão, com a seguinte ressalva. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 10 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aqüicultura (Seagri)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, pessoa de jurídica de Direito Público, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura-SEAGRI.

CONTRATADA: A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA.

Processo Administrativo nº. E:01400.0000000564/2021.
DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é promover a alteração do Contrato nº 001/2020.

O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ 12.248.534,42 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 15.310.668,02 (quinze milhões, trezentos e dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dois centavos) em razão de acréscimo do quantitativo diário no fornecimento DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UG : 520030 U.O: 14030

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0116) Recursos de Fecoep

Valor: R\$ 3.062.133,60 (três milhões e sessenta e dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos);

Signatários: MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, Secretário de Estado e Aldemar Lima Queiroz Monteiro Presidente, Presidente da Cooperativa.

Data de Assinatura: 11 de junho de 2021

Protocolo 591735

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, pessoa de jurídica de Direito Público, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura-SEAGRI.

CONTRATADA: A COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA.

Processo Administrativo n°. E:01400.000000442/2021.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é promover a alteração do Contrato n° 003/2020.

O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ 1.055.764,87(Um milhão, cinquenta e cinco mil , setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 1.319.706,08 (um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e oito centavos), em razão de acréscimo do quantitativo diário no fornecimento que corresponde a 1.017,75 (um mil, zero dezessete virgula setenta e cinco) litros de leite, que equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UG : 520030 U.O: 14030

Programa de Trabalho N° 20.605.0008.3316

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0116)Recursos de Fecoop

Valor: R\$ 1.319.706,08 (um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e oito centavos)

Signatários: MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, Secretário de Estado e Dyego Rafael Firmino Amaral, Presidente da Cooperativa.

Data de Assinatura: 11 de junho de 2021

Protocolo 591737

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.000000424/2021

Objeto: Elaboração de projeto técnico para manutenção e reforma do Memorial à República, equipamento cultural da Secretaria de Estado da Cultura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de junho de 2021.

Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva
Gerente Administrativo
Mat. 94-9

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.000000345/2021

Objeto: Fornecimento de livros, para suprir o acervo da Biblioteca Pública Estadual Graciliano Ramos, com solicitação sob demanda.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de junho de 2021.

Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva
Gerente Administrativo
Mat. 94-9

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.000000400/2021

Objeto: Elaboração de projeto estrutural para manutenção e reforma do equipamento cultural Museu da Imagem e do Som de Alagoas - MISA, desta Secretaria de Estado da Cultura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de junho de 2021.

Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva
Gerente Administrativo
Mat. 94-9

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.000000463/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares visando a manutenção e reforma da Biblioteca Pública Estadual Graciliano Ramos.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de junho de 2021.

Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva
Gerente Administrativo
Mat. 94-9

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.0000000464/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares visando a manutenção e reforma do Museu da Imagem e do Som de Alagoas, sob gestão da Secretaria de Estado da Cultura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de junho de 2021.

Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva
Gerente Administrativo
Mat. 94-9

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:02600.0000000465/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares visando a manutenção e reforma Museu Palácio Floriano Peixoto – MUPA, sob gestão da Secretaria de Estado da Cultura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 ou pessoalmente através da Gerência Administrativa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.020-190 – Maceió – AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de junho de 2021.

Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva
Gerente Administrativo
Mat. 94-9

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0861/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais, que lhe confere o art. 4º, Parágrafo Único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010 e considerando:

- Considerando que o Sistema de Videomonitoramento das Vias Públicas de Maceió foi implantado em dezembro de 2012;

- Considerando que o atual parque tecnológico conta com mais de 150 km de fibra óptica, distribuída por toda a capital alagoana, que além de servir de base o Sistema de Videomonitoramento, conectando ainda vários órgãos do estado, promovendo uma internet mais rápida;

- Considerando que se faz necessária a continuidade na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte e assistência técnica de todo o Sistema de Videomonitoramento, visando melhorias e adequações necessárias ao perfeito funcionamento do Sistema de Videomonitoramento das Vias Públicas de Maceió.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para elaborar, acompanhar e efetivar o Termo de Referência de Manutenção do Sistema de videomonitoramento das Vias Públicas de Maceió.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores:

Edilson Resende Ramos de Aquino

Mat.: 114-7

Setor: Superintendência de Projetos e Convênios;

José Cláudio do Nascimento

Mat.: 150-3

Setor: SUPI;

Thyago Manoel das Chagas Coutinho

Mat.: 11.785-4

Setor: Gestão Estratégica de Segurança Pública;

Anderson Cabral Tavares de Lima

Mat.: 11.750 -1

Setor: CHEIS;

Carlos Alberto da Silva

Mat.: 12043-0

Setor: Chefia do CIOSP;

Raymundo Sampaio Fernandes

Mat.: 33-7

Setor: Assessoria de Projetos do ITEC

Carlos Nyel Albuquerque Silva

Mat.: 120.254-5

Setor: CHEOPV;

Parágrafo Único: A comissão Especial instituída por este Decreto será presidida pelo Cel PM R/R José Cláudio do Nascimento, Superintendente de Integração da SSP.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta).

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/06/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 591763

DESPACHO

PROCESSO:01206.0000001580/2020

INTERESSADO: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da Costa Dourada Veículos LTDA, no valor de R\$ R\$ 1.278,76(Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de sinistro envolvendo a viatura S-10 GM de placa QLK-5771, que se encontrava no momento da colisão prestando serviço ao BPRp, em patrulhamento nas proximidades do Conjunto Imburí em Pilar/AL, no âmbito do Contrato AMGESP nº 084/2014 e seus aditivos e da Resolução Normativa 003/2009.

2. Em análise, verifica-se que os autos encontram-se devidamente instruídos com a documentação exigida pela Procuradoria Geral do Estado, consoante relatado no Documento SEI nº [6856063](#), com o ATESTO que os valores contidos na Solicitação de Ressarcimento estão de acordo com o praticado pelo mercado e respeitando o limite da franquia previsto na cláusula oitava, do subitem 8.1.2. do Contrato AMGESP nº 084/2014- Doc. SEI nº [2475038](#), Nota Fiscal dos Fornecedores dos Serviços, Peças e ou Acessórios - Doc. SEI nº [2475038](#), bem como consta nos autos a realização de procedimento de Investigação Preliminar realizado pela PMAL como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR; tendo a publicação da sua solução sido publicada no BGO nº 189 de 15 de outubro de 2020, consoante Doc. SEI nº [5327743](#). A qual concluiu pelo arquivamento dos autos por parte do Comandante da Unidade.

3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº [6867435](#).

4. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Assim, em razão de haver necessidade de instruir os autos em conformidade com a Portaria nº 027/2014 - GCG/ASS, publique-se no D.O.E., evoluam-se os autos ao Apoio ao Gabinete para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/06/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 591550

PORTARIA/SSP Nº 456/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-14693/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VITOR HUDSON ARAÚJO CALDAS	SD	05837963464	R\$ 250,00
CRISTIANO PAULO DA SILVA	CB	03056476445	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	379336	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 04/06/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 477/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17524/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONALDO ROQUE SOUSA DOS SANTOS	SD	05372079533	R\$ 173,33
WEVERTON LUIZ DA SILVA	SD	10012074403	R\$ 173,33
MARTA CALHEIROS MORAES CAVALCANTE	CB	88899055491	R\$ 173,33

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1016907	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 475/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17645/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
HUGO VITOR DE VASCONCELOS SILVA	CB	08225663462	R\$ 333,33
BRAULIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	CB	02767601400	R\$ 333,33
ADEMI VALÉRIO DOS SANTOS	CB	05612328494	R\$ 333,33

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	339059	R\$ 500,00
ESPINGARDA .20	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/06/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 476/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17447/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
BRUNO HENRIQUE DA SILVA LIMA	SD	09879788451	R\$ 166,67
LEONARDO MELO BRITO CARDOSO	SD	07854610436	R\$ 166,67
JORGE CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	SD	08403238401	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1802801	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/06/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 474/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17134/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GERSON DA SILVA	3º SGT	02706128402	R\$ 250,00
ALEXANDRE CARLOS RODRIGUES	CB	04930917425	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	OF284876	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/06/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 473/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17517/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço

ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 16/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RENATO BEZERRA DA SILVA	CB	02714296408	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	346747	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/06/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 483/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17122/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
NEANDRO FELIPE FERNANDES CORREIA MOREIRA	SD	09578214413	R\$ 125,00
JOHNSON DE VASCONCELOS NETO	SD	07717986442	R\$ 125,00
RICARDO LOPES	CB	04169623436	R\$ 125,00

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCELO SANTANA DE JESUS	SD	07232204418	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J133951	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 482/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17964/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/06/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ ROBERTO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR	SD	09092230413	R\$ 125,00
RAFAEL FRANCISCO BARROS MACHADO	SD	09101957490	R\$ 125,00
THALISSON DOS SANTOS ARAÚJO	CB	06734584402	R\$ 125,00
ANDERSON CORREIA DA SILVA ALVES	SD	08138952431	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 09 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/06/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 481/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17576/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 620,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDRÉ LUCAS FERREIRA VIEIRA	SD	05873047588	R\$ 103,33
JOHNSON DE VASCONCELOS NETO	SD	07717986442	R\$ 103,33
NEANDRO FELIPE FERNANDES CORREIA MOREIRA	SD	09578214413	R\$ 103,33
HIAGO DAVID DE MELO	SD	10683184490	R\$ 103,33
JOÃO VICTOR BONFIM NETO	SD	60396617395	R\$ 103,33
BRENO FELIPE DOS SANTOS	CB	09559995456	R\$ 103,33

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1939307	R\$ 500,00
Crack	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00
Maconha	De 1kg/lit até 4.999kg/lit -	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 09 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/06/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 480/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-16943/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	DE SD	04449540581	R\$ 250,00
RAMON DA SILVA RIBEIRO	1º TEN	08279859403	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	1025231	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 09 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/06/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 479/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei

n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-17331/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EMÍDIO MARTINS DA SILVA NETO	SD	09579135401	R\$ 250,00
JONY SILVA DE OLIVEIRA	3º SGT	05416410426	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/06/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 478/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-15638/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 03/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RENATO BEZERRA DA	CB	02714296408	R\$ 500,00

SILVA			
-------	--	--	--

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	KK525217	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/06/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília.

DESPACHO

PROCESSO:: E:01206.0000012532/2019
INTERESSADO: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de solicitação de ressarcimento realizada por parte da COSTA DOURADA, CNPJ 00.770.050/0001-58, no valor de R\$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais) relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria envolvendo o veículo locado GM-S10 Placa QLK 5721 "Padrão EI.1", que se encontrava a disposição da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° AMGEP N° 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa n° 003/2009.
2. Consoante se extrai do Doc. SEI n° 6402006, encontram-se presentes nos autos todas as orientações emanadas pela RESOLUÇÃO NORMATIVA - N°. RNM 003/2009, consoante demonstrado no Check List retro mencionado, além da conclusão do procedimento de Investigação Preliminar como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR, e a publicação de sua solução através do Doc. SEI n° 4773896, a qual concluiu pelo arquivamento dos autos por parte do Comandante do 8º BPM.
3. Assim, cumpridos os requisitos para autorização e, em se tratando a pretensa demanda, de contratação de serviço de natureza comum, de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002, art. 1º, Parágrafo Único, não havendo necessidade de remessa à PGE, bem como indicada a dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa, autorizo o pagamento.
4. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
6. Assim, em razão de haver necessidade de instruir os autos em conformidade com a Portaria n° 027/2014 - GCG/ASS, publique-se no D.O.E., evoluam-se os autos ao Apoio ao Gabinete para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 591554

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1.008/2021
Processo n° E:02100.0000003458/2020

Objeto: Contratação do(s) serviço(s) de pessoa jurídica para execução do "Curso de Saúde e Segurança no Trabalho", com abrangência para 120 participantes, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA,
CNPJ: 11.218.249/0001-94

ITEM 01:

Valor Unitário: R\$ 24.966,66 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R\$ 74.899,98 (Setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 74.899,98 (Setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Maceió, 10 de junho de 2021.
Mônica Maurício dos Santos Rodrigues - Pregoeira
Protocolo 591705

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 039/CHEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 2100-3026/2021.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução do “Curso de Educação Financeira”.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 09 de junho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 040/CHEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 2100-3400/2021.

Objeto: “Produção, veiculação - programa teleeducativo, documentário, entrevista, debate”.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 09 de junho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 041/CHEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 2100-3380/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eventos esportivos, mais especificamente CORRIDA E CAMINHADA.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 09 de junho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 042/CHEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 2100-2966/2020.

Objeto: Aquisição de Testes Psicológicos, a fim de Aparilhar o Núcleo de Avaliação Psicológica.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 09 de junho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS N° 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SRA. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34000.1510/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI, inscrita no CPF sob o n° 621.081.904-49.

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS n° 021/2016. 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. Anadir Tomázia Bruschi pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

PORTARIA/SERIS N° 591/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Ofício 98 (7430313).

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores servidores : THAYSA CARLA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula n° 53.230-7, RICARDO CANUTO MACHADO, Matrícula n° .44.706-4, WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, Matrícula: 29.630-1, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3° É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 10 de junho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 5.023/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estabelecido na Lei nº 6.628, de 21 de outubro de 2005, e em conformidade com o Art. 9º do Anexo do Decreto nº 2.916, de 24 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 4.033, de 18 de julho de 2008; tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000000951/2021, e considerando o TERMO DE CESSÃO DO ESPAÇO FÍSICO, publicado no dia 06 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

Dispensar o servidor Cícero dos Santos, Matrícula nº 54.956-8, portador do CPF nº 287.188.284-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Ruth Mendonça, 9º REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGUE 3, na unidade de ensino ESC. EST. PROFª RUTH MENDONÇA, 9º REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Republicada

*Correção matrícula

PORTARIA/SEDUC Nº 9.220/2021

DESIGNAR PROFESSORES(AS) ESPECIALISTAS EM INSPEÇÃO EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE INSPETOR(A) EDUCACIONAL NO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E NA REDE ESTADUAL DE ENSINO E SUAS ATRIBUIÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a garantia de padrão de qualidade é princípio no qual deve estar embasada a oferta de ensino.

Considerando a Constituição Federal.

Considerando que a liberdade de ensino encontra-se condicionada ao cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino. Considerando o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 64. Considerando a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, Capítulo III, art. 7º, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Designar professores especialistas em Inspeção Educacional para o exercício da atividade de Inspetor (a) Educacional no Sistema Estadual de Educação e na Rede Estadual de Ensino e suas atribuições.

Parágrafo único: A atividade do Inspetor Educacional configura-se como parte das atividades de suporte pedagógico, conforme Lei Estadual no 6.197, de 26 de setembro de 2000, Capítulo III, art. 7º, inciso III.

Art. 2º São atribuições específicas dos (as) professores em exercício de atividade de Inspetor Educacional lotado nas Gerências Regionais de Educação (GERE): Orientar, analisar e emitir parecer em processos de regularização das instituições de ensino;

Zelar pelo bom funcionamento das instituições de ensino, avaliando-as permanentemente sob o ponto de vista da legislação educacional;

Apurar denúncias “in loco” referentes a irregularidades nas instituições de ensino no que se refere à legislação educacional;

Notificar as instituições de ensino quanto ao não cumprimento da legislação educacional;

Avaliar e validar documentos referentes à vida escolar dos alunos;

Emitir e validar documentos das instituições de ensino legalmente extintas e com acervo de responsabilidade das Gerências Regionais de Educação (GERES);

Monitorar os períodos de vigências das portarias de regularização das escolas, mantendo arquivados os atos legais de cada instituição de ensino;

Analisar e emitir parecer em processos de equivalência de estudos realizados no país e no Exterior, atendendo a legislação vigente;

Orientar as instituições de ensino do Sistema Estadual de Educação, sobre as normas e procedimentos legais no que diz respeito à organização e “conservação” da documentação escolar dos alunos;

Assessorar os Municípios na criação e funcionamento dos sistemas municipais de ensino e dos Conselhos Municipais de Educação;

Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlata;

Realizar a formação continuada com os profissionais designados para as atividades de inspeção e para os profissionais designados para secretaria das instituições de ensino;

Conferir e validar os certificados encaminhados pelas instituições de ensino executoras dos exames supletivos estadual;

Analisar, validar e acompanhar os calendários escolares das instituições de ensino; Assegurar junto às instituições de ensino, a execução das matrizes curriculares; Analisar, emitir parecer nas atas finais das instituições de ensino e manter atualizado o arquivo nas GERES;

Orientar e divulgar as normas legais aplicáveis à implantação da educação básica nas redes de ensino atuantes no Estado;

Comunicar formalmente à Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar as atividades desenvolvidas através de relatório;

Realizar outras atividades correlatas descentralizadas pela Superintendência do Sistema Estadual de Educação.

§1º A ação do Inspetor Educacional dar-se-á, prioritariamente, de modo preventivo e sob a forma de orientação, visando evitar desvios que possam comprometer a regularidade dos estudos dos alunos e a eficácia do processo educacional.

§2º A organização, estrutura e funcionamento da inspeção educacional nas Gerências Regionais de Educação deverão obrigatoriamente seguir as orientações contidas no manual da Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar e os documentos em anexos.

§3º As atribuições descritas neste artigo deverão atender a todas as instituições escolares da educação básica integrantes ao Sistema Estadual de Educação.

Art. 3º São atribuições específicas dos (as) professores em exercício de atividade de Inspetor (a) Educacional lotado na Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar, à qual compete:

- Coordenar, monitorar e orientar o funcionamento das equipes de Inspeção Educacional nas Gerências Regionais de Educação (GERES);
- Desenvolver as atribuições descritas no Art. 2º desta portaria, nos casos necessários;
- Manter atualizado o acervo de legislação educacional, divulgando para as equipes de inspeção educacional nas GERES;
- Elaborar documentos de subsídios legais para equipe de inspeção das GERES;
- Construir e desenvolver plano de formação continuada dos profissionais designados para

as atividades de inspeção educacional;

f. Emitir e chancelar os certificados e declaração de proficiência dos candidatos aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

g. Emitir e chancelar os certificados e declaração de proficiência dos candidatos aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

h. Regularizar a certificação dos exames supletivos estaduais;

i. Promover círculos de estudos sobre legislação educacional;

j. Emitir parecer em processos referentes à legislação educacional;

k. Elaborar orientações e divulgar materiais de apoio à criação dos sistemas municipais de ensino e conselhos municipais de educação;

l. Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino.

m. Assessorar os setores da Secretaria de Estado da Educação nos assuntos relacionados à legislação educacional.

Art. 4º Determinar que os professores abaixo relacionados exerçam a atividade de Inspetor (a) Educacional nas Gerências Regionais de Educação (GERE):

NOME DO INSPETOR(A) EDUCACIONAL MATRÍCULA

1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANA MÁRCIA COSTA DE ALMEIDA 67330-7

ANDRÉA NOBRE PEREIRA ROCHA 826824-0
ADRYANA MARIA DOS SANTOS SILVA 81174-2

EDIVALDO GALDINO 81323-0
ELENI ROCHA CARVALHO 84131-5

MARIA LUIZA PEREIRA NASCIMENTO 86750-0
SILVÂNIA GAMELEIRA RODRIGUES 0082866/0017138

TACIANA MOURA TEIXEIRA 135547
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DULCELENE MARIA DA SILVA 82956-0
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CASSIA SIRLENE DA SILVA 81401-6
IVONALDO PEREIRA DE LIMA 82656-1

LUCIANA MELO DE OLIVEIRA 82641-3
LÚCIA MOTA DA SILVA 16194-2

VERÔNICA BARBOSA PEREIRA MIRANDA 826718-9
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

MARIA IEDA DA SILVA 82772-0
JOSÉ ROBERTO JOVENTINO DE OLIVEIRA 26118-1

5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LOUDEMILA BOLENIA DE CÁSSIA FERNANDES 82554-0

THELMA JACKELINE DE LIMA 0825326-9
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EMANUEL TENÓRIO DE BULHÕES 87247-4
JOZILMA RAMOS DA SILVA 9864487-4

MARIA DA ASSUNÇÃO ARAÚJO NOBRE 83111-5

MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA 9866169
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
MARGARIDA MARIA CAVALCANTE 82313-3/18953-7
JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS 9866677-0/82973-0
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONÇALVES 82596-4
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
VALÉRIA GOMES DOS SANTOS SOARES 273
RITA DE CÁSSIA SANTOS VASCONCELOS 824899-0
10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CICERA JARLENE DE LIMA S. SOUZA 51512-4
11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUDIO CARDOSO DE MELO 67692-6
WILTON CARNEIRO BARBOSA 81272-2
HUMBERTO ALVES JUNIOR 81257-9/22304-2
CLÁUDIA SALETE GODOI DA MATA 87090-0
12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS DE CASTRO ALBUQUERQUE 51784-4
ROSIANE MARQUES DE AMORIM 26156-4
ESTERVÂNIA FERNANDES DOS SANTOS 51853-0
13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDUARDO CAMARA AGULHAN 86692-0
GILVANIA DE ARAUJO PEIXOTO 86711-0
MARIA RAQUEL ARAUJO SILVA ALVES 825386-2/18816-6
KARLA PATRICIA NASCIMENTO 17572-2

Art. 5º Determinar que os (as) professores (as) abaixo relacionados exerçam a atividade de Inspetor (a) Educacional na Secretaria de Estado da Educação - Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar – SOIE:

NOME DO INSPETOR(A) EDUCACIONAL MATRÍCULA
ARISTÓTELES LAMENHA DA ROCHA - 0018780-1
CLÁUDIA MARIZA MOMBORG CABRAL - 67.788-4
ELIETE BRITO DA SILVA - 824.385-9
FABIANA APARECIDA FERNANDES SEBASTIÃO HOMERO - 37.179-3
IRACI FERREIRA BARROS DA COSTA - 0826789-8
JOSEANE FREITAS DA SILVA - 0084056-4
MARIA SÔNIA CIRILO RIBAS - 0086641-5
SILVIA VALÉRIA LIMA SOARES - 081325-7
VANDERLY CAVALCANTE SILVA LINS - 50.371-1

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.221/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000007656/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Planejamento e Orçamento, através do Mem. nº 014/2021, RESOLVE:

Dispensar a servidora JOSENILDA DOS SANTOS FELIX, Matrícula nº 10143, portadora do CPF nº 888.880.884-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de CHEFIA DE ORÇAMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 09/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.222/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000007656/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Planejamento e Orçamento, através do Mem. nº 014/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS, Matrícula nº Matrícula nº 86695-4, portador do CPF nº 164.558.514-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de CHEFIA DE ORÇAMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 09/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.223/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000007712/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 039/2021, RESOLVE:

Dispensar o servidor ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 824329, portador do CPF nº 034.856.614-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 09/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.224/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000007712/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 039/2021, RESOLVE:

Designar a servidora LILLIAN ROSE DE ARAÚJO LEITE, Matrícula nº 6091-7, portadora do CPF nº 014.501.484-33, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 09/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.219/2021

Determina prorrogação do mandato da Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e da Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino da Rede Estadual de Alagoas até 31 de julho de 2021.

Considerando o Decreto nº 2.916, de 2005, que regulamenta a Lei nº 6.628/2005, em especial os Artigos 45 e 46;

Considerando a organização de estratégias para o Processo de Escolha dos Gestores e Gestores Adjuntos, que deve ser realizada com a Comunidade Escolar e todos os segmentos que a compõe;

Considerando a atualização para publicação da Portaria da Comissão Eleitoral Central e Intermediária;

Considerando a organização das Comissões Eleitorais Escolares nas Unidades de Ensino com os segmentos de comunidade escolar;

Considerando a publicação da Portaria de Tipificação com a utilização das informações atualizadas com os dados do SAGEAL de 12 de maio de 2021, para distribuição das Funções Especiais de Gestor e Gestor Adjunto, em conformidade com a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento das áreas administrativas das Unidades de Ensino;

Considerando o constante dos autos do processo nº E: 01800.000002388/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do mandato dos gestores e gestores adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º Ficam previstos os meses de junho e julho de 2021 para a organização e realização do processo de escolha de Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual para novo mandato.

Art. 3º Após o processo de escolha e transição, serão publicadas as portarias dos novos Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino.

Art. 4º Publicada a portaria com a designação dos novos Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino, encerra-se o mandato do atual Gestor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9.217/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000007045/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 6ª Região,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Heloiza Andréia Lins Teixeira, Matrícula n° 326-3, portadora do CPF n° 077.156.794-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4, na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO 6 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.218/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008 e a Lei n° 7.801 de 1º de Junho de 2016, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000007045/2021, e considerando Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, Art. 6º A II,

RESOLVE:

Designar o servidor WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, Matrícula n° 0083250-2, portador do CPF n° 008.552.294-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4, na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO 6 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

CONVOCAÇÃO AOS EVENTUAIS HERDEIROS DE ADRIANA CALAZANS LORDARO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio da Superintendência de Valorização de Pessoas, conforme teor do processo administrativo n° 01800.00009571/2016:

Considerando falecimento da servidora Adriana Calazans Lordaro, CPF: 687.516.734-53, ocupante do cargo de Professora, ocorrido em 21 de janeiro de 2021;

Considerando que faleceu sem deixar filhos nem ascendentes, tampouco herdeiros conhecidos;

RESOLVE:

Convocar eventuais herdeiros do de cujus para entrarem em contato com a Superintendência de Valorização de Pessoas através do e-mail: rh@educ.al.gov.br, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, munido(s) de alvará judicial, documento de identidade, CPF e comprovante de residência, para tratar de assun-

tos relacionados à conclusão do processo de progressão n° 01800.00009571/2016. Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, em Maceió(AL), 31 de maio de 2021.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF N° 784/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS NO AMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, ESTABELECIDA NA PORTARIA/SEFAZ N° 297/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a manutenção da fase vermelha na Capital, conforme Decreto n° 74.744/2021, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão do atendimento presencial ao público externo durante o período de 11/06 a 25/06/2021.

§1º Os atendimentos serão realizados de forma virtual por meio da Nise pelo site Oficial da Secretaria de Estado da Fazenda e pelo email: atendimento@sefaz.al.gov.br.

§2º Os atendimentos presenciais serão retomados a partir do dia 28/06/2021.

Art. 2º Os Postos Fiscais permanecerão funcionando presencialmente no horário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA TER COMERCIO E SERVICOS DE MONITORAMENTO EIRELI - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:01500.0000018055/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, 80 - Centro, CEP: 57020-904, Maceió-Alagoas, representado(a) pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.881, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: A empresa TER COMERCIO E SERVICOS DE MONITORAMENTO EIRELI - EPP, CNPJ n° 00.734.481/0001-69, estabelecida na Rua Álvaro Correia de Araújo, n° 107, Bairro de Gruta de Lourdes - Maceió/AL, representada pelo seu sócio, Sr. José Tácito Monteiro de Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social inscrito no CPF n° 035.954.124-00;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de empresa especializada em segurança eletrônica para prestação de serviço em monitoramento e manutenção de alarme e segurança na sede do GAESF desta SEFAZ - Grupo de Atuação Especial em Sonegação Fiscal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993

PREÇO: O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

Protocolo 591615

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEFAZ Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O (A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA (O) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E: 01500.000009813/2021.

CONTRANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, CEP: 57020-904, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda de Alagoas, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.881, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019. CONTRATADA: A empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79, estabelecida na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM; CEP: 69075-845; representada pelo seu representante legal, Sr. Sergio Murilo Cordeiro de Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, CPF nº 304.376.014-04

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de aquisição de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

Protocolo 591617

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 22, que se realizará no dia 06/07/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 9018460001; SF: 1500-032773/2014

EPASA ENGENHARIA E PROJETOS S.A

CACEAL: 24063822

DECISÃO CJ: 21.702/20 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: JULIANA JATOBÁ SOARES

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA BRANDÃO OAB/AL 6.770

RELATOR: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

02) AI: 7034886002; SF: 1500-027027/2015

CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CACEAL: 24220513

DECISÃO CJ: 21.760/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE -RO

AUTUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JÚNIOR

ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO - OAB/AL 11.382

RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

03) AI: 7037392001; SF: 1500-045617/2014

INAP- INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA

CACEAL: 24091282

DECISÃO CJ: 21.483/2019- LANÇAMENTO NULO-RN

AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO

RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

04) AI: 7064454005; SF: 1500-031445/2017

LOJAS INSINUANTES S.A.

CACEAL: 24105093

DECISÃO CJ: 21.570/2019- LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: JOSE MAURICIO FIRMINO DA COSTA

ADVOGADA: LEONARDO DE LIMA NAVES OAB/MG 91.166

RELATOR: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 10 de Junho de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 591671

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E Nº 25/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 168/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
08/06/2021	24359399-6	37.943.841/0001-42	ATENILDE PEREIRA DUTRA 03147695875	E:01500.0000019374/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 08 de Junho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 254/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Parecer SERE Nº 0004/2021 no Processo nº 1500-040984/2019

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD - Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, nº 80 - Centro, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24309141-9

RAZÃO SOCIAL: J A DA SILVA

Maceió, 10 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO

Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 591843

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE N° 002/2021

Altera a Instrução Normativa SERE N° 04/2018, de 23 de Maio de 2018, que estabelece os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C da Instrução Normativa SERE n° 4, de 22 de Maio de 2018,

Considerando a edição do Edital SURE N° 040/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 22 de Março 2021, em que se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte;

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SERE N° 04/2018, de 23 de Maio de 2018, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS

(...)

1) CERVEJAS e CHOPPS

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ml a 300ml				
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 ÁLCOOL BLACK	250 ML	8412598005398	GARRAFA DESCARTÁVEL	RS 4,30
CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 ÁLCOOL BLACK	250 ML	8412598005473	GARRAFA DESCARTÁVEL	RS 4,30

2) ENERGÉTICOS

7 - ENERGÉTICOS em LATA de 311 a 450 ml				
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
TNT AÇAI + GUARANÁ	473 ML	7898377662029	LATA	RS 7,72
TNT MAÇÃ VERDE	473 ML	7898377662050	LATA	RS 7,72
TNT TANGERINA	473 ML	7898377662081	LATA	RS 7,72

10 - ENERGÉTICOS em embalagem PET de 500 a 1000 ml				
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
ADRENALIN AENERGY DRINK	1000 ML	7899465200192	PET	RS 4,60

11 - ENERGÉTICOS em embalagem PET de 1001 a 2000 ml				
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
ADRENALIN A ENERGY DRINK	2000 ML	7899465200208	PET	RS 6,49

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 04 de Junho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

*república por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 060/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o Art. n° 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto n° 68902 de 21 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SRE 05/2018, bem como o que consta nos processos SEI n° 01500.0000005343/2021 e 01500.0000004734/2021 INFORMA a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa n° 04, de 25 de maio de 2018:

PRODUTOS:

1 CERVEJAS

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ML A 300 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	300ML	7897395000714	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS 2,17	CERVEJARIA PETRÓPOLIS

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 A 355 ML (LONG NECK)					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
BUDWEISER 0% ALCOOL	330ML	7891991298421	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS4,38	AMBEV
CERVEJA ESTRELLA MENOR TEOR DE GLÚTEN	330 ML	8412598002304	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS5,38	ESTRELLA GALICIA
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	355ML	7897395000547	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS 3,45	CERVEJARIA PETRÓPOLIS
HOEGAARDEN WHITE	330ML	7891149108640	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS6,99	AMBEV
HOEGAARDEN ROSE	330ML	7891991298636	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS7,99	AMBEV
STELLA ARTOIS SEM GLUTEN	330 ML	7891991296441	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS4,39	AMBEV

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
BUDWEISER	600ML	7891991010870	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS7,19	AMBEV
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	600ML	7897395000646	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS5,30	CERVEJARIA PETRÓPOLIS
CERVEJA VOILLER IPA	600 ML	7898994851431	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS11,80	CERVEJARIA VOILLER

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA VOILLER PILSEN	600 ML	7898994851417	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS6,82	CERVEJARIA VOILLER
CERVEJA VOILLER RED ALE	600 ML	7898994851424	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS8,79	CERVEJARIA VOILLER
CERVEJA VOILLER WEISS	600 ML	7898994851448	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS8,90	CERVEJARIA VOILLER
COLORADO ORGANICA	600 ML	7898605254330	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS12,99	AMBEV
COLORADO SESSION	600 ML	7898605252527	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS9,99	AMBEV

4 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 601 ML ACIMA

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	1000 ML	7897395000677	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS 5,90	CERVEJARIA PETRÓPOLIS

5 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ML

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	300ML	7897395000707	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	RS 2,17	CERVEJARIA PETRÓPOLIS

6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	600ML	7897395000646	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	RS 5,74	CERVEJARIA PETRÓPOLIS
CERVEJA TIGER	600 ML	7896052607600	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	RS 6,08	Heineken

7 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 ML ACIMA

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA AMSTEL	1000 ML	7896045506378	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	RS6,66	HEINEKEN
CERVEJA DEVASSA	1000 ML	7898904771767	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	RS6,35	HEINEKEN
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	1000ML	7897395000677	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	RS6,32	CERVEJARIA PETRÓPOLIS
CERVEJA PETRA ORIGEM PURO MALTE	1000ML	7897395000394	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	RS7,43	CERVEJARIA PETRÓPOLIS

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
-----------	--------	------	-------------------	------	------------

CERVEJA PURO MALTE	269 ML	7898915949780	LATA	RS1,77	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL
HOEGAARDEN	269ML	7891991298476	LATA	RS4,49	AMBEV

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
BUDWEISER 0% ALCOOL	350ML	7891991298407	LATA	RS3,19	AMBEV
CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA	350 ML	7898230716654	LATA	RS 4,06	HEINEKEN
CERVEJA BADEN BADEN CRISTA	350 ML	7898230716616	LATA	RS 4,06	HEINEKEN
CERVEJA BADEN BADEN WITBIER	350 ML	7898230716630	LATA	RS 4,06	HEINEKEN
CERVEJA TIGER	350 ML	7896052607624	LATA	RS 2,57	HEINEKEN
CERVEJA VOILLER PILSEN	350 ML	7898994851462	LATA	RS2,92	CERVEJARIA VOILLER
CERVEJA PURO MALTE	350 ML	7898915949797	LATA	RS2,01	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL
COLORADO INDICA	350 ML	7898605253852	LATA	RS4,49	AMBEV
COLORADO SESSION	350 ML	7898605254231	LATA	RS4,49	AMBEV
GOOSE ISLAND IPA	350ML	7891991298599	LATA	RS5,99	AMBEV
GOOSE ISLAND MIDWAY	350ML	7891991298575	LATA	RS5,99	AMBEV
SKOL PURO MALTE - SLEEK	350ML	7891149109746	LATA	RS2,57	AMBEV

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 a 550 ml (LATÃO)

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA EISENBAHN PILSEN	473 ML	7898367983356	LATA	RS4,26	HEINEKEN
CERVEJA PURO MALTE	473 ML	7898915949703	LATA	RS2,80	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL

12 - CHOPP LITRO (VALOR POR LITRO DE CERVEJA)

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CHOPE AMSTEL	1000 ML		BARRIL	RS17,17	HEINEKEN
CHOPE EISENBAHN PILSEN	1000 ML		BARRIL	RS18,89	HEINEKEN
CHOPP STELLA 30L	1000 ML	7891149102365	BARRIL	RS19,00	AMBEV
CHOPE TIGER	1000 ML		BARRIL	RS 17,17	HEINEKEN
CHOPP VOILLER PILSEN	1000 ML	7898994851479	BARRIL	RS15,00	CERVEJARIA VOILLER

2 REFRIGERANTE**2 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 261 A 599 ML**

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
REFRIGERANTE COCA COLA SEM AÇÚCAR	290ML	7894900705034	GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL	RS 3,42	COCA COLA

8 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 a 600 ml (ONE WAY)

Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
-----------	--------	------	-------------------	------	------------

SPRITE FRESH LIMÃO	510 ML	7894900680508	PET	RS\$3,71	NORSA REFRIGERANTE
--------------------	--------	---------------	-----	----------	--------------------

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 a 1000 ml (ONE WAY)					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
ÁGUA TÔNICA NIKIN TRADICIONAL	1000 ML	17897736410629, 7897736410622	PET	RS\$3,39	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA
ÁGUA TÔNICA NIKIN FRUTAS TROPICAIS	1000 ML	17897736410643, 7897736410646	PET	RS\$3,39	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA
ÁGUA TÔNICA NIKIN PINK LEMONADE	1000 ML	17897736410636, 7897736410639	PET	RS\$3,39	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA
TONICA ANTARCTICA	1000ML	7891991298513	PET	RS\$5,39	AMBEV
TONICA ANTARCTICA ZERO	1000ML	7891991298537	PET	RS\$5,39	AMBEV

10- REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1001 a 1600 ml					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
DUAL PACK COCA-COLA E FANTA LARANJA	1500 ML	7894900027426	PET	RS\$9,84	COCA COLA
DUAL PACK COCA-COLA E GUARANÁ KUAT	1500 ML	7894900027433	PET	RS\$9,14	COCA COLA
REFRIGERANTE COCA COLA SABOR COLA	1500ML	7894900027006	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS\$5,52	COCA COLA
SCHWEPES CITRUS	1500 ML	7894900321753	PET	RS 6,99	NORSA REFRIGERANTES

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
SUKITA GUARANÁ	2000 ML	7891991300001	PET	RS\$3,99	AMBEV
SUKITA TUTI FRUTTI	2000 ML	7891149107346	PET	RS\$3,99	AMBEV

14 - REFRIGERANTE EM LATA ATÉ 260 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
GUARANÁ ANTARCTICA NATU	260ML	7891991295130	LATA	RS1,89	AMBEV

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
ANTARCTICA CITRUS	269 ML	7891991296038	LATA	RS1,99	AMBEV
SCHWEPES COLOR TONICA SEM AÇÚCAR	350 ML	7894900360011	LATA	3,23	NORSA REFRIGERANTES

3 ENERGÉTICOS

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
EXTRA POWER	270 ML	7898132846657	LATA	RS 4,99	GLOBALBEV

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
BIG EXTRA POWER ENERG	473 ML	789132840884	LATA	RS 5,49	GLOBALBEV
TOTAL BODY FUEL REIGN LIMÃO	473 ML	1220000250055	LATA	RS 8,49	COCA COLA
TOTAL BODY FUEL REIGN MELANCIA	473 ML	1220000250079	LATA	RS 8,49	COCA COLA

10 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
EXTRA POWER	1000 ML	7898132842451	PET	RS 9,99	GLOBALBEV
FUSION	500ML	7891991298551	PET	RS 4,79	AMBEV

I. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada para o endereço eletrônico sure@sefaz.al.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 210 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, combinado com o inciso V do art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. Nº E: 01204.000004963/2020
INTERESSADO: ADRIANA P CHAVES MASSIGNANI - ME
PARECER: GETRI Nº 134/2021

EMENTA: Consulta Fiscal. PROFIS/2020. Trata-se de questionamento feito pela GERAC a esta Gerência de Tributação para analisar se o posicionamento apresentado no item "2" da conclusão do Parecer GETRI nº 93/2021 é extensivo também à Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS instituído em anos anteriores a 2020. Esta Gerência de Tributação se posiciona da seguinte forma: (1) Segundo o disposto no inciso III do § 1º do art. 2º do Decreto nº 71.800/20, os débitos vencidos até 31/12/2020 poderão ser objeto de parcelamento pelo PROFIS/2020, inclusive os débitos remanescentes de parcelamento em curso ou cancelado, dentre eles, o PROFIS instituído em anos anteriores a 2020. (2) Os débitos abrangidos pelo Regime do Simples Nacional não podem ser pagos / parcelados em PROFIS instituído em anos anteriores a 2020 nem no PROFIS/2020.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 08 de Junho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 106/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: V & N CONFECÇÕES LTDA
CACEAL: 24408604-4
PROCESSO E:01500.0000019593/2021

RAZÃO SOCIAL: VERONICA OMENA DE LUCENA
CACEAL: 24713057-5
PROCESSO E:01500.0000019599/2021

RAZÃO SOCIAL: J.FERREIRA LIMA FRIGORIFICO - ME
CACEAL: 24207243-7
PROCESSO E:01500.0000019598/2021

RAZÃO SOCIAL: ARTHUR RODRIGUES DE LIMA
CACEAL: 24447058-8
PROCESSO E:01500.0000019600/2021

RAZÃO SOCIAL: BRUNO C MALTA - ME
CACEAL: 24277035-5
PROCESSO E:01500.0000019601/2021

RAZÃO SOCIAL: R. R. SILVA E CIA LTDA. - ME
CACEAL: 24444766-7
PROCESSO E:01500.0000019604/2021

RAZÃO SOCIAL: A DOS SANTOS NOGUEIRA PET SHOP
CACEAL: 24440791-6
PROCESSO E:01500.0000019606/2021

RAZÃO SOCIAL: CUNEGUNDES NASCIMENTO SOARES NETO - ME
CACEAL: 24600653-6
PROCESSO E:01500.0000019608/21

RAZÃO SOCIAL: C T COMUNICACOES LTDA
CACEAL: 24373308-9
PROCESSO E:01500.0000019609/2021

RAZÃO SOCIAL: S M DE ARAUJO NASCIMENTO EIREL
CACEAL: 24750692-3
PROCESSO E:01500.0000019614/2021

RAZÃO SOCIAL: EDIVALDO ARAUJO - ME
CACEAL: 24096888-3
PROCESSO E:01500.0000019612/2021

RAZÃO SOCIAL: HOTEL SOL NASCENTE LTDA
CACEAL: 24846009-9
PROCESSO E:01500.0000019612/2021

RAZÃO SOCIAL: TACOTRUCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CACEAL: 24241758-2
PROCESSO E:01500.0000019615/2021

RAZÃO SOCIAL: A N DE S MELO LTDA
CACEAL: 24742672-5
PROCESSO E:01500.0000019617/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
CACEAL: 24329230-9
PROCESSO E:01500.0000019452/2021

RAZÃO SOCIAL: ADJALMA JUSTINO DOS SANTOS MERCADO - ME
CACEAL: 24853756-3
PROCESSO E:01500.0000019450/2021

RAZÃO SOCIAL: J S SERVICOS E MANUTENCAO EM TURBINAS E
CENTRIFUGAS EIRELI
CACEAL: 24334015-0
PROCESSO E:01500.0000019627/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA IONETE MORAIS DA SILVA - ME
CACEAL: 24427258-1
PROCESSO E:01500.0000019710/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA NAZARE CARLOS RAMOS
CACEAL: 24304831-9
PROCESSO E:01500.0000019711/2021

RAZÃO SOCIAL: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS - ME
CACEAL: 24834121-9
PROCESSO E:01500.0000019712/2021

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA PONCIANO LTDA - ME
CACEAL: 24218116-3
PROCESSO E:01500.0000019713/2021

RAZÃO SOCIAL: REGINA MARIA TENORIO CANDIDO DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24216241-0
PROCESSO E:01500.0000019714/2021

RAZÃO SOCIAL: MARLUCE BATISTA DA SILVA RESTAURANTE EIRELI
- ME
CACEAL: 24476182-5
PROCESSO E:01500.0000019719/2021

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS SOARES ALCANTARA - ME
CACEAL: 24239425-6
PROCESSO E:01500.0000019747/2021

RAZÃO SOCIAL: EMANOEL PEREIRA DA SILVA - ME
CACEAL: 24408780-6
PROCESSO E:01500.0000019741/2021

RAZÃO SOCIAL: R. F. DA SILVA SALES - EPP
CACEAL: 24411830-2
PROCESSO E:01500.0000019743/2021

RAZÃO SOCIAL: J. S. M. GAIA - ME
CACEAL: 24480119-3
PROCESSO E:01500.0000019745/2021

RAZÃO SOCIAL: CLICIA KELLY DOS SANTOS SILVA
CACEAL: 24795179-0
PROCESSO E:01500.0000019746/2021

RAZÃO SOCIAL: LOUREIRO & SALES LTDA
CACEAL: 24756152-5
PROCESSO E:01500.0000019739/2021

RAZÃO SOCIAL: SYLVIA GOMES NOGUEIRA 09993269450
CACEAL: 24304210-8
PROCESSO E:01500.0000019737/2021

RAZÃO SOCIAL: BOTECO DO CARIBE LTDA
CACEAL: 24324550-5
PROCESSO E:01500.0000019735/2021

RAZÃO SOCIAL: SABALANGA CAFE LTDA
CACEAL: 24383365-2
PROCESSO E:01500.0000019733/2021

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA C. SANTOS EPP
CACEAL: 24251190-2
PROCESSO E:01500.0000019731/2021

RAZÃO SOCIAL: ELIAS HENRIQUE DA SILVA - ME
CACEAL: 24297976-9
PROCESSO E:01500.0000019730/2021

RAZÃO SOCIAL: FORCA CAMPO AGRICOLA LTDA - ME
CACEAL: 24408164-6
PROCESSO E:01500.0000019728/2021

RAZÃO SOCIAL: J A DOS SANTOS
CACEAL: 24420902-2
PROCESSO E:01500.0000019720/2021

RAZÃO SOCIAL: V. E. DA SILVA FRIGORIFICO - ME
CACEAL: 24201210-8
PROCESSO E:01500.0000019721/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSEANE DOS SANTOS PANIFICADORA
CACEAL: 24277529-2
PROCESSO E:01500.0000019749/2021

RAZÃO SOCIAL: E. E. DE LIMA MATIAS - ME
CACEAL: 24854134-0
PROCESSO E:01500.0000019756/2021

RAZÃO SOCIAL: GIVALDO JOSE DE LIMA PROVEDOR DE INTERNET E LAN HOUSE
CACEAL: 24317346-6
PROCESSO E:01500.0000019762/2021

RAZÃO SOCIAL: ASIA ALIMENTOS E ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME
CACEAL: 24740246-0
PROCESSO E:01500.0000019767/2021

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE JOSE DE OLIVEIRA SILVA
CACEAL: 24286899-1
PROCESSO E:01500.0000019768/2021

RAZÃO SOCIAL: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI
CACEAL: 24467145-1
PROCESSO E:01500.0000019777/2021

RAZÃO SOCIAL: SAMUEL FEITOSA CORREIA MATA DOS SANTOS
CACEAL: 24763901-0
PROCESSO E:01500.0000019784/2021

RAZÃO SOCIAL: V MAIS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA
CACEAL: 24000802-2
PROCESSO E:01500.0000019780/2021

RAZÃO SOCIAL: ILIONE JOSE CAVALCANTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO
CACEAL: 24324603-0
PROCESSO E:01500.0000019783/2021

RAZÃO SOCIAL: VALDECI RIBEIRO COSTA E CIA LTDA
CACEAL: 24820803-9
PROCESSO E:01500.0000019787/2021

RAZÃO SOCIAL: TECPECAS DE ALAGOAS LTDA EPP
CACEAL: 24259932-0
PROCESSO E:01500.0000019801/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSEILDA DA SILVA MERCADINHO
CACEAL: 24418148-9
PROCESSO E:01500.0000019798/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA ALESANDRA SANTOS SOUZA MERCADINHO
CACEAL: 24399977-1
PROCESSO E:01500.0000019797/2021

RAZÃO SOCIAL: MOREIRA & MOREIRA LTDA
CACEAL: 24085640-6
PROCESSO E:01500.0000019792/2021

RAZÃO SOCIAL: RONNALD DURVAL NETO DO NASCIMENTO
CACEAL: 24761011-9
PROCESSO E:01500.0000019811/2021

RAZÃO SOCIAL: JACIELE BARBOSA DA SILVA LIMA - ME
CACEAL: 24200111-4

PROCESSO E:01500.0000019810/2021

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E C
CACEAL: 24600115-1
PROCESSO E:01500.0000019810/2021

RAZÃO SOCIAL: MANOEL MILTON LEITE TRANSPORTES
CACEAL: 24781609-4
PROCESSO E:01500.0000019824/2021

RAZÃO SOCIAL: JACKELINE ROCHA VANDERLEI MALTA - ME
CACEAL: 24239368-3
PROCESSO E:01500.0000019818/2021

RAZÃO SOCIAL: PABLO EMANUEL DA SILVA EIRELI
CACEAL: 24391050-9
PROCESSO E:01500.0000019860/2021

RAZÃO SOCIAL: BRENNO LUCAS FERREIRA DE SOUSA EIRELI
CACEAL: 24335287-5
PROCESSO E:01500.0000019859/2021

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E GALETERIA FREITAS LTDA
CACEAL: 24307597-9
PROCESSO E:01500.0000019868/2021

RAZÃO SOCIAL: W V SANTOS SOUZA
CACEAL: 24325756-2
PROCESSO E:01500.0000019872/2021

RAZÃO SOCIAL: EDJANES PEREIRA LIMA MERCEARIA - ME
CACEAL: 24830447-0
PROCESSO E:01500.0000019875/2021

RAZÃO SOCIAL: TJ FERRO & ROCHA LTDA - ME
CACEAL: 24257991-4
PROCESSO E:01500.0000019880/2021

RAZÃO SOCIAL: E.L. MAGAZINE MOVEIS E VARIEDADES LTDA
CACEAL: 24363527-3
PROCESSO E:01500.0000019881/2021

RAZÃO SOCIAL: JM PECAS E SERVICOS PARA AUTOMOVEIS LTDA
CACEAL: 24601270-6
PROCESSO E:01500.0000019890/2021

RAZÃO SOCIAL: F. DE BRITO NETTO - ME
CACEAL: 24105804-0
PROCESSO E:01500.0000019889/2021

RAZÃO SOCIAL: DONIZETE SOARES DA SILVA - ME
CACEAL: 24700034-5
PROCESSO E:01500.0000019886/2021

RAZÃO SOCIAL: A FERREIRA FARMA EIRELI
CACEAL: 24331679-8
PROCESSO E:01500.0000019884/2021

RAZÃO SOCIAL: G DE SOUZA COSTA BEBIDAS
CACEAL: 24335418-5
PROCESSO E:01500.0000019905/2021

RAZÃO SOCIAL: L C AMARAL RELOJOARIA EIRELI
CACEAL: 24763323-2
PROCESSO E:01500.0000019904/2021

RAZÃO SOCIAL: M T COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24359022-9
PROCESSO E:01500.0000019901/2021

RAZÃO SOCIAL: M A G ALMEIDA JUNIOR - ME
CACEAL: 24850931-4
PROCESSO E:01500.0000019898/2021

RAZÃO SOCIAL: A P ACESSORIOS EIRELI
CACEAL: 24313760-5
PROCESSO E:01500.0000019899/2021

RAZÃO SOCIAL: F M TAVARES MELO LUCENA
CACEAL: 24456495-7
PROCESSO E:01500.0000019894/2021

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA
CACEAL: 24769547-5
PROCESSO E:01500.0000019894/2021

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO RUI VERISSIMO CAVALCANTE
CACEAL: 24363744-6
PROCESSO E:01500.0000019913/2021

RAZÃO SOCIAL: GRAZIELE MARIA VILELA DOS SANTOS
CACEAL: 24756915-1
PROCESSO E:01500.0000019916/2021

RAZÃO SOCIAL: LOURDES MARIA LINS DE ALBUQUERQUE - ME
CACEAL: 24276764-8
PROCESSO E:01500.0000019917/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2021.

Maceió, 10 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 591912

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

Ao Conselho Gestor de Parcerias:

Convocação de Reunião

Com fundamento no artigo 10, I da Lei Estadual nº 8.232/2020, bem como no artigo 5º, I do Decreto Estadual nº 70.018/2020, convocamos Vossa Senhoria para reunião do Conselho Gestor de Parcerias (CGP), no dia 28 de junho de 2021, das 15h às 17h, por videoconferência. (Obs.: O link para a videoconferência, será encaminhado por e-mail.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento a exigência do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, VI e 25, II do referido dispositivo legal e suas alterações posteriores e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000004159/2020, que tem como objetivo a contratação da empresa LATTINE CONSULT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.045.717/0001-20, no valor global de R\$ 2.854,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) referente à contratação de 10 (dez) licenças de uso da ferramenta de análise de negócio "Power BI" com o objetivo de suprir às necessidades desta SEPLAG.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 05/2020 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001011/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa Engemat - Engenharia de Materiais Ltda. contra o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, referente à Concorrência Internacional nº 05/2020 - T3 - CPL/AL, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras. Da análise do Recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, a Terceira Turma da CPL/AL julgou improcedente, em todos os seus termos, o Recurso Administrativo apresentado, conforme Decisão de Recurso Administrativo SEINFRA CPLT3 (Documento SEI 7485286). A Decisão foi ratificada pela autoridade superior - SEINFRA/AL, conforme Despacho SEINFRA SECRETÁRIO (Documento SEI 7496935). Os autos e o Relatório do Julgamento pela Comissão encontram-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL. Por oportuno, ficam de logo cientificados os licitantes que o prazo para o cumprimento da Diligência para apresentação de novos documentos, saneando os vícios especificados no Julgamento SEINFRA SLCOSE (Documento SEI 7195276) findar-se-á em 16/06/2021.

Maceió, em 10 de junho de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 591704

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

QUINTO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 60/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000017587/2020

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 60/2017 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PORTO CALVO, A SER IMPLANTADO ÀS MARGENS DA RODOVIA AL-105, COM A AL-465, EM ÁREAS DA FAZENDA BREGUÉ, NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Fiscal de Obras, Eng.º Dalton Fernandes Moreira, da Assessora Especial, Sra. Ana Carolina Lira Pacheco Montaldo, do Assessor Técnico, Eng.º Guilherme Soares da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 02000.0000017587/2020, ficam, por força deste instrumento, reajustados, os preços unitários do saldo contratual, no valor de R\$ 3.421.973,28 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), no período de Maio/2019 a Maio/2020, no fator de correção de 1,042403, que representa um reajuste no valor de R\$ 145.101,93 (cento e quarenta e cinco mil, cento e um reais e noventa e três centavos), passando, consequentemente, seu saldo contratual para R\$ 3.567.075,21 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavos), e o valor global consolidado do contrato para R\$ 37.980.691,27 (trinta e sete milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), tudo de conformidade com as planilhas orçamentárias consolidadas que integram o presente. Este

procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários da Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510023 - Secretaria Estadual de Saúde, do Programa de Trabalho: 10.302.0205.3490 - Construção das Unidades de Saúde, P.O.: 401 - Construção do Hospital Regional do Norte, Elemento da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do orçamento vigente da SESAU.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrive.

Maceió (AL), em 02 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO SESAU CONTRATANTE

Virgílio Vilar Brasileiro
ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 591610

CONTRATADA: Consórcio PAV Maceió.

OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras e serviços de implantação da rodovia vicinal do trecho Capela - Entr. BR-104 (Murici), com extensão de 29,77 Km.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços unitários do contrato, passando consequentemente, o valor global consolidado do contrato em Janeiro/2021 para R\$ 86.023.642,85 (oitenta e seis milhões, vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 05501.0000000381/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional - Programática: (26.782.0007.3426) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS/(26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Luiz Pereira da Silva - CONSÓRCIO PAV MACEIÓ
Virgílio Vilar Brasileiro - CONSÓRCIO PAV MACEIÓ
João Carlos Hohlenwerger Ramos - CONSÓRCIO PAV MACEIÓ
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CONSÓRCIO PAV MACEIÓ

Maceió/AL, 08 de junho de 2021.

Protocolo 591668

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 36/2018 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000000577/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: A empresa F. P. Construtora Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de Obras e serviços de implantação e pavimentação da Rodovia AL-445 - trecho entr. AL-110 (Viçosa) - Pindoba, com extensão de 10,967 KM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços unitários do valor consolidado do contrato, passando consequentemente, o valor global consolidado do contrato em Maio/2020 para R\$ 23.862.290,75 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 05501.0000000577/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional - Programática:

(26.782.0007.3426) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS/(26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Lucilene Freire Peixoto - FP CONSTRUTORA LTDA

Maceió/AL, 08 de junho de 2021.

Protocolo 591670

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 20/2018 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000000679/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: A empresa Strata Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de gerenciamento e supervisão estruturada de obras.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços unitários do contrato, passando consequentemente, o valor global consolidado do contrato em Abril/2021 para R\$ 32.884.497,37 (trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 05501.0000000679/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional - Programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Paulo Romeu Assunção Gontijo - STRATA ENGENHARIA LTDA

Maceió/AL, 08 de junho de 2021.

Protocolo 591667

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 01/2020 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000000381/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

AVISO DE COTAÇÃO N° 12/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:35032.0000000440/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Computadores.

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

Zélia Maria Batista de Sousa

Supervisora de Convênios

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa

SETRAND - AL

Protocolo 591659

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0442/2020

Objeto: Contratação de empresa para realizar Cursos Profissionalizantes

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: compras.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 10 de junho de 2021.

JESSICA EMIDIA BARBOSA FÉLIX

Supervisor de Aquisição

Mat. 158-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0596/2021

Objeto: Aquisição de Bens de Informática

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: compras.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 10 de junho de 2021.

JESSICA EMIDIA BARBOSA FÉLIX

Supervisor de Aquisição

Mat. 158-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0791/2021

Objeto: Aquisição de Máquina Fotográfica

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: compras.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 10 de junho de 2021.

JESSICA EMIDIA BARBOSA FÉLIX

Supervisor de Aquisição

Mat. 158-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0929/2021

Objeto: Aquisição de Bicicletas

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: compras.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 10 de junho de 2021.

JESSICA EMIDIA BARBOSA FÉLIX

Supervisor de Aquisição

Mat. 158-9

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 4.197, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Define os integrantes da Comissão Especial, encarregada de analisar o Edital de Chamamento Público para a gestão dos serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento, mediante contrato de gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, em vista do exposto no Ofício N° 479/2021/GS/SESAU, que gerou o Processo Administrativo nº E:02000.0000003913/2021, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 7.777, de 22 de janeiro de 2016, que Dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 50.330, de 12 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual N° 7.777, de 22 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão das Organizações Sociais que aprovou o pleito formulado pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, quanto à viabilização da gestão, por Organizações Sociais, das Unidades de Pronto Atendimento, que serão inauguradas ainda no exercício corrente, situadas nos bairros de Chã da Jaqueira, Santos Dumont e Jaraguá, em Maceió, Alagoas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico editado pela Superintendência de Atenção à Saúde que afirma que a Secretaria de Estado da Saúde busca efetivar a prestação do serviço de saúde com qualidade e de forma humanizada e digna para benefício da população, com execução contínua e desburocratizada, considerando a economicidade e a vantajosidade do contrato de gestão, conforme previsto na Lei nº 7.777, de 22 de janeiro de 2016 e no Decreto Estadual nº 50.330, de 12 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Comissão Especial, encarregada de analisar o Edital de Chamamento Público para a gestão dos serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento, mediante contrato de gestão.

Art. 2º A Comissão Especial, ora instituída, será composta pelos representantes abaixo listados:

- a) ANA CAROLINA LIMA PACHECO MONTALDO
- b) CAMILA EMANUELLY MORAIS SILVA
- c) ALBERTO CAVALCANTE DE CARVALHO
- d) CARLOS HENRIQUE BATISTA DAMASCENO

Art. 3º Os integrantes da Comissão Especial, ora instituída, não farão jus a remuneração de qualquer espécie, bem como, os servidores e/ou profissionais que prestarem assessoria técnica, ainda que convocados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591656

PORTARIA SESAU N°. 4.198, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a padronização da matriz estratégica dos Planos Municipais de Saúde e das Programações Anuais de Saúde no estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO o art. 36 da Lei n° 8.080, de 1990, que estabelece que o processo de planejamento e orçamento no SUS será de natureza ascendente desde a esfera municipal até a federal e deverá observar o equilíbrio financeiro dos entes da Federação, define o Plano de Saúde como instrumento básico do planejamento setorial e confere ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) a atribuição de estabelecer as diretrizes gerais para a elaboração dos planos de saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 1990, que define as conferências de saúde como instâncias para avaliação da situação de saúde e proposição de diretrizes para a formulação da política de saúde nas três esferas, de maneira ascendente, e estabelece a elaboração dos planos de saúde como condição para o recebimento de transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS);
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n° 29, de 2000, que institui a obrigatoriedade da aplicação por parte dos três entes da Federação de patamares mínimos de recursos fiscais para o financiamento das ações e serviços de saúde no SUS, patamares esses que deverão balizar a previsão de receitas e despesas nos processos de planejamento do SUS;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990 no que se refere à organização do SUS, ao planejamento da saúde, à assistência à saúde e à articulação interfederativa. Estabelece critérios para a instituição das regiões de saúde, define o planejamento como atividade obrigatória dos entes federados, de natureza ascendente e integrada e indutora das políticas para a iniciativa privada;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde (FES), nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 1, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, especificamente no Título IV, Capítulo I, art. 94 a 101, que estabelece as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação n° 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Resolução de Consolidação CIT N° 01, de 30 de março de 2021, que trata da consolidação das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o levantamento dos dados por parte desta SESAU/AL, onde se verificou como principal impeditivo para a inserção dos PMS no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento - DGMP, a incompatibilidade da estrutura programática, resolve:

Art. 1° Ficam instituídos modelos-padrões para as matrizes estratégicas dos Planos Municipais de Saúde (PMS) e das Programações Anuais de Saúde (PAS) no âmbito do estado de Alagoas.

Parágrafo único. Os modelos de que trata esta Portaria constam nos Anexos I e II.

I - A Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social - SUPLAG, pertencente a esta SESAU, se responsabilizará pela disponibilização de material didático, bem como promoverá capacitações no sentido de subsidiar os gestores municipais de saúde a formularem os instrumentos de gestão de acordo o descrito no caput.

II - Os modelos supracitados se referem estritamente a estrutura programática dos instrumentos de gestão no âmbito do SUS, compreendida como o conjunto das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI, conforme inciso II do art. 96 da Portaria de Consolidação GM/MS n° 01 de 28 de setembro de 2017.

III - Os modelos padrões não se relacionam, necessariamente, com a definição dos conteúdos do DOMI, tampouco com as demais partes obrigatórias dos referidos instrumentos de gestão, considerando o preconizado nos incisos I e III do mesmo art. 96, mas sim, e, sobretudo, com o seu alinhamento conceitual, assim como com o estabelecimento da sua sequência lógica.

Art. 2° A adoção dos modelos padrões estabelecidos por meio desta Portaria deverão ser seguidos pelos gestores municipais de saúde a partir da formulação dos PMS 2022-2025 e das PAS 2022, respeitados os prazos legais, conforme o § 2° do art. 96 da Portaria de Consolidação GM/MS n° 01 de 28 de setembro de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO I - ESTRUTURA DOMI PARA OS PMS

Os Planos de Saúde, na estrutura DOMI, deverão respeitar a ordem e os conceitos seguintes:

Diretrizes - Expressam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e prioritárias. Devem ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde, dos anseios sociais e dos marcos da Política de Saúde.

Objetivos - Expressam resultados desejados, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações. Declaram e comunicam os aspectos da realidade que serão submetidos a intervenções diretas, permitindo a agregação de um conjunto de iniciativas gestoras de formulação coordenada. Referem-se à declaração do que se quer ao final do período considerado. Uma mesma Diretriz pode apresentar mais de um objetivo.

Metas - Expressam a medida de alcance do Objetivo. Um mesmo objetivo pode apresentar mais de uma meta em função da relevância destas para o seu alcance, ao mesmo tempo em que é recomendável estabelecer metas que expressem os desafios a serem enfrentados.

Indicadores - Conjunto de parâmetros que permite identificar, mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta. Devem ser passíveis de apuração periódica, de forma a possibilitar a avaliação da intervenção.

Indicador (Linha de Base) - Se refere ao último resultado oficial disponível para o Indicador em análise. Contudo, é importante salientar que, estatisticamente, uma série histórica permite compreender melhor o comportamento da (s) variável (is) em análise, considerando a possibilidade de eventos atípicos ou atemporais.

Meta/Plano (2022-2025) - Se refere ao resultado do indicador programado para o último ano de execução do Plano de Saúde, considerando a estratégia e a intervenção por meio da política de saúde adotada, respeitando a governabilidade das variáveis que interferem no resultado em comento.

Unidade de Medida - São representações das grandezas físicas utilizadas em diversas áreas do conhecimento com o intuito de quantificar uma matéria, uma sensação, o tempo ou o tamanho de algo, por exemplo. Em todo o mundo as unidades de medida seguem um padrão determinado pelo Sistema Internacional de Unidades (SI).

Meta Prevista (2022, 2023, 2024 e 2025) - Se refere ao resultado do indicador programado para cada ano de execução do Plano de Saúde, considerando a estratégia e a intervenção por meio da política de saúde adotada, respeitando a governabilidade das variáveis que interferem no resultado em comento. Podem ser ajustadas por meio das revisões dos PS ou das formulações das PAS.

MODELO-PADRÃO PARA OS PMS

DIRETRIZ N° 1: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE MATERNO-INFANTIL

OBJETIVO N° 1.1 - Reduzir a mortalidade materna, fetal e na infância

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1 Reduzir o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	10	2020	Número	4	Número	8	6	5	4
1.1.2 Reduzir a mortalidade fetal	Taxa de Mortalidade Fetal	12,5	2020	Taxa	10,00	Taxa	11,8	11,0	10,4	10
1.1.3 Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	11,8	2020	Taxa	9,5	Taxa	11,0	10,4	9,9	9,5

Obs. 1: Os números utilizados na matriz estratégica acima são fictícios, utilizados com o propósito único de exemplificar a estruturação do DOMI a partir dos conceitos apresentados anteriormente.

Obs. 2: Não há um número exato de diretrizes para o PS. Contudo, para cada diretriz, a estrutura deverá respeitar o modelo acima, que por ocasião dos exemplos adotados, apresentam três metas, não sendo este um número fixo, ou seja, o quantitativo de metas dependerá do objetivo perseguido, das pactuações assumidas e da estratégia adotada.

ANEXO II - MODELO-PADRÃO PARA A PAS

DIRETRIZ N° 1: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE MATERNO-INFANTIL.

OBJETIVO N° 1.1: Reduzir a mortalidade materna, fetal e na infância

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1 Reduzir o número de Óbitos Maternos	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	10	2020	Número	8	4	Número
Ação N° 1 Realização de, no mínimo, 6 consultas de pré-natal em, pelo menos, 60% das gestantes no município.							
Ação N° 2 Capacitação de 50% dos profissionais de Saúde que atuam na Rede Materno-Infantil.							
Ação N° 3 Realização de campanha sobre Planejamento Familiar.							
Ação N° 4 Intensificação da investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil.							
Subfunções: 301-Atenção Básica / 305-Vigilância Epidemiológica							

Obs. 1: As Ações correspondem aos esforços empreendidos para o alcance das metas. Uma mesma ação pode contribuir diretamente para o alcance de mais de uma meta, a depender da sua natureza e da sua origem em causas idênticas e/ou semelhantes.

Obs. 2: Assim como não há um número exato de objetivos para uma mesma diretriz, nem de metas para um mesmo objetivo, também não há um número exato de ações para o alcance de uma mesma meta.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.2 Reduzir a mortalidade fetal	Taxa de Mortalidade Fetal	12,5	2020	Taxa	11,8	10,0	Taxa
Ação N° 1 Realização de, no mínimo, 6 consultas de pré-natal em, pelo menos, 60% das gestantes no município.							
Ação N° 2 Capacitação de 50% dos profissionais de Saúde que atuam na Rede Materno-Infantil.							
Ação N° 3 Intensificação da investigação dos óbitos fetais							
Subfunções: 301-Atenção Básica / 305-Vigilância Epidemiológica							

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.3 Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade infantil	11,8	2020	Taxa	11,0	9,5	Taxa
Ação N° 1 Realização de, no mínimo, 6 consultas de pré-natal em, pelo menos, 60% das gestantes no município.							
Ação N° 2 Capacitação de 50% dos profissionais de Saúde que atuam na Rede Materno-Infantil.							
Ação N° 3 Realização de campanha sobre Planejamento Familiar.							
Ação N° 4 Intensificação da investigação dos óbitos infantis.							
Ação N° 5 Implantação de 3 Leitos UTI Pediátrica.							
Subfunções: 301 - Atenção Básica / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 305 - Vigilância Epidemiológica							

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos - receita própria (R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, Provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)	
0 - Informações Complementares	Corrente									
	Capital									
122 - Administração Geral	Corrente									
	Capital									
301 - Atenção Básica	Corrente	500.000,00	100.000,00	50.000,00					650.000,00	
	Capital									
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	50.000,00							50.000,00	
	Capital	150.000,00		50.000,00					200.000,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente									
	Capital									
304 - Vigilância Sanitária	Corrente									
	Capital									
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	100.000,00							100.000,00	
	Capital									
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente									
	Capital									
TOTAL (R\$)		800.000,00	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00	

Obs.: Os valores apresentados no quadro acima são meramente ilustrativos. Correspondem aos montantes orçamentário e financeiro previstos para a execução das ações contidas na Programação Anual de Saúde, respeitadas as fontes de recursos, a natureza da despesa e a subfunção orçamentária.

Protocolo 591658

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 412/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MOGIMA COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000015464/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.194/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa MOGIMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF n.º 02.865.717/0001-21, sediada na Rua Irmãos D'Ángelo, n.º 38, s/lj. 03, Centro, Petrópolis, estado de Rio de Janeiro, Cep n.º 25.685-330, Telefone (21) 98666-9010, e-mail: mogima@mogima.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Claudio Pontes da Silva Pinto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 188.420.707-34, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sra. Maria Elizabeth Vieira da Rocha, ocupante do cargo e da função de Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental - GVAM, matrícula funcional n.º 399-9, CPF n.º 347.150.964-04.

Objeto do contrato: aquisição de Equipamentos Ambientais (TERMOHIGRÔMETRO-ANEMÔMETRO) para garantir o bom desempenho das atividades da Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA, sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 10 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.992,52 (mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0110 - Convênio

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510023 - Secretaria de Estado da Saúde

Programa de Trabalho: 10.305.0205.4314 - Vigilância e Controle Sanitário de Serviços,

Ambientes e Produtos

Plano Orçamentário: 0419 - Vigilância de Fatores de Risco em Saúde Ambiental

Fonte: 0110 - Convênio

Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591616

EXTRATO DO CONTRATO N.º 473/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.00000009926/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N.º 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6, conforme autorização governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 04 de junho de 2021;

CONTRATADA: A empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.882.932/0001-94 e estabelecida na Rua das Moças, n.º 402, Bairro Arruda, CEP 52.120-320, Maceió/AL, Telefone (81) 3117-776, e seu endereço eletrônico licitacaocontrato@exomed.

com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Dilson Cavalcanti Vieira de Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 212.252.064-72;

Objeto do contrato: aquisição emergencial de medicamento injetável - albumina humana, destinado às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogável, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000002934/2021.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogável, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000002934/2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 438.850,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591692

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 426/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DIAGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0000002711/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.191/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa DIAGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 07.416.887/0001-42 e estabelecida na: AL Tocantins, 125 - Cj 1102 Edifício West Side Alphaville - Barueri - SP, CEP 06455-020, endereço eletrônico: paulo@eizo.com.br, Telefone: (11) 3500-5782, representada pela seu sócio, Sr. GUILHERME PORTO BRUNO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 869.121.605-06.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, COMO TAMBÉM DE BENS PERMANENTE para estruturação das Unidades de Saúde Hospital Gerais: Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão; Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela; Hospital e Maternidade Doutor Antenor Serpa, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS; Proposta nº 11659.171000/1180-01; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591759

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 465/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0000021415/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.048/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 31.724.769/0001-86 e estabelecida na: Rua Coronel Prescilliano Sarmiento, nº 178, Galpão 10, São Jorge, Maceió/AL, CEP: 57044-130, endereço eletrônico: kameddistribuidora@gmail.com, Telefone: (82) 3355-5101/ 98117-0278, representada pela seu sócio, Sr. MARCOS ANTÔNIO BALTAR CANSANÇÃO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 036.080.194-30.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - LUVAS, SAPATILHA E TOUCA, destinados ao abastecimento anual das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 516.297,60 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591828

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº 560/2021 doc. 7061136, aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1107/2019 (doc. 7079661) exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000004542/2021, bem como nos poderes que

me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.214/2021 (doc.7492333), objetivando a contratação de empresa para a Aquisição de MOBILIÁRIO - CAMA (BELICHES), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 09 de junho de 2021 doc.7492333:

ALANE MELO, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 21.476.592/0001-92, para os itens 01, no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais).

Valor total adjudicado de: R\$: 3.000,00 (três mil reais) conforme disposto no doc.7492333.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591628

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.13376/2021- Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ETILEFRINA, FENITOÍNA SÓDICA, AMINOFILINA, FITOMENADIONA E HIDROCORTISONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 591632

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC N° 560/2021 doc. 7061136, aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1107/2019 (doc. [7079661](#)) exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000004542/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.214/2021 (doc.7492333), objetivando a contratação de empresa para a Aquisição de MOBILIÁRIO - CAMA (BELICHES), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 09 de junho de 2021 doc.7492333:

ALANE MELO, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 21.476.592/0001-92, para os itens 01, no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais).

Valor total adjudicado de: R\$: 3.000,00 (três mil reais) conforme disposto no doc.7492333.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591655

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006136/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700965-34.2020.8.02.0056 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.371/0001-60, no valor de R\$12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao custeio do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM OLHO DE DIREITO - LENSECTOMIA SEM IMPLANTE DE INTRA-OCULAR, VITRECTOMIA POSTERIOR, PARA

CORREÇÃO DE CATARATA CONGÊNITA em favor do paciente VINÍCIUS FLORÊNCIO DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho de Doc.[7252037](#), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD N° 1296/2021 (Doc.[7290683](#)), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo [E:02000.0000016466/2020](#) bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.296/2020, no Doc. [6991825](#), objetivando a contratação de empresa à aquisição de equipamentos e réguas de gases medicinais com instalação para o Hospital Regional da Mata, na cidade de União dos Palmares/AL, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 01 de junho de 2021 no Doc.[6991825](#):

a) MAHENG HOSPITALAR GERENCIAMENTO E COMERCIO EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 22.868.911/0001-78, no valor total de R\$ 127.353,50 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Valor total adjudicado de: R\$ 127.353,50 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme disposto no Doc.[6991825](#). Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591746

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013677/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO SUPLEMENTO: Frebini Energy Fiber Drink ou Fortini Muli fiber e Triglicerídeos de cadeia média com ácido graxos essenciais - TCM com AGE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 591764

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013315/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO SUPLEMENTO: PKU Nutri Concentrated 3. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 591770

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000009065/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Azatioprina 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 591791

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008703/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ácido Tranexâmico 250mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 591802

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14415/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO MIDAZOLAM, 5MG,ML AMP 3ml. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 591899

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013476/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO SUPLEMENTO: PKU Nutri Concentrated 1. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 591767

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000009574/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Levomalato de Cabozantinibe 60mg Levomalato de Cabozantinibe 20mg ou Vandetanibe ou Malato de Sunitinibe 50mg ou Tosilato de Sorafenibe 400mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 591798

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008296/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Imunoglobulina Humana 5g. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 591800

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014500/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS - AGULHAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 591921

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 836/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HORACIO DE MEDEIROS BRASILEIRO, matrícula n° 30494, portador do CPF n° 133.766.594-00, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 835 /2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ROGERIO DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 826681, portador do CPF n° 699.585.054-87, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 2001/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE:
I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos tratados nos Boletins de Ocorrência n.ºs 00057200/2021 ([7514917](#)) e 00057199/2021 ([7514933](#)), devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591803

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.0000004016/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Grampeadores e Grampos, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: comprasp.al@hotmail.com / cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82)3315-2698 / 9.8884-6894.

Protocolo 591648

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

EDITAL Nº 030/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CPJM / 2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000015382/2021

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

MAJ PM JOSIENE LIMA DOS SANTOS, Cidadania e Direitos Humanos, 12 h/a; CAP PM ARLAN SIQUEIRA DE BARROS, Direito Administrativo Disciplinar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar, 40h/a; CAP PM ARLAN SIQUEIRA DE BARROS, Direito Constitucional direcionado à atividade de polícia judiciária militar, 20h/a; CAP PM ARLAN SIQUEIRA DE BARROS, Direito Penal Militar direcionado à atividade de polícia judiciária militar, 36h/a; CAP PM JOSÉ PAULO COSTA DE OLIVEIRA, Direito Processual Penal Militar direcionado à atividade de polícia judiciária militar, 40h/a; CAP PM JOVERSON ROCHA DOS SANTOS, Legislação Institucional direcionada à atividade de polícia judiciária militar, 36h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 10 junho de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO 2019**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-19072/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 03.631.148/0001-12

Maceió/AL, 09 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0157

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2020**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-32047/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Carlos Alberto Muniz de Albuquerque, inscrito sob CPF nº 055.134.894-14 Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0158

Protocolo 591749

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2019**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-9349/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Luciano Ferreira De Souza, inscrito sob CPF nº 022.051.454-28 Maceió/AL, 09 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0159

Protocolo 591758

EDITAL Nº 029/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CSP / 2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Superior de Polícia - CSP, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000005819/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

MAJ PM JOSÉ ANDRE MOREIRA DE ALMEIDA, Teoria Política, 20 h/a; PROFa. AUDELUZE MARIA ARAUJO VICTOR DE MENDONÇA LOPES, Ética, Cidadania e Direitos Humanos, 15 h/a; PROF. GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR, Gestão Estratégica, 30 h/a; CEL PM JEFFERSON CLAYTON NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Gestão de Corregedoria, 30 h/a; TEN CEL PM SILVESTRE SOARES SILVA, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública, 20 h/a; PROF. RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO, Saúde Física, 30 h/a; CEL RR PM ADELTON SILVA ATAIDE, Inteligência Estratégica, 30 h/a; TEN CEL PM PEDRO JORGE BUARQUE MOURA, Tiro Policial Defensivo, 30 h/a;

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 10 junho de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

NP Nº 041-21/DT- APM RELATÓRIO GERAL DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CSP 2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello - APMSAM, no uso das atribuições, em conformidade com o disposto do Edital nº 027/2015 – Diretoria de Ensino/PMAL (Credenciamento para instrutores e monitores Militares e profissionais da área de docência para a prestação de serviço de docência/instrutores e coordenação pedagógica ao desenvolvimento dos cursos dos sistema de ensino militar da Polícia Militar de Alagoas) e em cumprimento ao disposto na NP SEI nº 4386535/2020 – GCG/ASS – Orientação às Unidades de Ensino, publicada na BGO nº 167 de 11 de setembro de 2020, resolve publicar a relação dos instrutores convocados para ministrar instrução no Curso Superior de Polícia – CSP, cf. disposto no processo SEI E: 01206.000005819/2021.

DISCIPLINA: VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE					
ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
01	Adilson Bispo dos Santos	PM	20	Convocado BGO 089, 15/05/2019	Não Compareceu
02	Ana Virgínia Cardoso da Silva	CIVIL	20	Convocado DOE 1166, 23/09/2019	Não Compareceu
03	Marcos Vinicius Ferreira Gomes	PM	20	Convocado BGO 186, 03/10/2019	Designado no BGO 228, 05/12/2019. Dispensado no BGO 001, 02/01/2020
04	Adriano Araujo Silva	PM	20	Convocado DOE 1575, 14/05/2021	
05	Luani Maria de Albuquerque Macario	CIVIL			
06	Suzana Mara Fontes Cunha	PM			
07	José Andre Moreira de Almeida	PM			
DISCIPLINA: GESTÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS					
ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
1	Carlos Jose Azevedo Santos	PM	30	Convocado no BGO 089, 15/05/2019	DESISTENTE
2	Jairisson Correia de Melo	PM	30	Convocado no BGO 095, 23/05/2019	DESISTENTE
3	Roberto Cesar Alves Correia	CIVIL	30	Convocado no BGO 104, 05/06/2019	Designado BGO 114, 19/06/2019 Dispensado BGO 226, 03/12/2019
4	Luiz Carlos de Oliveira	CIVIL	30	Convocado no DOE 1575, 14/05/2021	
5	Luiz Carlos Ferreira	PM			
DISCIPLINA: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					
ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
1	Bartolomeu Bueno de Oliveira	CIVIL	30	Convocado no BGO 089, 15/05/2019	DESISTENTE
2	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior	CIVIL	30	Convocado no BGO 095, 23/05/2019	Designado BGO114, 19/06/2019 Dispensado BGO 210, 07/11/2019
3	Wesley Felipe Romão de Vasconcelos	CIVIL	30	Convocado no DOE 1575, 14/05/2021	
DISCIPLINA: LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS					
ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
1	Anne Liege Cavalcante de Azeredo Cerqueira Lima	CIVIL	30	Convocado no BGO 089, 15/05/2019	Designado BGO 114, 19/06/2019 Dispensado BGO 187, 04/10/2019
2	Jose Augusto Correia Gama	PM	30	Convocado no DOE 1575, 14/05/2021	
3	Mauricio de Carvalho Rego	CIVIL	30		
4	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior	CIVIL	30		
5	Wesley Felipe Romão de Vasconcelos	CIVIL	30		
6	Felipe Gomes de Athayde Antunes	CIVIL	30		
DISCIPLINA: GESTÃO DE QUALIDADE					
ORDEM			CARGA	SITUAÇÃO	

DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIA	SITUAÇÃO	
1	Jairisson Correia de Melo	PM	30	Convocado no BGO 089, 15/05/2019	DESISTENTE
2	Carlos Jose Azevedo Santos	PM	30	Convocado no BGO 095, 23/05/2019	Designado BGO 114, 19/06/2019 Dispensado BGO 210, 07/11/2019
3	Luiz Carlos de Oliveira	CIVIL	30	Convocado no DOE 1575, 14/05/2021	
4	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior	CIVIL	30		
5	Luiz Carlos Ferreira	PM	30		
6	Luani Maria de Albuquerque Macario	CIVIL	30		
DISCIPLINA: ASPECTOS JURIDICOS APLICADOS A GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA					
ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
1	Adilson Bispo dos Santos	PM	30	Convocado no BGO 089, 15/05/2019	Não Compareceu
2	Wesley Felipe Romão de Vasconcelos	CIVIL	30	Convocado no DOE 1166, 23/09/2019	Designado BGO 228, 05/12/2019 Dispensado BGO 001, 02/01/2020
3	Felipe Gomes de Athayde Antunes	CIVIL	30	Convocado no DOE 1575, 14/05/2021	
4	Luani Maria Albuquerque Macario	CIVIL	30		
DISCIPLINA: GESTÃO DA INFORMÁTICA EM SEGURANÇA					
ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
1	Gerônimo Carlos do Nascimento	PM	30	Convocado no BGO 119, 28/06/2019	Designado BGO 168, 06/09/2019 Dispensado BGO 001, 02/01/2020
2	Valdick Barbosa de Sales Junior	CIVIL	30	Convocado no DOE 1575, 14/05/2021	

Maceió / AL, 10 de junho de 2021.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
PORTARIA Nº 173/2021 - GCG

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO - ENCARGO DE GESTÃO CONTRATUAL

O CEL QOBM/Comb. Mat. 11264-0 JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, respondendo pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no uso das atribuições legais outorgadas pelo inciso V art. 8º da Lei nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica) e em observância ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizar a gestão contratual do Contrato Múltiplo n.º 9912529255 de prestação de serviços e venda de produtos postais, conforme Processo SEI n.º E:01203.000003375/2020 e Processo SEI/CORREIOS n.º 53121.000969/2021-11, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT):

I - Tenente-coronel QOBM/Comb. Mat. 805831 PEDRO HENRIQUE SEARA BARBOSA (CPF 052.537.334-93);

II - Capitão QOBM/Comb. Mat. 808431 VALDEILSON LEITE DA SILVA (CPF 055.542.634-37);

III - Capitão QOBM/Comb. Mat. 808350 DIOGO BEZERRA MACEDO (CPF 057.382.254-90).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda a disposição em contrário.

Quartel em Maceió, 09 de junho de 2021.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOBM/Comb.
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMAL

Protocolo 591608

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 173/2021 - DOE e DOU.

Processo: 5101-1484/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.036/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de microcomputadores e notebook;
Data de realização: 21 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21036/2015;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.306/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's);
Data de realização: 21 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5487/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.394/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de pinças para cirurgia vascular;
Data de realização: 20 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 13010-041/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.221/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de maquinário para cooperativas - PLS 032/2020;
Data de realização: 16 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-2537/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.179/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de módulos habitacionais customizados para Posto de Guarda-Vidas, tipo container - PLS 119/2020;
Data de realização: 30 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-22232/2012;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.395/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 06 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de junho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 591673

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº. 101/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E-4105-0391/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de junho de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 591760

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 102/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E-4105-0373/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL 03 - PLS 082/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de junho de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 591761

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 103/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E-4105-0174/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS 035/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de junho de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 591762

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.040/2021

Processo n.º 2000-20337/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS QUE COMPÕEM O KIT DE RETIRADA DE SINAL E LESÃO DE PELE

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI CNPJ: 30.323.616/0001-64
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); Valor global: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Valor total: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Maceió, 09 de junho de 2021

MARIANA MILK SPALDING
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 591598

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.176/2020

Processo n.º 2000.4075/2020 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES E DOS MATERIAIS PERMANENTES, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 18.258.209/0001-15.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 559,98 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) Valor global: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Valor total: R\$ 1.011,98 (um mil, onze reais e noventa e oito centavos).

Item 03:

EMPRESA
ITAMAR MARTINS DA SILVA CNPJ: 41.228.043/0001-06.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 695,92 (seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) Valor global: R\$ 1.391,84 (um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 1.391,84 (um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.403,82 (dois mil, quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

Maceió, 10 de junho de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 591627

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.283/2020

Processo n.º 2000-9525/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA CNPJ: 06.242.018/0001-86
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 464,26 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) Valor global: R\$ 62.675,10 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 464,26 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) Valor global: R\$ 20.891,70 (vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos)
Valor total: R\$ 83.566,80 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 83.566,80 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais e oitenta centavos).

Maceió, 10 de Julho de 2021.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 591666

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.081/2021

Processo nº E:02000.0000018264-2019

OBJETO: Contratação na modalidade Menor Preço por Itens, de aquisição de dispensers, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01

EMPRESA
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 34.351.431/0001-14
ITEM 01: Valor unitário R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 27.119,76 (vinte e sete mil, cento e noventa e seis centavos).
Valor total: R\$ 27.119,76 (vinte e sete mil, cento e noventa e seis centavos).

Itens: 02 e 03:

EMPRESA
ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA CNPJ: 34.211.881/0001-01
ITEM 02: Valor unitário R\$ 19,78 (dezenove reais e oito centavos) Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 55.555,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 75.555,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 102.674,76 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Maceió, 10 de junho de 2021
Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

Protocolo 591650

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.276/2021

Processo nº E:04105.0000000772

OBJETO: Aquisição de órtese e prótese - PLS 121/2020

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01, 02, 07 e 08

EMPRESA
BML HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.187.758/0001-37
ITEM 01: Valor unitário R\$ 309,00 (trezentos e nove reais); Valor global: R\$ 268.521,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 309,00 (trezentos e nove reais); Valor global: R\$ 39.861,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); Valor global: R\$ 100.035,00 (cem mil e trinta e cinco reais).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); Valor global: R\$ 33.345,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 441.762,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Itens: 03, 04, 05 e 06

EMPRESA
GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.191.943/0001-07
ITEM 03: Valor unitário R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); Valor global: R\$ 484.685,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); Valor global: R\$ 49.265,00 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); Valor global: R\$ 550.500,00 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos reais).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); Valor global: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil, novecentos reais).

Valor total: R\$ 1.142.350,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 1.584.112,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e doze reais).

Maceió, 10 de junho de 2021

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

Protocolo 591653

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.153/2021
Processo nº 20105-16022/2020

OBJETO: Aquisição De Material Para Pintura, destinados à Polícia Civil Do Estado De Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 03:

EMPRESA
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 11.424.500/0001-77
ITEM 02: Valor unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Valor global: R\$ 33.930,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta reais).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Valor global: R\$ 11.310,00 (onze mil e trezentos e dez reais).
Valor total: R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).

Itens 04 e 07:

EMPRESA
CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 19.299.794/0001-64
ITEM 04: Valor unitário R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 65,5170 (sessenta e cinco reais e cinco mil e cento e setenta décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 3.799,99 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Valor total: R\$ 4.284,79 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 49.524,79 (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Maceió, 10 de junho de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Pregoeira

Protocolo 591765

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.272/2021
Processo nº 4105-371/2020

OBJETO: Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual (EPI'S) - PLS 052/2020, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 03:

EMPRESA
TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP CNPJ: 28.164.557/0001-87
ITEM 02: Valor unitário R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Item 04:

EMPRESA
D&F COMERCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 03.724.306/0001-96
ITEM 13: Valor unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 21.157,40 (vinte e um mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 21.157,40 (vinte e um mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 130.657,4 (cento e trinta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Maceió, 25 de maio de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**Protocolo 591799****RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE COMBATE À INCÊNDIO E SALVAMENTO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS-099/2021- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE COMBATE À INCÊNDIO E SALVAMENTO

E: 4105-462/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Descrição: Caminhão, caminhão DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTO BOMBA SALVAMENTO - ABS	UNIDADE	11	11
02	Descrição: Caminhão, caminhão DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTO BOMBA TANQUE - ABT	UNIDADE	13	13

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2**Protocolo 591609****RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: A DEMANDA DA PM FOI EXCLUÍDA DO PROCESSO.

PLS-015/2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 2- PROCESSO E: 4105-054/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	TOTAL
01	Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm	Unidade		325.117	325.117
02	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 22 g x 3 1,2”, tipo ponta: ponta de lápis, isento de corte, componente: c, mandril, componente ii: c, orifício lateral, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	Unidade		72.576	72.576
03	Amniótomo, material: plástico, comprimento : cerca de 25 cm, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, descartável	Unidade		11.913	11.913
04	Aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 un, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante	Unidade		39.533	39.533
05	Anuscópio, material: plástico, corpo: reto aberto, dimensões: cerca de 9cm x 35 mm, uso: descartável	Unidade		1.461	1.461
06	Adaptador, tipo: universal, uso: p,uso frasco ou bomba de dieta enteral,atóxico, diâmetro: 1 cm, característica adicional: estéril,c.proteção extra bico perfurador e lacre, material: plástico, comprimento: 9 cm	Unidade		5.980	5.980
07	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual	EMBALAGEM c/ 500G		191.833	191.833
08	Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual	EMBALAGEM - 420 G		31.018	31.018

09	Aspirador manual, modelo: intrauterino, tipo: seringa, componente: válvula dupla, volume: cerca de 60 ml, esterilidade: esterilizável	Unidade		5.621	5.621
10	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo c/ 1,8 M		498.748	498.748
11	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo c/ 1,8 M	10.000	517.080	527.080
12	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo c/ 1,8 M	5.000	437.476	442.476
13	Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida	Rolo c/ 3 M		77.922	77.922
14	Barra erich, material: aço inoxidável, comprimento: 1 m, largura: 3 mm, espessura: 1 mm, aplicação: odontológica	Unidade		377	377
15	Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade		49.660	49.660

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 591611

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 122/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 3) - PLS - 138/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 4105-983/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.124/2021

ATA DE RP N° 122/2021

EXTRATO: N° 185/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.905.076/0001-90, Inscrição Estadual: 90796499-00, sediada na Rua Minas Gerais, n° 370, Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601.040, TEL: (46) 2601-0889, E-mail: licitacaorg2s@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Narciso José Ronsani, portador do CPF n° 050.515.959-79 e RG n° 3.878.455 SESP/SC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 3) - PLS - 138/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 23.869,44 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Diazepam, dosagem: 10 mg	SANTISA	Comprimido	194.940	R\$ 0,08	R\$ 15.595,20
07	Fluconazol, dosagem: 150 mg	MED QUIMICA	Cápsula	12.480	R\$ 0,42	R\$ 5.241,60
13	Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg	LEGRAND	Comprimido	75.816	R\$ 0,04	R\$ 3.032,64

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (exclusivo)	COMPRIMIDO	60.000	134.640	10%	50%	194.940
07 (exclusivo)	CÁPSULA	-	12.480	10%	50%	12.480
13 (exclusivo)	COMPRIMIDO	-	75.816	10%	50%	75.816

Protocolo 591657

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 127/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 2 - PLS 075/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 4105-508/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.192/2021
ATA DE RP Nº 127/2021
EXTRATO: Nº 186/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 34.707.920/0001-66, sediada na Rua Do Luxemburgo, S/Nº Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas Salvador/BA, CEP: 41.230-130; tel.: (71) 99171-0257; e-mail: licitacao@onmeddistribuidora.com.br; representada pelo(a) Sr(a). Adriana Cerqueira Dos Santos, portador(a) do CPF nº 043.589.715-20 e RG nº 11240899-00 SSP/BA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 2 - PLS 075/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 84.880,55 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Haloperidol, concentração: 5 mg,ml, tipo uso: solução injetável (Caixa com 50 ampolas)	UNIÃO QUIMICA	AMP 1 ML	54.194	R\$ 1,22	R\$ 66.116,68
16	Flumazenil, dosagem: 0,1 mg,ml, indicação: solução injetável (Caixa com 05 ampolas)	UNIÃO QUIMICA	AMP 5 ML	2.581	R\$ 7,27	R\$ 18.763,87

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (exclusivo)	AMP 1 ML	54.194	10%	50%	54.194
16 (cota)	AMP 5 ML	2.581	10%	50%	2.581

Nº do processo 4105-019/2020

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao RP - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - PLS Nº 009/2020, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 7064076, DECLARO A NULIDADE DA ADJUDICAÇÃO DOS ITENS 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22 E 26 DO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.299/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 10 de junho de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 591829

No dia 10 de junho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1203-2812/2021- aquisição de veículos de combate a incêndio e salvamento- CBM/AL;
Proc. Nº 2000-2279/2021- aquisição de pneus- SESAU;
Proc. Nº 4105-217/2021- aquisição de correlatos 05, constante no pls 052/2021-AMGESP;
Proc. Nº 20106-293/2020- aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café)-SEMUDH;
Proc. Nº2000-10976/2019-aquisição de insumos para utilização no preparo de meios de cultivo para pesquisa de tuberculose- SESAU;
Proc. Nº2000-6785/2021-contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de hospital de campanha em maceió- SESAU;
Proc. Nº 2000-24917/2020- contratação para o fornecimento de refeições-SESAU;
Proc. Nº 4104-404/2021- contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria- UNCISAL;
Proc. Nº 4105-324/2021- aquisição de servidor tipo rack - pls nº 074/2021-AMGESP;
Proc. Nº 1101-1336/2021- aquisição de gêneros alimentícios açúcar e café-GABCIVIL;
Proc. Nº 4105-895/2019- aquisição de kit enxoval- AMGESP;
Proc. Nº 34000-6773/2020- aquisição de materiais necessários para esta gerência de educação, produção e laborterapia-SERIS;
Proc. Nº 4105-314/2021- aquisição de materiais para espaços lúdicos - pls nº 070/2021-AMGESP;

Proc. N° 1101-1339/2021- aquisição de gêneros alimentícios- GABINETE CIVIL;
Proc. N° 4105-180/2021- aquisição de material de laboratório- AMGESP;
Proc. N° 52537-85/2021- realização de convênio de estágio- INMEQ;
Proc. N° 2000-6979/2020- aquisição de instrumentais cirúrgicos-SESAU;
Proc. N° 60030-300/2021- locação de veículos-FAPEAL;
Proc. N° 1203-1524/2021- aquisição de equipamentos diversos para ocorrências de brec - CBM/AL;
Proc. N° 1700-2486/2021- locação de veículos- SEPLAG;
Proc. N° 1207-160/2021- locação de veículos- CEDEC;
Proc. N° 48040-229/2021- locação de veículos- IZP;
Proc. N° 41506-211/2021- locação de veículos- ITEC;

Maceió, em 10 de junho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica
Parte superior do formulário

Protocolo 591865

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU de plano o pedido de imunidade de contribuição previdenciária, em data 10 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002420/2021

Interessado(a): Teresa Cristina Barbosa Sarmento Machado

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 591768

Processo n° : E:04799.0000002164/2021

Interessado(a): BERTILDE DE SANTA MARIA AROUCHA FORTES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002164/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária BERTILDE DE SANTA MARIA AROUCHA FORTES, portadora da Carteira de Identidade n° 2000001237483 SESP/AL e do CPF N° 154.022.824-04, na qualidade de esposa do ex-segurado MARIO JORGE TENÓRIO FORTES, portador do CPF N° 098.894.424-34, Matrícula N° 56212-2, N° de Ordem 4879, da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 514/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-595/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019..

Maceió, 10 de junho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 591817

Processo n° : E:04799.0000002340/2021

Interessado(a): PEDRO ANTONIO LIMA LOPES DE ARAUJO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002340/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PEDRO ANTONIO LIMA LOPES DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade N° 38071789 SEDS/AL e do CPF N° 096.816.034-43, na qualidade de filho universitário do ex-segurado JOSÉ HILÁRIO DE ARAÚJO, portador do CPF N° 042.089.194-34, Matrícula N° 11401-4, N° de Ordem 52430, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 516/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-592/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 10 de junho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 591856

Processo n° : E:04799.0000002473/2021

Interessado(a): MARIA DO CARMO PEDRO DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002473/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DO CARMO PEDRO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 4384960 SESP/AL e do CPF N° 301.743.254-87, na qualidade de companheira do ex-segurado FRANCISCO BARBOSA DE LIMA, portador do CPF N° 144.753.914-15, Matrícula N° 37319-4, N° de ordem 56511, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 531/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-610/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 10 de junho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 591857

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL N° 7/2021.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, Licença Ambiental de Instalação referente às obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, Trecho: Arapiraca-Delmiro Gouveia, Subtrecho: Arapiraca-Olho d'Água das Flores, com extensão de 77,66 km. Lote 01: Entroncamento da Rodovia AL-115 (Arapiraca) – Entroncamento da Rodovia AL-120 (Major Izidoro), com extensão de 42,76 km. Lote 02: Entroncamento da Rodovia AL-120 (Major Izidoro) – Entroncamento da Rodovia AL-130 (Olho d'Água das Flores), com extensão de 34,90 km.

Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL N° 08/2021.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, Licença Ambiental de Instalação referente às obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, trecho: Arapiraca a Delmiro Gouveia. Subtrechos: Lote 3 – Entroncamento da Rodovia AL-130 (rotatória de Olho d'Água das Flores) ao Distrito de Piau, com extensão de 40,00 km e Lote 4 – Distrito de Piau a Delmiro Gouveia, com extensão de 39,74 km, em um total de 79,74 km.

Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL N° 09/2021.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, Licença Ambiental de Instalação referente às obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-115 trecho: entroncamento da Rodovia AL-220 (Arapiraca/AL) – Igaci/AL- Entroncamento com a Rodovia BR-316 (Palmeira dos Índios/AL), com extensão de 38 km.

Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS - DETRAN/AL P.A. E: 05101.0000012814/2020-DETRAN/AL; Fundamentação legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93 CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Adualdo de Lima Catão, CPF nº 008.182.054-23; CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0001-55, estabelecida na Al Rio Negro, 750, Fundos 1 And S 4, Bairro Alphaville, Barueri - SP, CEP: 06.454-000, representada pela Srª Luciana Bruno de Freitas, CPF sob nº 269.033.898-06; GESTORES DO CONTRATO: Sr. Thiago Vasconcelos de Albuquerque Lins, matrícula 863654-0, Subchefe de Sistema de Informação de Arrecadação (titular) e Srª Vitória Quitéria Barbosa Araújo, Matrícula nº 671, Subchefe de Sistema de Informações de Condutores (substituta); OBJETO DO CONTRATO: contratação do(s) serviço(s) de manutenção corretiva do Storage HPE 3PAR 7200, instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Contrato; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2021; DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: a partir da data da publicação no DOE/AL; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL; VALOR DO CONTRATO: valor global máximo estimado do Termo de Contrato é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); ORIGEM DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Orçamentário 000513 - Modernização da Infraestrutura de TI; Fonte de Recursos 0291 - Recursos Próprios da Administração Indireta.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 40/2021-DETRAN/AL PROCESSO: E:5101. 0000004953/2021; CREDENCIADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA DOURADA 2 LTDA. (CFC COSTA DOURADA 2), CNPJ nº 40.952.289/0001-63, Praça Presidente Getúlio Vargas, 806, Centro, São Luis do Quitunde/AL, CEP: 57.920-000, representada por Damiana Maria da Silva, CPF: 029.060.384-66 ; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adualdo de Lima Catão
Diretor- Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 27/2021 - CLÍNICA HABILITAR LTDA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa Clínica HABILITAR LTDA, CNPJ nº 26.561.510/0001-21 estabelecida na Avenida Belmiro Amorim, 98, Santa Lúcia, CEP 57082-000, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-0000015499/2020, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Klaryssa Torres Silva, representando a empresa Clínica HABILITAR LTDA.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 40/2021 Processo E: 5101-0000004953/2021 - Credenciamento CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA DOURADA 2 LTDA. (CFC COSTA DOURADA 2) Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC'S CREDENCIADA: CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA DOURADA 2 LTDA. (CFC COSTA DOURADA 2) CNPJ: 40.952.289/0001-63 ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000004953/2021, no Documento SEI nº (7442415), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (7442433); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adualdo de Lima Catão
Diretor- Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 27/2021 - CLÍNICA HABILITAR LTDA Credenciamento da empresa Clínica HABILITAR LTDA Processo SEI E: 05101-0000015499/2020; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. CNPJ: 26.561.510/0001-21 ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (6900367) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (6900388); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**Instituto de Tecnologia em Informática e Informação
do Estado de Alagoas (ITEC)**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA APROVVE CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Processo Administrativo: E: 41506-145/2021 Contrato: nº. ITEC-006/2019 Extrato: nº. 007/2021 CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto nº 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional nº 39-6. CONTRATADA: Empresa APROVVE CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.820.328/0001-04, estabelecida na Manoel Maia Nobre, Sala 08, Farol, Maceió-AL, CEP: 57050-120, fone: (82) 98858-0203, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Vanderlan Correia Ferro Júnior, inscrito no CPF sob o nº 020.238.704-61, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. Objeto: O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 006/2019. O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 006/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12/06/2021, data do término do prazo anteriormente acordado. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$7.941,66 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$95.299,92 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), passa a ser R\$9.823,74 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)

mensal, perfazendo o valor global anual de R\$117.884,88 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) em razão da repactuação conforme a variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de janeiro de 2021.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do programa de trabalho 19.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão, fonte de recursos 0100000000 - recursos do tesouro e/ou fonte 0291000000 - recursos próprios, no elemento de despesa 33.90.37/Mão de Obra.

Maceió, 09 de junho de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 591810

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC N° 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.

Processo Administrativo: E: 41506-144/2021

Contrato: n°. ITEC-007/2019

Extrato: n°. 008/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto n.º 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional n.º 39-6.

CONTRATADA: Empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Lucilo Simões de Souza, n.º 371, Barro Duro, Maceió-AL, CEP: 57045-280, fone: (82) 2103-0850, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Alexandre Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 022.099.354-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC n.º 007/2019.

O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC n.º 007/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12/06/2021, data do término do prazo anteriormente acordado. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 2.328,02 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$27.936,24 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), passa a ser R\$2.784,56 (Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensal, perfazendo o valor global anual de R\$33.414,72 (trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) em razão da repactuação conforme a variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de janeiro de 2021

Data da Assinatura: 09 de junho de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do programa de trabalho 19.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão, fonte de recursos 0100000000 - recursos do tesouro e/ou fonte 0291000000 - recursos próprios, no elemento de despesa 33.90.37/Mão de Obra.

Maceió, 09 de junho de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 591811

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC N° 008/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA ANCORA SEGURANCA E SERVICOS GERAIS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA.

Processo Administrativo: E: 41506-146/2021

Contrato: n°. ITEC-008/2019

Extrato: n°. 009/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto n.º 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional n.º 39-6.

CONTRATADA: Empresa ANCORA SEGURANCA E SERVIÇOS GERAIS EI-

RELI, inscrita no CNPJ sob n.º 14.197.614/0001-10, estabelecida na Rua Al. Cônego Cavalcante de Oliveira, Sala 400-B, Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57055-770, fone: (82) 98812-0347/(82) 3338-1570, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jorge Silva Coutinho, inscrito no CPF sob o n.º 386.840.207-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC n.º 008/2019.

O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC n.º 008/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/06/2021, data do término do prazo anteriormente acordado. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$5.835,10 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), perfazendo o valor global de R\$70.021,20 (Setenta mil, vinte e um reais e vinte centavos), passa a ser R\$ 6.093,20 (seis mil, noventa e três reais e vinte centavos) mensal, perfazendo o valor global anual de R\$73.118,40 (setenta e três mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos) em razão da repactuação conforme a variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de janeiro de 2021.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do programa de trabalho 19.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão, fonte de recursos 0100000000 - recursos do tesouro e/ou fonte 0291000000 - recursos próprios, nos elementos de despesa 33.90.37/Mão de Obra e 33.90.37/03 - Portaria e recepção. Maceió, 09 de junho de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 591812

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC N° 009/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA.

Processo Administrativo: E: 41506-147/2021

Contrato: n°. ITEC-009/2019

Extrato: n°. 010/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto n.º 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional n.º 39-6.

CONTRATADA: Empresa GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.634.867/0001-03, estabelecida na Rua Alameda Fernando Maia Gomes, Sala 400-B, Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57057-740, fone: (82) 3037-8133, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jorge Silva Coutinho, inscrito no CPF sob o n.º 386.840.207-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC n.º 009/2019.

O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC n.º 009/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/06/2021, data do término do prazo anteriormente acordado. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 13.969,26 (Treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$167.631,12 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos), passa a ser R\$16.610,58 (dezesseis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) mensal, perfazendo o valor global anual de R\$199.326,96 (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) m razão da repactuação conforme a variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de janeiro de 2020/2021

Data da Assinatura: 09 de junho de 2020.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do programa de trabalho 19.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão, fonte de recursos 0100000000 - recursos do tesouro e/ou fonte 0291000000 - recursos próprios, nos elemento de despesa 33.90.37/Mão de Obra e 33.90.92/Despesas Exercícios Anteriores.

Maceió, 09 de junho de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 591813

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para Contratação, Emergencial, de empresa especializada em serviços de Aluguel/Locação e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitais (EMH) (proc. nº 41010.0000010049/2021 e 41010.0000009871/2021); Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio Sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió - AL, 10 de junho de 2021.
Setor de Cotação - UNCISAL

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 110/2021.**

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ALAGOAS EIRELI (CEMAN), CNPJ nº. 17.739.128/0001-74. Objeto do Processo: E:41010.0000018020/2020.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019
Processo Administrativo nº. 4104-0000000637/2021
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL – CNPJ nº. 04.308.836/0001-09
Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 008/2019 por mais 12 (doze) meses consecutivos.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Aquisição de espaço nas edições do Diário do Estado para publicações e todos os atos oficiais da Universidade Estadual de Alagoas.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/06/2021.
Gestora Contratual: Wenderlânia Lima Lopes – Matrícula: 139.347.
Arapiraca/AL, 10 de junho de 2021

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

PORTARIA/UNEAL Nº 431/2021 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6540/2004 e Resolução nº 002 - CONSU, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000661/2021, RESOLVE: Deferir Licença para capacitação profissional a servidora FRANCISCA MARIA NETA, matrícula nº 825943, portadora do CPF nº 289.791.253-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado, na área de História, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, pelo período de 01/08/2021 a 31/07/2024. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

*não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER
poesia completa
3ª edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

IMPrensa Oficial
GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.747, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000009932/2021, RESOLVE conceder exoneração a ALISSON GOULART MENDES PONTES, CPF n° 021.553.314-36, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.748, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105-9932/2021, RESOLVE nomear PEDRO JORGE SANTOS DE ARAUJO, CPF n° 995.151.804-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alisson Goulart Mendes Pontes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.749, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:41010-0000010574/2021, RESOLVE nomear RICARDO ALVES BARBOSA, CPF n.º 084.938.304-88, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.750, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30004.0000000972/2021, RESOLVE conceder exoneração a VILTON DOS ANJOS ROCHA NEPOMUCENO, CPF n° 122.072.504-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.751, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30004.0000000972/2021, RESOLVE nomear YASMIN FERREIRA DA SILVA, CPF n° 097.558.604-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vilton dos Anjos Rocha Nepomuceno.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.752, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:36000.0000000368/2021, RESOLVE nomear ANDREZZA BARROS DIAS DE MENDONÇA, CPF n.º 923.859.404-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.753, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:36000.0000000368/2021, RESOLVE conceder exoneração a ANDREZZA BARROS DIAS DE MENDONÇA, CPF nº 923.859.404-00, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Juventude, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.754, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:36000.0000000368/2021, RESOLVE nomear SAULO OLIVEIRA, CPF nº 223.398.728-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Juventude, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Andrezza Barros Dias de Mendonça.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.755, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2900.0000000718/2021, RESOLVE nomear DEBORA ARAÚJO CARVALHO CALADO, CPF nº 110.534.424-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.756, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000.0000014300/2021, RESOLVE conceder exoneração a FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, CPF nº 379.239.432-49, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Condições Específicas, Nível SUPE da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.757, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000.0000014300/2021, RESOLVE nomear MORGANA THEREZA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 010.999.044-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Condições Específicas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Fernanda Roseane Duarte dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.758, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1500.0000017404/2021, RESOLVE conceder exoneração a LUIZ EUGÊNIO DE CASTRO BARROCA, CPF nº 384.921.134-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos de Tecnologia da Informação, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.759, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1500.0000017404/2021, RESOLVE nomear ARTUR ROGÉRIO FERREIRA DA MATA, CPF nº 020.957.964-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos de Tecnologia da Informação, Nível ASE-1, da Secre-

taria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luiz Eugênio de Castro Barroca.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.760, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1500.0000016859/2021, RESOLVE conceder exoneração a RÔMULO ROMILDO DOS SANTOS LIMA, CPF n° 077.458.684-24, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.761, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1500.0000016859/2021, RESOLVE nomear JOSÉ PEREIRA DE SANTANA NETO, CPF n° 076.977.724-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rômulo Romildo dos Santos Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.762, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020.0000000531/2021, RESOLVE conceder exoneração a PRISCILA CLARK BERTHO PEREIRA, CPF n° 068.293.784-35, do cargo, de provimento em comissão, Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.763, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020-531/2021, RESOLVE nomear WILLANES EDUARDO DE OLIVEIRA PORFÍRIO, CPF n.º 177.851.824-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Priscila Clark Bertho Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.764, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020.0000000531/2021, RESOLVE conceder exoneração a LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO, CPF n.º 055.165.124-50, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete - CHG, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.765, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020-531/2021, RESOLVE nomear CARLA VALÉRIA VIEIRA DA ROCHA, CPF n.º 035.795.474-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.766, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020.0000000531/2021, RESOLVE conceder exoneração a RENATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, CPF n.º 121.686.194-33, do cargo, de provimento em comissão, Assessor

Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.767, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-531/2021, RESOLVE nomear GABRIEL MARTINS BERNAL, CPF n.º 014.230.284-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Renata Cavalcante de Albuquerque.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.768, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020.0000000531/2021, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR, CPF n.º 775.073.394-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.769, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-531/2021, RESOLVE nomear WAGNER MARCELO DA SILVA PORFÍRIO, CPF n.º 926.310.964-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Alberto Pinheiro da Silva Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.770, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020.0000000531/2021, RESOLVE conceder exoneração a JEFFERSON JOSÉ MACEDO SANTOS, CPF n.º 275.057.824-87, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.771, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-531/2021, RESOLVE nomear COSME JOSÉ DA COSTA, CPF n.º 036.938.344-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jefferson José Macedo Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.772, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020.0000000531/2021, RESOLVE conceder exoneração a THAÍRIS RAFFAELA TENÓRIO CERQUEIRA MADEIRA, CPF n.º 095.514.954-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.773, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-531/2021, RESOLVE nomear LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO, CPF n.º 029.705.284-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social,

do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Tháiris Raffaella Tenório de Cerqueira Madeira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.774, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020.0000000531/2021, RESOLVE conceder exoneração a OCTAVIO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO BOLEVARD, CPF n.º 102.937.924-61, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Sistemas Descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.775, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020-531/2021, RESOLVE nomear LARISSA DE LIMA PESSOA VEIGA AMORIM, CPF n.º 049.792.444-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Sistemas Descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Octavio Henrique da Silva Nascimento Bolevard.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.776, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020.0000000531/2021, RESOLVE conceder exoneração a LUÍS GUSTAVO BULHÕES BARROS, CPF n.º 129.349.054-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.777, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020-531/2021, RESOLVE nomear PRISCILA CLARK BERTO PEREIRA, CPF n.º 068.293.784-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luís Gustavo Bulhões Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.778, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2900.0000000712/2021, RESOLVE nomear RODRIGO HENRIQUES DE ATHAYDE, CPF n° 031.764.764-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.779, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2900.0000000712/2021, RESOLVE nomear ANTONIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO, CPF n° 729.762.764-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.780, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:2900.0000000712/2021, RESOLVE conceder exoneração a MELQUISEDEC CORREIA LOPES, CPF n.º 086.972.454-19,

do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.781, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2900.0000000712/2021, RESOLVE nomear CLAUDIANE CORTEZ DE NOVAIS PONTES, CPF n.º 034.538.874-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Melquisedec Correia Lopes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.782, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2900.0000000712/2021, RESOLVE nomear MELQUISEDEC CORREIA LOPES, CPF n.º 086.972.454-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Produtos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.783, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2900.0000000712/2021, RESOLVE nomear JOSÉ ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 051.652.874-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.784, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00010019/2015, considerando que o servidor EMERSON ROCHA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.755.374-41, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9865699-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.785, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 6896087 e no Despacho PGE COOPJ 7269445, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2079/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000000833/2021,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802351-86.2017.8.02.0000, da lavra do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital nº 004/2014, de 20 de outubro de 2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, ELAINEY DE ALBUQUERQUE TENÓRIO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.852.734-11, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.786, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 6895892 e no Despacho PGE COOPJ 7373171, aprovado pelo

Despacho PGE/GAB n° 2186/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000000835/2021, Considerando decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 0801829-59.2017.8.02.0000, de lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e Considerando o disposto no Edital UNCISAL n° 4, de 20 de outubro de 2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, MANUELA AMARAL DE ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF/MF sob o n° 050.037.864-92, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.787, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PMAL NAPGEMAL 5665184 e no Despacho COOPJ 5744214, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 0417/2021, bem como no Despacho PMAL NAPGEMAL 7270144, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000033619/2020,

Considerando a decisão judicial objeto do Cumprimento de Sentença n° 0738629-12.2016.8.02.0001, da lavra da 31ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 63.892, de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de fevereiro de 2019, que promoveu pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2019, o Subtenente PM MARCOS VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA LEITE, inscrito no CPF/MF sob o n° 647.093.704-78, matrícula n° 8406-9, rematriculado com o n° 79132, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação, para fazê-lo com os efeitos da promoção retroativos a partir de 24 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.788, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Despacho Jurídico PGE/PA 00-0135/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 937/2015, bem como Despacho Jurídico PGE-PA-00-229/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 725/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 532/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01203.00001494/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Estadual n° 37.551, de 31 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de janeiro de 2015, que promoveu pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 29 de novembro de 2014, a 1º Tenente QOBM/S. KADJA KARINY DOS SANTOS PEIXOTO, portadora do CPF/MF n° 044.783.244-17, matrícula n° 25047-3, nos termos dos artigos 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os artigos 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao Posto de Capitão QOBM/S. da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.789, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Despacho Jurídico PGE/PA 00-0135/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 937/2015, bem como Despacho Jurídico PGE-PA-00-229/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 725/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 532/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01203.00001494/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 29 de novembro de 2016, a 1º Tenente QOBM/S KADJA KARINY DOS SANTOS PEIXOTO, inscrita no CPF/MF sob o n° 044.783.244-17, matrícula n° 25047-3, nos termos dos artigos 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os artigos 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Es-

tado de Alagoas, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao Posto de Capitão QOBM/S da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.790, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000006680/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Tenente Coronel QOC PM WALTER JOSÉ DANTAS RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.220.274-15, matrícula nº 10266-0, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.791, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000009031/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM MARCIEL NUNES PEREIRA MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.197.034-53, matrícula nº 9506-0, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.792, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000014626/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Tenente Coronel QOC PM MARCOS FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.346.397-87, matrícula nº 11331-0, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.793, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV 503/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-596/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 03300.00000325/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ARISTELA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.373.344-34, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, Classe "C", matrícula nº 26158-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.794, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 474/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-554/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.00009116/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS BONFIM SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 491.427.124-91, ocupante do cargo em extinção de Atendente de Enfermagem, Classe "B", matrícula nº 47112-7, conforme a Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, Nível Elementar, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob

a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.795, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 449/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-553/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 41506.00000248/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RITA DE CÁSSIA DANTAS DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o n° 228.668.254-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, matrícula n° 32756-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.796, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 504/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-570/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:05101.0000000001/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SILVIO DANTAS JUCÁ, inscrito no CPF/MF sob n° 136.137.824-72, ocupante do cargo em extinção de Agente Administrativo, Classe “F”, matrícula n° 86320-3, integrante da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual n° 7.822, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a

forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.797, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 488/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-572/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000005306/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ COSTA FERRO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 453.704.194-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, matrícula n° 26871-2, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.798, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.00000032700/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 74.068, de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2021, que transferiu para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM VALTER GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 155.238.938-38, matrícula n° 120118-2, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Nível I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.799, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 498/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1082/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000002759/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JADILSON LINS DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.872.914-00, matrícula nº 9278-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.800, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 525/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1129/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007650/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Tenente PM JOSÉ FERNANDO NOBRE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.610.354-34, matrícula nº 6768-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.801, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 523/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1128/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008239/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOSÉ LUIZ MENDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.120.574-34, matrícula nº 8534-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.802, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 497/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1081/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010854/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM CÍCERO MIGUEL SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.371.744-04, matrícula nº 11080-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.803, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 526/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1127/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000011703/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM SANDRO OLIVEIRA PEIXOTO, inscrito no CPF/MF sob o n° 309.584.154-04, matrícula n° 11209-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.804, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 524/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1106/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000035059/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão PM ELENILDO CORREIA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n° 483.036.824-15, matrícula n° 8445-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI N° 75/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias 15(Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLÁVIO SERBIN FILHO, matrícula n° 330--1, portador do CPF n° 036.165.744-71, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANÇA, lotado na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 05.07.2021 até 19.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591679

PORTARIA/SEAGRI N° 76/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GEOVANA CORREIA DA SILVA DANTAS, matrícula n° 378-6, portador do CPF 117.656.624-51, Ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06.07.2021 até 04.08.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591681

PORTARIA/SEAGRI N° 77/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JASSON MORAES FILHO, matrícula n° 13.179-2, portador do CPF n° 545.273.847-91, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ESTATÍSTICA, lotado na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 05.07.2021 até 03.08.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591682

PORTARIA/SEAGRI N° 78/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias 10(Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOELMIR JOSÉ ALBUQUERQUE DE FARIAS, matrícula n° 366-2, portador do CPF n° 060.873.984-73, ocupante do cargo de GERENTE DE

IRRIGAÇÃO, lotado na Unidade SUPIUA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.07.2021 até 10.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591683

PORTARIA/SEAGRI N° 79/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias 10(Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ FERNANDO CAVALCANTE FERREIRA, matrícula n° 52.920-6, portador do CPF n° 164.707.294-87, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMAÇÃO SOCIAL lotado na Unidade GEREVA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.07.2021 até 10.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591688

PORTARIA/SEAGRI N° 80/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias 15(Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ REINALDO DE SÁ FALCÃO, matrícula n° 27.061-0, portador do CPF n° 073.683.644-68, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO lotado na Unidade SUPDAQ, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.07.2021 até 15.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591690

PORTARIA/SEAGRI N° 81/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias 10(Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ ENAURO ROCHA SAMPAIO, matrícula n° 52.919-2, portador do CPF n° 469.470.434-68, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, lotado na Unidade GEREVP, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.07.2021 até 10.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591691

PORTARIA/SEAGRI N° 82/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias 10(Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ÁVILA, matrícula n° 28.636-2, portador do CPF n° 209.972.054-15, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMAÇÃO SOCIAL, lotada na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.07.2021 até 10.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591693

PORTARIA/SEAGRI N° 83/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições. Legais, RESOLVE:

Conceder férias 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO PACHECO LIMA VIANA, matrícula n° 375-1, portador do CPF n° 060.454.014-09, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS AGROPECUÁRIA, lotada na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.07.2021 até 30.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591706

PORTARIA/SEAGRI N° 84/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições. Legais, RESOLVE:

Conceder férias 10(Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE, matrícula n° 371-9, portador do CPF n° 015.244.244-80, ocupante do cargo de Assessor Agropecuário, Nível AA, lotado na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06.07.2021 até 15.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591709

PORTARIA/SEAGRI N° 85/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições. Legais, RESOLVE:

Conceder férias 10(Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 326-3, portador do CPF n° 163.951.663-68, ocupante do cargo de Gerente de Unidades Avançadas,

Nível GER, lotado na Unidade SUPIP, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06.07.2021 até 15.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591712

PORTARIA/SEAGRI N° 86/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições.
Legais, RESOLVE:

Conceder férias 15(Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VILMA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 23.831-7, portadora do CPF n° 307.054.604-87, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ESTATÍSTICA, lotada na Unidade SUPDAQ, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 05.07.2021 até 19.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591717

PORTARIA/SEAGRI N° 87/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições.
Legais, RESOLVE:

Conceder férias 20(Vinte dias), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JORCELINA DA LUZ COSTA, matrícula n° 15.931-0, portadora do CPF n° 133.723.864-34, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ESTATÍSTICA, lotada na Unidade GEREIA/PROTOCOLO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 05.07.2021 até 24.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591722

PORTARIA/SEAGRI N° 88/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições.
Legais, RESOLVE:

Conceder férias 20(Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VILMA MARIA FERRO LIMA, matrícula n° 21-3, portadora do CPF n° 162.797.434-20, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na Unidade GEREIA/PROTOCOLO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 05.07.2021 até 24.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591726

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0882/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003581/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VANESSA FERREIRA SIQUEIRA
Cargo: ACESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC
CPF: 067.082.944-78
RG: 00000030925150 SSP AL

Matrícula: 489

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 09/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Porto de Pedras/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Organização e realizar a cobertura jornalística da assinatura da Ordem de Serviço do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP do referido município e demais atividades da SSP (panfletagem, palestras).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/06/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 591676

PORTARIA/SSP N° 0883/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003581/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAN FAGNER FERREIRA

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 013.070.904-27

RG: 000098001182693 SSP AL

Matrícula: 26535

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 09/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Porto de Pedras/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Organização e realizar a cobertura jornalística da assinatura da Ordem de Serviço do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP do referido município e demais atividades da SSP (panfletagem, palestras).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/06/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 591677

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 579/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor ANTONIO JUSTINO DA SILVA, matrícula n° 5370, portador do CPF n° 287.323.594-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 591636**

PORTARIA/SERIS N° 578/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZETE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 9866, portadora do CPF n° 240.650.644-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 591637**

PORTARIA/SERIS N° 576/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNILSON DOS SANTOS, matrícula n° 44663, portador do CPF n° 540.453.714-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 591638**

PORTARIA/SERIS N° 575/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSEALDO FRANCISCO ALMEIDA SILVA, matrícula n° 53235, portador do CPF n° 045.560.594-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 591639**

PORTARIA/SERIS N° 577/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GRAZIELA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n° 53285, portadora do CPF n° 007.938.534-60, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 591640**

PORTARIA/SERIS N° 580/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BONIFACIO DE BRITO, matrícula n° 50764, portador do CPF n° 694.060.144-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 591641**

PORTARIA/SERIS N° 582/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA MARIA SANTOS PROCOPIO, matrícula n° 51060, portadora do CPF n° 052.221.904-71, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 591642**

PORTARIA/SERIS N° 583/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MANOEL SEBASTIAO GOMES FILHO, matrícula n° 44636, portador do CPF n° 222.831.104-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 591643**

PORTARIA/SERIS N° 581/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON GONCALVES FERREIRA, matrícula n° 53265, portador do CPF n° 063.980.894-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591644

PORTARIA/SERIS N° 584/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADEMIR DA SILVA, matrícula n° 53294, portador do CPF n° 007.894.164-41, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591645

PORTARIA/SERIS N° 585/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCAS SHANEI DA CUNHA COSTA, matrícula n° 53158, portador do CPF n° 046.220.444-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591646

PORTARIA/SERIS N° 586/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROXANA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula n° 51030, portadora do CPF n° 638.907.557-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 19/07/2021 até 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591647

PORTARIA/SERIS N° 587/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000013024/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ROMEL DE SOUZA SANTOS, Matrícula n° 53214, portador do CPF n° 068.732.364-97, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO

ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591660

PORTARIA/SERIS N° 588/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000013024/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCO AURELIO GUIMARAES GALVAO, Matrícula n° 53050, portador do CPF n° 368.532.835-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591661

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N°9017 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA SILVA SOARES, matrícula n° 86896, portadora do CPF n° 700.627.144-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9012 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDCLEA FABIANA DE ALBUQUERQUE BARROS, matrícula n° 9866770, portadora do CPF n° 468.905.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/02/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9015 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula n° 9864506, portadora do CPF n° 238.665.945-34, ocupante do cargo de SECRE-

TÁRIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9014 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula nº 9864506, portadora do CPF nº 238.665.945-34, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/02/2021 até 11/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9010 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EURIDICE DAVID OLIVEIRA, matrícula nº 863631, portadora do CPF nº 624.346.404-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9018 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HIOSERIS SIQUEIRA CARDEAL, matrícula nº 80375, portadora do CPF nº 529.499.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9009 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRIS ELAINE DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 824971, portadora do CPF nº 038.332.514-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9019 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEAN JOSE DA SILVA, matrícula nº 863559, portador do CPF nº 002.165.944-30, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 13ª REGIÃO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9016 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSENILDE BEZERRA DE MELO, matrícula nº 863577,

portadora do CPF nº 295.760.404-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9011 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSINEIDE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 80759, portadora do CPF nº 041.276.564-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9020 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 823959, portadora do CPF nº 312.632.834-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 7961/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA BARROS CABRAL, matrícula nº 51133, portadora do CPF nº 758.877.384-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 7962/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 824334, portadora do CPF nº 955.221.404-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8999/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA AMELIA DE LEMOS FLORENCIO, matrícula nº 650, portadora do CPF nº 029.777.784-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9000/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA QUEIROZ RAMOS, matrícula

n° 9867189, portadora do CPF n° 064.995.744-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula n° 86843, portadora do CPF n° 757.492.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9002/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CHRISTIANE DANTAS LIMA, matrícula n° 22922, portadora do CPF n° 039.686.194-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9003/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINE DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 83554, portadora do CPF n° 035.819.724-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9004/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO BEZERRA DA COSTA, matrícula n° 21324, portador do CPF n° 342.190.134-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9005/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NAYDIL BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 81063, portadora do CPF n° 227.819.434-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9006/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIDIRLENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9865176, portadora do CPF n° 032.409.434-50, ocupante do cargo de SECRE-

TARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9007/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALNEI ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 823707, portador do CPF n° 040.340.954-31, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO, 4ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9008/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA LEITE GOES, matrícula n° 13541, portadora do CPF n° 883.607.254-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SILVA, 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9036/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor EDSON FERNANDO DOS SANTOS, matrícula n° 81887, portador do CPF n° 757.942.254-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZA CONSERVACAO E VIGILANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9037/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMANOEL CARLOS DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 826164, portador do CPF n° 382.457.874-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9038/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 863553, portador do CPF n° 009.532.664-27, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9039/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBEM DE MELO SANTANA, matrícula n° 3131,

portador do CPF nº 565.038.904-78, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9041/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TAMARA MARIA BARROS DE CARVALHO, matrícula nº 825713, portadora do CPF nº 463.438.145-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8959/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 8255/2021 de 26/05/2021, que resolveu conceder férias ao servidor IVANILSON JOSE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 78415 ONDE SE LÊ: "PORTARIA/SEDUC Nº8255/2021" LEIA-SE: "PORTARIA/SEDUC Nº8256/2021" SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8958/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC Nº8185/2021 de 26/05/2021, que resolveu conceder férias a servidora MARIA LENIRA ROCHA WANDERLEY CASTRO, matrícula nº 86550 ONDE SE LÊ: "PORTARIA/SEDUC Nº8185/2021" LEIA-SE: "PORTARIA/SEDUC Nº8184/2021" SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8960/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019, RESOLVE retificar a Portaria nº 9531/2020 de 21/09/2020, que resolveu conceder férias à servidora QUITERIA MORAES DA SILVA, matrícula nº 82732, portadora do CPF nº 543.750.024-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2018 até 25/01/2019, ONDE SE LÊ: "pelo período de 26/12/2018 até 25/01/2019" LEIA-SE: "pelo período de 01-05-2019 a 30-05-2019" SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9013 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora URANIA DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 56, portadora do CPF nº 364.368.604-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/02/2021 até 19/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 781/2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000019760/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Cargo: SECRETÁRIO DO ESTADO nível SE

CPF: 964.415.347-20

RG: 077452753 - IFP

Matrícula: 77-9

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 16/06/2021

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Reunião na Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 591919

ORTARIA/SEFAZ Nº 782/2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000019760/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS

CARGO: SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL - nível SEES

CPF: 219.681.598-51

RG: 000000323946999 SSP SP

Matrícula: 81

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 16/06/2021

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Reunião na Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 591920

PORTARIA/SEFAZ Nº 783/2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000019817/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KARINE DANIELE DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL

CPF: 091.609.244-54

RG: 3312349-7 SSP/AL

Matrícula: 118-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 14/06/2021 até 16/06/2021
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para acompanhar o Secretário da Fazenda em reunião na Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 591922

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 6.291/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n° 84035, portador(a) do CPF n° 508.519.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591600

PORTARIA/SEPLAG N° 6.292/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEANE FRANCA DE OLIVEIRA, matrícula n° 82689, portador(a) do CPF n° 870.979.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591601

PORTARIA/SEPLAG N° 6.293/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEANE FRANCA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864519, portador(a) do CPF n° 870.979.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591602

PORTARIA/SEPLAG N° 6.294/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEANE FREITAS DA SILVA, matrícula n° 84056, portador(a) do CPF n° 030.842.394-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591603

PORTARIA/SEPLAG N° 6.295/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEANE RAMOS PIRES DE LIMA, matrícula n° 83133, portador(a) do CPF n° 925.104.424-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591604

PORTARIA/SEPLAG N° 6.296/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEANE SANTOS CALHEIROS ALVES, matrícula n° 9865952, portador(a) do CPF n° 025.428.964-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591605

PORTARIA/SEPLAG N° 6.297/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEANE TEIXEIRA C SAMPAIO, matrícula n° 84099, portador(a) do CPF n° 525.023.174-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591606

PORTARIA/SEPLAG N° 6.298/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEANI ALVES DE SOUZA, matrícula n° 87173, portador(a) do CPF n° 940.200.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591607

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.944/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de Junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105.00010148/2014,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 2º Quinquênio, ao servidor CARLOS UMBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº 030.534-0, portador do CPF nº 061.590.874-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 11/12/2004.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591685

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.945/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de Junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105.00010148/2014,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio, ao servidor CARLOS UMBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº 030.534-0, portador do CPF nº 061.590.874-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 11/12/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591686

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.947/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000018423/2020, RESOLVE conceder abono permanência a servidora NEIDE ROSANGELA ALVES BARBOZA, matrícula nº 55712-9, portadora do CPF nº 351.898.004-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591689

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.102/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ALBERIANO NOBRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 78363, portador(a) do CPF nº 411.084.424-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591694

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.103/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 9865037, portador(a) do CPF nº 700.142.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591695

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.104/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ALCINDO DOS SANTOS, matrícula nº 825344, portador(a) do CPF nº 459.721.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591696

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.105/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ALFREDO DE LIMA IRMAO, matrícula nº 20188, portador(a) do CPF nº 757.453.644-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591697

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.106/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ALFREDO RAMIRES DE LIMA, matrícula nº 826920, portador(a) do CPF nº 177.599.864-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591698

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.107/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 87120, portador(a) do CPF nº 024.523.944-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591700

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.108/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANTONIO ALVES DOS REIS, matrícula nº 9864582, portador(a) do CPF nº 889.446.204-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591702

PORTARIA/SEPLAG N° 6.109/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 9864971, portador(a) do CPF n° 347.772.294-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591707

PORTARIA/SEPLAG N° 6.110/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 81434, portador(a) do CPF n° 347.772.294-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591708

PORTARIA/SEPLAG N° 6.111/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANTONIO FREITAS DA SILVA, matrícula n° 9866057, portador(a) do CPF n° 034.081.334-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591710

PORTARIA/SEPLAG N° 6.112/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS SILVA, matrícula n° 20128, portador(a) do CPF n° 029.047.284-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591711

PORTARIA/SEPLAG N° 6.113/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS SILVA, matrícula n° 82824, portador(a) do CPF n° 029.047.284-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591713

PORTARIA/SEPLAG N° 6.114/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 82692, portador(a) do CPF n° 038.161.194-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591714

PORTARIA/SEPLAG N° 6.115/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ARAUJO ALVES, matrícula n° 9866701, portador(a) do CPF n° 959.350.534-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591715

PORTARIA/SEPLAG N° 6.116/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ARNALDO DOS SANTOS, matrícula n° 78187, portador(a) do CPF n° 484.015.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591716

PORTARIA/SEPLAG N° 6.117/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA, matrícula n° 9865614, portador(a) do CPF n° 376.247.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591719

PORTARIA/SEPLAG N° 6.118/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA, matrícula n° 80471, portador(a) do CPF n° 376.247.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591720

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.119/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE AUGUSTO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 9865353, portador(a) do CPF nº 771.630.607-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591721

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.120/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE BARROS DE ABREU, matrícula nº 67329, portador(a) do CPF nº 637.143.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591723

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.121/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE BATISTA FERREIRA FILHO, matrícula nº 9867089, portador(a) do CPF nº 663.219.134-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591724

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.122/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 824051, portador(a) do CPF nº 644.722.134-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591725

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.123/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 82836, portador(a) do CPF nº 022.967.624-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591727

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.124/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 20071, portador(a) do CPF nº 022.967.624-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591728

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.125/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CAETANO IRMAO, matrícula nº 827000, portador(a) do CPF nº 348.832.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591729

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.126/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS ANTERO DE LIMA, matrícula nº 824504, portador(a) do CPF nº 525.020.404-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591730

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.127/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 9866722, portador(a) do CPF nº 011.100.304-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591731

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.128/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 826867, portador(a) do CPF nº 210.713.654-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591732

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.129/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 67681, portador(a) do CPF nº 368.529.295-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591733

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.130/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS BALBINO, matrícula nº 824689, portador(a) do CPF nº 724.293.214-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591736

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.131/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS FERREIRA, matrícula nº 17667, portador(a) do CPF nº 573.930.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591738

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.132/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS MIZAL DA SILVA, matrícula nº 82742, portador(a) do CPF nº 548.278.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591739

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.133/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS NUNES, matrícula nº 9864970, portador(a) do CPF nº 958.641.134-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591740

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.134/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 67838, portador(a) do CPF nº 023.628.904-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591741

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.135/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 825829, portador(a) do CPF nº 894.893.574-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591742

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.136/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS SOARES DO MONTE, matrícula nº 9866185, portador(a) do CPF nº 536.531.574-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591743

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.137/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CICERO ALEXANDRE PEREIRA, matrícula nº 82802, portador(a) do CPF nº 024.956.234-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591744

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.138/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CICERO DA SILVA, matrícula nº 81211, portador(a) do CPF nº 816.015.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591745

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.139/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CICERO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 9865121, portador(a) do CPF nº 924.543.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591747

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.140/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CICERO DO NASCIMENTO, matrícula nº 81244, portador(a) do CPF nº 954.266.474-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591748

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.141/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CICERO FERREIRA, matrícula nº 81147, portador(a) do CPF nº 144.496.684-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591750

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.142/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CICERO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 84001, portador(a) do CPF nº 337.114.454-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591751

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.143/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CLAUDEVAN ALVES ALMEIDA, matrícula nº 9866812, portador(a) do CPF nº 894.465.344-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591752

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.144/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR, matrícula nº 9865760, portador(a) do CPF nº 010.264.144-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591753

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.145/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CLAUDIO FONTES ARAUJO, matrícula nº 86793, portador(a) do CPF nº 787.636.064-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591754

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.146/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CLAUDIO FONTES ARAUJO, matrícula nº 9864922, portador(a) do CPF nº 787.636.064-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591755

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.147/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CLAUDIO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 9864716, portador(a) do CPF nº 356.650.334-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591756

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.148/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82618, portador(a) do CPF nº 321.229.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591757

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.083/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000009408/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SEVERINO AVELINO MARQUES, matrícula nº 301685, portador(a) do CPF nº 164.264.364-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591771

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.082/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000009504/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUIZ CARLOS P DE A LINS, matrícula nº 301232, portador(a) do CPF nº 028.005.544-79, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591772

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.081/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000008889/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 66071, portador(a) do CPF nº 277.974.654-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591773

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.080/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 9º da Lei Estadual Nº 6.907/2008 c/c Lei Estadual Nº 7.469 de 11 de abril de 2013, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001585/2019,
RESOLVE:

Enquadrar o servidor PEDRO TENORIO GUEDES, matrícula nº 39677, portador do CPF nº 495.544.764-34, na Carreira dos Profissionais da Educação, no cargo de VIGIA da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a partir de 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591774

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.079/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000000462/2020,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES, matrícula nº 9864410, portador(a) do CPF nº 044.052.277-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591775

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.078/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000012654/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARCIA MARIA ROCHA, matrícula nº 9864286, portador(a) do CPF nº 370.727.655-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591776

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.077/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000013273/2020,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) DIANE FARIAS, matrícula nº 864483, portador(a) do CPF nº 829.477.329-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591777

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.076/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000012797/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA DE OMENA SANTOS, matrícula nº 501531, portador(a) do CPF nº 758.135.304-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591778

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.084/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000004383/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISABETE SOARES SANTOS, matrícula nº 9863543, portador(a) do CPF 035.738.154-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591779

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.085/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010588/2020,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDVALDO FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 824186, portador(a) do CPF 985.734.624-34, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591780

PORTARIA/SEPLAG N° 8.086/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007832/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) VALERIO GONCALVES DO AMARAL, matrícula n° 83302, portador(a) do CPF 259.362.028-52, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591781

PORTARIA/SEPLAG N° 8.087/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000006373/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA PATRICIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 826315, portador(a) do CPF 911.221.394-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591782

PORTARIA/SEPLAG N° 8.088/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.000000672/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLAUDIO MARCELO MELO COSTA, matrícula n° 19148, portador(a) do CPF 945.832.694-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591783

PORTARIA/SEPLAG N° 8.089/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° 01800.00004269/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RODRIGO GALDINO DOS SANTOS, matrícula n° 19942, portador(a) do CPF 104.215.314-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591784

PORTARIA/SEPLAG N° 8.090/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000009702/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, matrícula n° 292, portador(a) do CPF 039.577.844-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591785

PORTARIA/SEPLAG N° 8.091/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008122/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 67761, portador(a) do CPF 023.003.194-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591786

PORTARIA/SEPLAG N° 8.092/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000010497/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JONATHANOVITCH ALVES PADILHA, matrícula n° 428, portador(a) do CPF 071.361.234-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591787

PORTARIA/SEPLAG N° 8.093/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002208/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) NADJA SIQUEIRA DOS SANTOS LOPES, matrícula n° 393, portador(a) do CPF 067.668.834-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591789

PORTARIA/SEPLAG N° 8.094/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.964/2008 e no Processo Administrativo n° 20000.00015320/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ROSICLEIDE LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n° 864338, portador(a) do CPF n° 136.595.088-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591790

PORTARIA/SEPLAG N° 8.203/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.13250/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS, matrícula n° 9863620, portadora do CPF n° 716.125.994-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 26/05/2021 até 24/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591818

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.195/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7606/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARCIA BUARQUE DA SILVA, matrícula nº 78217, portadora do CPF nº 679.721.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 01/06/2021 até 15/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591819

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.197/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7494/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MIRIAM FIRMINO SILVA, matrícula nº 67832, portadora do CPF nº 221.589.441-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 07/06/2021 até 21/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591820

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.202/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.8004/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA, matrícula nº 128913, portador do CPF nº 129.629.104-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 16/04/2021 até 14/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591821

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.199/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7816/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PATRICIA RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 826432, portadora do CPF nº 924.734.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/06/2021 a 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591822

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.201/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.7914/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSINEIDE SIMAO DA SILVA, matrícula nº 824032, portadora do CPF nº 870.665.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 07/06/2021 até 26/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591823

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.194/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.11096/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CRISTINA MARIA NASCIMENTO BATISTA NRY DE MORAES, matrícula nº 1575, portadora do CPF nº 208.121.084-34, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 17/04/2021 até 15/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591824

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.198/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.13533/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TANIA MARIA VICENTE DOS SANTOS, matrícula nº 6307, portadora do CPF nº 309.404.514-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 26/05/2021 até 24/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591825

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.196/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.13475/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 50002, portador do CPF nº 287.545.064-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 22/05/2021 até 10/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591826

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.299/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO, matrícula nº 82690, portador(a) do CPF nº 758.200.564-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591830

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.273/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 34000.12955/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIDIANE BARROS CAVALCANTE ROZENDO, matrícula nº 51079, portadora do CPF nº 047.694.984-03, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 20 dias, a contar de 02/06/2021 até 21/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591831

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.272/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.7899/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EDIVALDO SILVA MELO, matrícula nº 824986, portador do CPF nº 024.702.184-97, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 02/06/2021 até 16/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591832

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.300/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 826934, portador(a) do CPF nº 678.743.394-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591833

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.271/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.13510/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IRACI PEDRO NECO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 47762, portadora do CPF nº 272.061.494-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 29/05/2021 até 27/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591834

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.270/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7799/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 9863603, portador do CPF nº 469.981.014-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 31/05/2021 até 14/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591835

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.269/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6962/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA WALDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 826312, portadora do CPF nº 177.735.474-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 08/06/2021 a 06/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591837

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.268/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.13484/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 864358, portador do CPF nº 484.414.301-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 27/05/2021 até 25/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591838

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.267/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.13473/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, matrícula nº 864344, portadora do CPF nº 279.958.364-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 26/05/2021 até 24/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591839

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.266/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.10856/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 500685, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 01/06/2021 até 15/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591840

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.265/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.7794/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, matrícula nº 82675, portadora do CPF nº 939.969.854-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 02/06/2021 até 11/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591841

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.264/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7779/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 87083, portadora do CPF nº 269.122.258-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 24/05/2021 até 19/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591842

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.263/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7222/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ERALDO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 82745, portador do CPF nº 699.835.774-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 24/05/2021 até 20/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591844

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.262/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.13483/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EONIA SUELENE VALENTIM ROCHA, matrícula nº 864977, portadora do CPF nº 495.388.884-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 27/05/2021 até 25/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591845

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.301/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA AMARAL NETA, matrícula nº 825593, portador(a) do CPF nº 588.693.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591846

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.261/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.13927/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 9864138, portadora do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/06/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591847

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.260/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.10866/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 501641, portadora do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 02/06/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591848

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.259/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.14038/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA, matrícula nº 62603, portadora do CPF nº 786.413.734-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 07/06/2021 até 06/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591849

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.258/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.13478/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula nº 501661, portadora do CPF nº 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/06/2021 a 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591850

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.302/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA ANIETE QUINTINO, matrícula nº 9864789, portador(a) do CPF nº 841.912.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591851

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.257/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.13593/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula nº 864245, portadora do CPF nº 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/06/2021 a 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591852

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.256/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.12698/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LEONILDES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39932, portadora do CPF nº 346.311.004-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/06/2021 a 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591853

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.255/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7840/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VITORIA BRANDAO CAVALCANTE, matrícula nº 56386, portadora do CPF nº 449.592.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/06/2021 a 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591854

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.254/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7841/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MAURA IZABEL SIMAO DA SILVA, matrícula nº 87217, portadora do CPF nº 516.869.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/06/2021 a 04/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591855

PORTARIA/SEPLAG N° 6.303/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n° 825179, portador(a) do CPF n° 859.409.764-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591858

PORTARIA/SEPLAG N° 6.304/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 84090, portador(a) do CPF n° 563.245.454-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591859

PORTARIA/SEPLAG N° 8.284/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1204.2162/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 8.124 de 08/06/2021, que resolveu corrigir a licença e dias concedidos,

ONDE SE LÊ:

"Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 63651, portadora do CPF n° 392.299.985-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 60 dias, a contar de 31/05/2021 até 29/07/2021."

LEIA-SE:

"Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 63651, portadora do CPF n° 392.299.985-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 14 dias, a contar de 31/05/2021 até 13/06/2021."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591860

PORTARIA/SEPLAG N° 8.283/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7528/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DAYSE LOPES DOS SANTOS, matrícula n° 9866217, portadora do CPF n° 064.097.804-51, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 27/05/2021 até 05/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591861

PORTARIA/SEPLAG N° 6.305/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA DA CONCEICAO, matrícula n° 86738, portador(a) do CPF n° 469.552.754-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591862

PORTARIA/SEPLAG N° 8.282/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7625/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DARIO CESAR SOARES, matrícula n° 9864665, portador do CPF n° 802.752.654-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/05/2021 até 29/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591863

PORTARIA/SEPLAG N° 8.281/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7625/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DARIO CESAR SOARES, matrícula n° 58002, portador do CPF n° 802.752.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/05/2021 até 29/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591864

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.280/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.10119/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EMANUELLAMARIA VISGUEIRO FERREIRA, matrícula nº 30179, portadora do CPF nº 046.044.204-08, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 90 dias, a contar de 02/05/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591866

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.279/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7850/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALEX SANDRO DA CONCEICAO, matrícula nº 825273, portador do CPF nº 031.884.564-41, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/06/2021 até 31/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591867

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.306/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO, matrícula nº 83079, portador(a) do CPF nº 033.439.754-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591868

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.278/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.7861/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora AMANDA TAYANA BEZERRA MACHADO, matrícula nº 9866166, portadora do CPF nº 053.222.754-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 30/05/2021 até 25/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591869

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.277/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.7905/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 3986, portadora do CPF nº 022.716.554-39, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/04/2021 até 07/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591870

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.276/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.14007/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA, matrícula nº 865539, portadora do CPF nº 027.714.864-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 04/06/2021 até 03/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591871

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.275/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.14281/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO, matrícula nº 44324, portadora do CPF nº 009.279.734-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 07/06/2021 até 06/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591872

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.307/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 82973, portador(a) do CPF nº 815.026.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591873

PORTARIA/SEPLAG N° 8.274/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.14057/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADNIZE SILVA ALVES, matrícula n° 23605, portadora do CPF n° 553.654.854-91, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/06/2021 a 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591874

PORTARIA/SEPLAG N° 6.308/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 9866677, portador(a) do CPF n° 815.026.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591875

PORTARIA/SEPLAG N° 6.309/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA DEYSE VALERIANO DA SILVA, matrícula n° 9864676, portador(a) do CPF n° 041.715.214-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591876

PORTARIA/SEPLAG N° 6.310/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA DOMINGOS SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 16027, portador(a) do CPF n° 223.024.334-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591877

PORTARIA/SEPLAG N° 6.311/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n° 8, portador(a) do CPF n° 190.709.264-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591878

PORTARIA/SEPLAG N° 6.312/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n° 84087, portador(a) do CPF n° 190.709.264-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591879

PORTARIA/SEPLAG N° 6.313/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA ELIANE DA ROCHA, matrícula n° 824052, portador(a) do CPF n° 924.239.224-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591880

PORTARIA/SEPLAG N° 6.314/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA GELINALVA TENORIO AGRA, matrícula n° 826734, portador(a) do CPF n° 337.526.564-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591881

PORTARIA/SEPLAG N° 6.315/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA GISELMA CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula n° 825175, portador(a) do CPF n° 564.489.374-04,

ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591882

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.316/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA INACIO DA SILVA, matrícula nº 87183, portador(a) do CPF nº 033.571.364-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591883

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.317/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA IVANEIDE BARBOSA COSTA, matrícula nº 86603, portador(a) do CPF nº 535.763.815-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591884

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.318/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA JANAINA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 82644, portador(a) do CPF nº 031.215.374-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591885

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.319/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA JANES DA SILVA, matrícula nº 826707, portador(a) do CPF nº 776.697.034-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591886

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.320/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA LAIZE DA SILVA, matrícula nº 9865417, portador(a) do CPF nº 383.520.364-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591887

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.321/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA LUCINA SILVA COSTA, matrícula nº 82931, portador(a) do CPF nº 421.250.904-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591888

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.322/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA LUZINAURA DA SILVA, matrícula nº 9866704, portador(a) do CPF nº 327.402.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591889

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.323/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA MARCIA DE MEDEIROS LESSA, matrícula nº 826817, portador(a) do CPF nº 382.285.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591890

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.324/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA MARIA DA COSTA, matrícula nº 9866191, portador(a) do CPF nº 649.876.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 591891

PORTARIA/SEPLAG N° 6.325/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA MARQUES DA SILVA, matrícula n° 67631, portador(a) do CPF n° 524.336.844-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591892

PORTARIA/SEPLAG N° 6.326/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA NEILDES TAVARES PEREIRA, matrícula n° 84091, portador(a) do CPF n° 724.567.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591893

PORTARIA/SEPLAG N° 6.327/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA NUNES DE BARROS, matrícula n° 9866361, portador(a) do CPF n° 647.527.804-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591894

PORTARIA/SEPLAG N° 6.328/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA NUNES DE BARROS, matrícula n° 87068, portador(a) do CPF n° 647.527.804-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591895

PORTARIA/SEPLAG N° 6.329/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA PEREIRA DA COSTA LIRA, matrícula n° 827027, portador(a) do CPF n° 483.461.874-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591896

PORTARIA/SEPLAG N° 6.330/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA PEREIRA PITTA, matrícula n° 824662, portador(a) do CPF n° 643.837.174-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591897

PORTARIA/SEPLAG N° 6.331/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA POLLYANNE LAFAYETTE DA COSTA, matrícula n° 9864976, portador(a) do CPF n° 027.749.064-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591898

PORTARIA/SEPLAG N° 6.332/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA POLLYANNE LAFAYETTE DA COSTA, matrícula n° 81421, portador(a) do CPF n° 027.749.064-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591900

PORTARIA/SEPLAG N° 6.333/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA QUINO DA SILVA, matrícula n° 825705, portador(a) do CPF n° 139.793.024-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591901

PORTARIA/SEPLAG N° 6.334/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA ROCHA BRITO, matrícula n° 82735, portador(a) do CPF n° 190.630.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591902

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.335/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA ROSILDA BARROS CARDOSO, matrícula nº 9865234, portador(a) do CPF nº 957.773.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591903

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.336/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA SANDRA DA SILVA, matrícula nº 825086, portador(a) do CPF nº 019.304.374-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591904

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.337/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA SELMA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 9864453, portador(a) do CPF nº 499.581.784-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591905

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.338/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 825181, portador(a) do CPF nº 341.672.694-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591906

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.339/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA TANIA DE MELO MENDONCA, matrícula nº 78393, portador(a) do CPF nº 239.913.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591907

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.340/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA VIEIRA SILVA BEZERRA, matrícula nº 67627, portador(a) do CPF nº 030.311.514-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591908

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.341/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEIDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula nº 825288, portador(a) do CPF nº 724.511.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591909

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.342/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEILDA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 67721, portador(a) do CPF nº 468.978.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591910

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.343/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEILSON PAES DA ROCHA, matrícula nº 826847, portador(a) do CPF nº 287.455.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591911

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.344/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSEILSON PAES DA ROCHA, matrícula nº 9866871, portador(a) do CPF nº 287.455.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591913

PORTARIA/SEPLAG N° 6.345/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSELI REGO LOPES, matrícula n° 9866729, portador(a) do CPF n° 239.773.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591914

PORTARIA/SEPLAG N° 6.346/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSELIO CAVALCANTE DANTAS, matrícula n° 827017, portador(a) do CPF n° 030.843.044-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591916

PORTARIA/SEPLAG N° 6.347/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSELITO ARAUJO SILVA, matrícula n° 86552, portador(a) do CPF n° 349.199.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591917

PORTARIA/SEPLAG N° 6.348/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSELUCIA CASTELO BRANCO GUSMAO, matrícula n° 9865700, portador(a) do CPF n° 030.311.694-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 591918

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 384/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001064/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 01/06/2021 até 04/06/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 591795

PORTARIA/SEINFRA N° 385/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001123/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 11/06/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de reuniões juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 591796

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND n° 185/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000774/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND n° 171/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591663

PORTARIA/SETRAND nº 186/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000776/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 180/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591664

PORTARIA/SETRAND nº 187/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000776/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 181/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 591665

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4199/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 14128/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): EMERSON RIVELINO ALVES LAGES .

Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CPF: 677.100.264-00

RG: 896905 SEDS/AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO de: 14/06/2021 até 22/06/2021

DESTINO: Mac/Piranhas/D.Gouveia/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO. Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 591626

PORTARIA/SESAU Nº 3704/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora DENIA VALQUIRIA FREITAS DE JESUS, matrícula nº 863621-4, portador(a) do CPF nº 001.683.415-14, ocupante do cargo

de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2018 até 30/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3705/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora DENIA VALQUIRIA FREITAS DE JESUS, matrícula nº 863621-4, portador(a) do CPF nº 001.683.415-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3706/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor CELSO LUIZ GOMES DE LIMA, matrícula nº 13739-1, portador(a) do CPF nº 553.700.124-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3707/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora GEOVANA DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula nº 375-1, portador(a) do CPF nº 513.154.673-72, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3708/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, matrícula nº 864583-3, portador(a) do CPF nº 536.533.004-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3709/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, matrícula nº 864583-3, portador(a) do CPF nº 536.533.004-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3710/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ISABELA CRISTINA CHAVES VALENTE, matrícula n° 432-4, portador(a) do CPF n° 028.786.514-21, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 09/11/2020 até 08/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3711/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CELIA MARIA SANTOS PALMEIRA, matrícula n° 6543-9, portador(a) do CPF n° 133.785.704-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 828/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1551/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/06/2021 à 05/06/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em Atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 829/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.1574/2021

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: de 04/06/2021 à 04/06/2021

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 830/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1494/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz Henrique da Silva Lobo

Cargo: Assistente Administrativo - nível 0

CPF:208.273.854-04

RG: 9800108948

Matrícula: 14991-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

PERÍODO: de 28/05/2021 a 29/05/2021

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 831/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1533/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 605.727.954-91

RG: 000000000464089 - SSP - AL

Matrícula: 0014844-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

PERÍODO: de 31/05/2021 à 01/06/2021

DESTINO – Cajueiro

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JUNHO DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 832/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1570/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 163.974.874-15

RG: - 323.990 SSP - AL

Matrícula: 13.593-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

PERÍODO: de 07/06/2021 à 07/06/2021

DESTINO – FEIRA GRANDE

CANAPI

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia no local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE JUNHO DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 833//2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.1435/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 769/POAL/2021 de 27/01/21, que resolveu DE DIÁRIAS ,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: de 15/05/21 á 19/05/21

LEIA-SE:

PERÍODO: 23/05/2021 À 24/05/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10/DE JUNHO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 834//2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.1500/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 808/2021 de 27/01/21, que resolveu DE DIÁRIAS ,

ONDE SE LÊ:

Processo n° 02102.1500/2020

LEIA-SE:

Processo n° 02102.1500/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10/DE JUNHO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1977/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9865/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, matrícula n° 000.146-5, portador do CPF n° 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2021 a 17/08/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 591549

PORTARIA PC/AL N° 1978/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9865/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, matrícula n° 000.146-5, portador do CPF n° 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 a 01/11/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 591551

ORTARIA PC/AL N° 1979/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2758/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor CARLOS NILTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 301.381-2, portador do CPF n° 344.951.265-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 a 14/09/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 591553

PORTARIA/PC/AL N° 1980/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9532/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO, matrícula n° 301.386-3, portador do CPF n° 679.623.434-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591560

PORTARIA/PC/AL N° 1981/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9532/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor SHANE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 301.488-6, portador do CPF n° 030.606.094-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591562

PORTARIA/PC/AL N° 1982/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8454/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 300.758-8, portador do CPF n° 653.191.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTE I, para a unidade DELEGACIA DO 75° DP DE CAMPO ALEGRE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 591565

PORTARIA/PC/AL N° 1983/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8454/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora ROSMARI REGINA FERRAZZA, matrícula n° 066.221-6, portador do CPF n° 435.775.980-34, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA DO 75° DP DE CAMPO ALEGRE, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTE I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 591573

PORTARIA/PC/AL N° 1984/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-7161/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor VENICIO JOSE DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula n° 000.472-3, portadora do CPF n° 012.957.764-21, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL FEPC-1, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 30° DP DE CANAPI, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 591575

PORTARIA/PC/AL N° 1985/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-7161/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDMILSON CORREIA LOPES FILHO, Matrícula n° 065.827-8, portadora do CPF n° 603.782.554-87, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, para desempenhar função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 30° DP DE CANAPI, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 591580

PORTARIA/PC/AL N° 1986/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10087/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor JAMIL NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n° 301.229-8, portador do CPF n° 925.479.664-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da unidade DELEGACIA DO 69° DP DE QUEBRANGULO, para a unidade DELEGACIA DO 89° DP DE CORURIBE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 591585

PORTARIA/PC/AL N°336/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, resolve retificar a portaria n° 754/2021 que resolveu conceder férias referente ao período de 30 (trinta) dias ao servidor Paulo Marcelo de Mesquita Buarque.

pele período de 15/07/2021 a 13/08/2021.

ONDE SE LÊ

2019/2020

LEIA -SE

2020/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 591613

PORTARIA/PC/AL N°337/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria Aline Lopes dos Santos, matrícula n° 66.135-0 e Cpf n° 563.393.054-15, lotada na SEVP, pelo período de 12/07/2021 a 10/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 591618

PORTARIA/PC/AL N° 596/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9111/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor LUIZ PIMENTEL FILHO, matrícula n° 72073, portador do CPF n° 190.836.374-69, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade 64° DP de Palmeira dos Índios, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2021 até 15/09/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Policia Judiciária da Região 3

Protocolo 591629

PORTARIA N° 776/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-00009831/2021, resolve:

Remover o servidor JOSE ALEXANDRE FILHO, Matrícula n.º 039.817-9, CPF n.º 44062966468, ocupante do cargo de Agente Policial Motorista, da Gerência de Polícia Judiciária da Região 1 para a Delegacia de Homicídios da Capital, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 11/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591630

PORTARIA N° 777/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-00009831/2021, resolve:

Remover o servidor AÉCIO ELY FERNANDES PINHEIRO, Matrícula n.º 000.432-4, CPF n.º 05514394409, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da Gerência de Polícia Judiciária da Região 1 para a Central de Flagrantes I, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 11/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591631

PORTARIA/PCAL N° 778/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, matrícula n.º 826.695-6, portador do CPF n.º 50919644520, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL DELEGADA DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2021 até 16/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591633

PORTARIA/PCAL N° 779/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, matrícula n.º 826.695-6, portador do CPF n.º 50919644520, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL DELEGADA DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591634

PORTARIA/PC/AL N°337/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, resolve conceder férias de 27 (vinte e sete) dias referente ao período remanescente ao ano de 2019/2020, ao servidor Gedivaldo Silva Remígio Costa, matrícula n° 65.977-0 e Cpf n° 222.971.034-68, lotado no Setor de Transporte/ PCAL, pelo período de 08/09/2021 a 04/10/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 591635

PORTARIA/PCAL N° 780/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora VIVIANE FERREIRA MOREIRA, matrícula n.º 301.215-8, portadora do CPF n.º 610.142.061-20, ocupante do

cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591649

PORTARIA/PCAL N° 781/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, à servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 000.034-5, portador do CPF n.º 87857839353, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL DELEGADA DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591652

PORTARIA/PCAL N° 782/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, à servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 000.034-5, portador do CPF n.º 87857839353, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL DELEGADA DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591654

PORTARIA/PCAL N° 783/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA, matrícula n.º 71453-4, portadora do CPF n.º 185.520.304-97, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DEL DO 2º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591662

PORTARIA/PCAL N° 784/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANÇA, matrícula n.º 134-1, portadora do CPF n.º 03917884429, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DEL ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2021 até 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591669

PORTARIA/PCAL N° 785/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSÉ MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 058.426-6, portadora do CPF n.º 469.889.044-68,

ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591674

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0159/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0238/2021-CPJ-R1,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, na qualidade de presidente, substituir a corregedora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 na SAD-0009/2021-CPJR1;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 591678

PORTARIA/PCAL N° 786/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAIVAN GONÇALVES MAIA JUNIOR, matrícula n.º 301.308-1, portadora do CPF n.º 45396248491, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 591684

PORTARIA/PCAL N° 319/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000010196/2021, RESOLVE:

- Remover o servidor Massilon Wenceslau da Silva, matrícula n° 301.566-1, portador do CPF n° 442.671.504-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 111° DP DE JUNDIÁ, para a DELEGACIA DO 107° DE NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/06/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 10 de junho de 2021

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL N° 1990/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10084/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON, matrícula n° 000.015-9, portadora do CPF n° 056.097.694-18, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 7° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 02.06.2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591788

PORTARIA/PC/AL N° 1991/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8536/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ERALDO SOUZA MELO, Matrícula n° 000.251-8, portador do CPF n° 042.358.574-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL - FEPC-1, nível FEPC-1, na DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591792

PORTARIA/PC/AL N° 1992/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9742/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor GUSTAVO DYOGENNES NOGUEIRA DE SÁ, matrícula n° 300.940-8, portador do CPF n° 036.431.844-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 102° DP DE CAJUEIRO, para a unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591794

PORTARIA/PC/AL N° 1993/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9742/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS GUIMARÃES GESTEIRA, matrícula n° 300.612-3, portador do CPF n° 944.198.415-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade ASFIXIA, para a unidade DELEGACIA DO 102° DP DE CAJUEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591797

PORTARIA/PC/AL Nº 1994/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-8961/2021;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora JANIRA ASSUMPTÃO LOUREIRO, Matrícula nº 000.020-5, portadora do CPF nº 074.165.484-97, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-2, na CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591801

PORTARIA/PC/AL Nº 1995/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-8961/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora ADILENE COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 301.074-0, portador do CPF nº 861.082.554-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591804

PORTARIA/PC/AL Nº 1996/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10190/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ CLEWTON NAZARIO DA SILVA, matrícula nº 041.306-2, portador do CPF nº 405.133.864-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA, para a unidade DELEGACIA DO 14º DP DE SATUBA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 591805

PORTARIA/PC/AL Nº 1997/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9823/2021;

- Dispensar o servidor EVANDRO DA SILVA ARANDA, Matrícula nº 300.941-6, portador do CPF nº 925.999.904-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 591806

PORTARIA/PC/AL Nº 1998/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9823/2021;

- Designar o servidor EVANDRO DA SILVA ARANDA, Matrícula nº 300.941-6, portador do CPF nº 925.999.904-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 10º DP DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 591808

PORTARIA/PC/AL Nº 1999/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9823/2021;

- Dispensar a servidora NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA, Matrícula nº 066.156-2, portadora do CPF nº 387.704.584-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 10º DP DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 591809

PORTARIA/PC/AL Nº 2000/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9823/2021;

- Designar a servidora MAISA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA, Matrícula nº 000.494-4, portador do CPF nº 048.950.354-33, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 591814

PORTARIA/PC/AL Nº 2002/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10211/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor SERGIO FILIPE FELIX DOS REIS, matrícula nº 000.496-0, portador do CPF nº 047.746.064-05, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da unidade OPLIT, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 591815

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC N° 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Processo Administrativo: E: 41506-132/2021

Contrato: n°. ITEC-001/2016

Extrato: n°. 0006/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto n.º 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional n.º 39-6.

CONTRATADA: Empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Lucilo Simões de Souza, n.º 371, Barro Duro, Maceió-AL, CEP: 57045-280, fone: (82) 2103-0850, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Alexandre Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 022.099.354-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC n.º 001/2016.

O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 15.695,70 (quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), perfazendo o valor global de R\$188.348,40 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), passa a ser R\$16.286,58(dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).mensal, perfazendo o valor global de R\$195.438,96 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), em razão da repactuação conforme a variação dos componenetes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de janeiro de 2021.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do programa de trabalho 19.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão, fonte de recursos 0100000000 - recursos do tesouro e/ou fonte 0291000000 - recursos próprios, no elemento de despesa 33.90.37/Mão de obra.

Maceió, 09 de junho de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 591807

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL N° 37/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 04406.0000000580/2020, RESOLVE conceder abono permanência à servidora MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PANTALEÃO, matrícula n.º 017-5, portadora do CPF n.º 309.453.564-04, ocupante do cargo de ACESSORA DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2020.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAL

Protocolo 591836

PORTARIA ITERAL N° 35/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n.º E: 04406.0000000280/2021, RESOLVE retificar a Portaria n.º 32/2021 de 09/06/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDILENE DAS NEVES SILVA, matrícula n.º207-0, ONDE SE LÊ: "resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias" "pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021." LEIA-SE: "resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias" "pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021."

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 591701

PORTARIA ITERAL N° 36/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDILENE DAS NEVES SILVA, matrícula n.º 207-0, portadora do CPF n.º 227.444.014-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 591703

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN N°632/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:05101.0000005866/2021, RESOLVE retificar a Portaria n.º 629/2021 de 07/06/2021, que comunica o falecimento do servidor DJALMA MEDEIROS DE ALARCÃO AYALLA NETTO, ONDE SE LÊ: "DALMA MEDEIROS DE ALARCÃO AYALLA NETTO". LEIA-SE : "DJALMA MEDEIROS DE ALARCÃO AYALLA NETTO" DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de junho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°633/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n.º 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000013022/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Maria Eliane Teotonio Celestino, matrícula n.º 10221-0, portadora do CPF n.º 240.250.034-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe D, nível 2, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 42/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ANDRÉIA MARIA SARMENTO MÉRO FONTAN, matrícula n.º 60630-8, portador do CPF n.º 032.924.414-04, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, lotada na Chefia de Aquisição do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 a 09/07/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 DE JUNHO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)**

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 025/2021

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora IVONETE ACIOLI COSTA, matrícula n° 185-6, portadora do CPF n° 347.434.134-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de maio de 2021.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
Diretor Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 107/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERTO VANGASSE DA ROCHA NETO, matrícula n° 0300578, portador do CPF n° 036.108.714-40

ocupante do cargo de Operador de Controle Mestre, lotado na Gerência de Televisão/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 2323/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIA RAMOS WANDERLEY, matrícula n° 26884, portador do CPF n° 8567781841, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade SUMOF, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2324/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO DE MACEDO, matrícula n° 4528, portador do CPF n° 10433937491, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade SUMOF, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2325/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO MOISES DE OLIVEIRA, matrícula n° 1854, portador

do CPF n° 307059834-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade PROGAD, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/07/2021 até 24/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2326/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MICHAELL JOSE ARAUJO DE SOUZA, matrícula n° 4058, portador do CPF n° 3529954403, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado na unidade SUTIN, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2327/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMMANUELLE DA SILVA FRANCA, matrícula n° 2590, portador do CPF n° 10940151480, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPAG, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2328/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GEDALIA MENDES DE SOUZA, matrícula n° 328, portador do CPF n° 31929818491, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade NUAP, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2329/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE PAULO GONCALVES DE LIMA, matrícula n° 2018, portador do CPF n° 33249032468, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CONTROLE ACADEMICO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2330/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAYRA VANDERLEI DE MELO OLIVEIRA, matrícula n° 2637, portador do CPF n° 5568270406, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SULOG, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 a 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2331/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIANA FERREIRA NUNES, matrícula nº 2573, portador do CPF nº 6972150400, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPAG, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2332/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARILIA SOARES DE SALLES, matrícula nº 3235, portador do CPF nº 4796940448, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUD, lotado na unidade CAE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2333/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PATRICIA DOS SANTOS, matrícula nº 4030, portador do CPF nº 98589415449, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRO-REITOR, lotado na unidade COJUR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2334/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CESAR MEDEIROS, matrícula nº 2044, portador do CPF nº 37354299472, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade PROEG, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2335/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SHIRLEY MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 2727, portador do CPF nº 6676268400, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPAG, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2336/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDIZA TORRES DE LIMA TERÇO, matrícula nº 19228, portador do CPF nº 46990569468, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade PROEST, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2337/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLIAN BRUNO GOMES ALVES, matrícula nº 3311, portador do CPF nº 5349650408, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado na unidade SUTIN, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2338/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDA BEZERRA, matrícula nº 3940, portador do CPF nº 9120749490, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade OUIDORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2339/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSENILDA MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1958, portador do CPF nº 788237904-25, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUAD, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1681/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:41010.0000020802/2020, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 55129-5, portador do CPF nº 495.727.924-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 9 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2340/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor TULIO JOSE CUNHA CAJUEIRO, matrícula nº 47697-8, portador do CPF nº 144.929.384-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2341/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TULIO JOSE CUNHA CAJUEIRO, matrícula nº 47697-8, portador do CPF nº 144.929.384-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SUPERVISAO

DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2342/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ANTONIO MOISES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1854-6, portador do CPF nº 307.059.834-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/05/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2343/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ANTONIO MOISES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1854-6, portador do CPF nº 307.059.834-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/06/2021 até 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2344/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANA PATRICIA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 4008-8, portadora do CPF nº 903.593.484-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2345/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 3234-4, portador do CPF nº 050.349.894-76, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA JURÍDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2346/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, matrícula nº 26884-4, portadora do CPF nº 085.677.818-41, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na unidade SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2021 até 09/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2347/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA LIMA PERES, matrícula nº 1214-9, portadora do CPF nº 469.640.534-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotada na unidade PROREITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2348/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENISE DE Omena RAMOS SILVA, matrícula nº 3763-0, portadora do CPF nº 064.544.624-63, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERV DE ATENÇÃO A SAÚDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2349/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELION ELIAK GODOI DA SILVA, matrícula nº 3621-8, portador do CPF nº 103.186.864-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2350/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LAURO TEIXEIRA NETO, matrícula nº 2601-8, portador do CPF nº 046.691.764-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASSESSORIA TÉCNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2351/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIVIA ANDRESA BRASIL FIGUEIROA, matrícula nº 3008-2, portadora do CPF nº 056.076.774-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2352/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NICOLLAS EMIDIO TAVARES SERAFIM, matrícula n° 2629-8, portador do CPF n° 077.892.264-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2353/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE, matrícula n° 3563-7, portador do CPF n° 049.703.944-31, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 26/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2354/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1508 de 27/04/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA GOMES FERNANDES LINS DE ARAUJO, matrícula n° 24154, portadora do CPF n° 925.333.024-49,

ONDE SE LÊ: “pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021”

LEIA-SE: “pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2355/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1504 de 27/04/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, matrícula n° 26884, portadora do CPF n° 085.677.818-41,

ONDE SE LÊ: “período aquisitivo 2019/2020”

LEIA-SE: “período aquisitivo 2018/2019”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2356/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 1603, portador do CPF n° 678060904-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

As Camarões

Receitas das Alagoas

Adquirir em

www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 10 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9306/2021. Int.: Náira Ravena Andrade Araújo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-9246/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de energia elétrica – EQUATORIAL, referente ao mês de MAIO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9270/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de MAIO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9306/2021. Int.: Náira Ravena Andrade Araújo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 10 de junho de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9296/2021. Interessada: Thainá Cidrão Massilon. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 50, Informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 10 de junho de 2021.

Processo nº 12070-9329/2021. Interessado: Gustavo Lopes Paes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de maio do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 10 de Junho de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL
- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 16/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, atendendo ao disposto no art. 2º, inc. I, da Resolução CSDPE/AL n. 02/2013, resolve designar a Defensora Pública ELAINE ZELAUQUETT DE SOUZA CORREIA, para participar das audiências pautadas para o dia 17/06/2021, no Juízo da comarca de Capela, referente aos Processos nº 0700098-91.2017.8.02.0041 (9:00hs); 0700293-87.2020.8.02.0068 (11:00hs); 0000004-48.2021.8.02.0041 (13:00hs); 0700182-06.2020.8.02.0068 (14:00hs) e 0000219-10.2010.8.02.0041 (15:00hs). Maceió, 09 de junho de 2021. NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA, Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA -AL

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata, inscrita no CNPJ 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n 224, Boca da Mata, CEP 57.680-000, torna público que REQUEREU ao IMA/AL a LICENÇA para Reforma do Mercado Público neste município. Bruno Feijó Teixeira – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Campo Alegre

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, inscrita no Cnpj n° 12.264.628/0001-83, com atividade de Administração Pública, sediada na Rua Senador Máximo, n° 35, Centro, 1° andar, Campo Alegre, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas-IMA/AL, a Licença Ambiental Prévia para o Mercado Público Municipal, a ser localizado em Luziápolis, Campo Alegre, Alagoas.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Predial no Município de Campo Grande. DATA/HORA: 22 de junho de 2021; às 09:00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.campogrande.al.gov.br). Campo Grande/AL, 26 de maio de 2021. Josefa Barbosa da Silva, Prefeita.

Prefeitura Municipal de Jacuípe

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE JACUIPE, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: 14056.0000000410/2019

Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF N° 699.488.014-15.

Objeto O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em

Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Jacuípe firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Valor: Não há repasse financeiro.

Data da Assinatura: 25/05/2021

Base Legal e Vinculação: Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações.

Signatário: João Paulo Calheiros Amorim Santos e Amaro Ferreira da Silva Junior. Jacuípe, 25 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o n° 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos inscrito no CPF sob o n° 066.194.264-33, juntamente com o JOAQUIM GOMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 – Centro, Joaquim Gomes/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito Adriano Ferreira Barros, inscrito no CPF n.º 309.433.704-00, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 05/2021. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 0125027/2021. Objeto: Contratações de empresa especializada em análises laboratoriais. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Loteamento Cidade Imperial, Qd A, Lote 07 Povoado Pedras CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 / (82)99973-6884 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.prefeiturademarechal@outlook.com lucasprefeiturademarechal@gmail.com – Leandro / João Paulo / Lucas. Marechal Deodoro/AL, 09 Junho de 2021 / Setor de compras.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das FloresPREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens - Processo n.º 0429010/2021 -

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

Data de realização: 25 de junho de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.comLUCIANO DA SILVA SOUSA
PregoeiroRESULTADO DE JULGAMENTO(*)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-2021
PROCESSO N.º 0107001/2021

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.

PROPOSTA VENCEDORA: Empresa: AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA LTDA - EPP. CNPJ: 08.841.116/0001-65.

Lote 01: Valor total R\$ 3.313.698,25. - Valor Global Total: R\$ 3.313.698,25 (três milhões trezentos e treze mil seiscentos e noventa e oito reais vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 3.313.698,25 (três milhões trezentos e treze mil seiscentos e noventa e oito reais vinte e cinco centavos).

Lote deserto: 02

Olho D'Água das Flores/AL, 10 de junho de 2021.

Luciano da Silva Souza – Pregoeiro

(*) Republicado por ter saído no DOE/AL, página 117 de 10-06-2021 com incorreção no original.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n.º: 0219043/2021

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

Ata de Registro de Preço n.º 02/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e manutenção de praças, vias e do sistema de drenagem pluvial, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Proponente dos lotes 01 e 02: SIGA CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES ERELLI-EPP, CNPJ: 30.144.632/0001-90.

Valor global: R\$ 2.634.340,00 (dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de junho de 2021.

Luciano da Silva Souza - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 0219043/2021/2021 – Contrato de inexigibilidade de licitação n.º 01/2021. - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e manutenção de praças, vias e do sistema de drenagem pluvial, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame.

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.

Contratada: SIGA CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES ERELLI-EPP, CNPJ: 30.144.632/0001-90.

Valor global: R\$ 2.634.340,00 (dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Luciano da Silva Souza - Pregoeiro

TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES

Pelos presentes termos, a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, torna público para conhecimento dos interessados, os resultados dos julgamentos das propostas abaixo:

Processo Administrativo n.º 0413021/2021, Pregão Eletrônico n.º 009/2021, que teve como objetivo a contratação de empresa especializada na cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da prefeitura municipal de olho d'água das flores, estado de alagoas, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração,

hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 009/2021 e ADJUDICO ao proponente: TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.593.761/0001-08, no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Processo Administrativo n.º 0107007/2021, Pregão Eletrônico n.º 011/2021, que teve como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 011/2021 e ADJUDICO ao proponente: AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA LTDA – EPP, CNPJ: 08.841.116/0001-65, no valor global de R\$ 3.313.698,25 (três milhões trezentos e treze mil seiscentos e noventa e oito reais vinte e cinco centavos).

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de junho de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmeira dos ÍndiosPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE N.º 2899/2021 OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, em equipamentos e materiais médico-hospitalares. Envio de propostas até o dia 11 de junho de 2021 as 23:59h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de junho de 2021.

Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP.

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de N.º 2668/2021 OBJETO: Aquisição de rádios de comunicação profissional, acessórios e acompanhamento de serviços de manutenção em geral para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito- SMTT do Município de Palmeira dos Índios. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com com Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de junho de 2021. Deise Suelen Martins Moura Setor de Cotação De Preços.

Prefeitura Municipal de ParipueiraPREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 1500.01.11.01/2021. Pregão Eletrônico n.º 01/2021. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis. Fornecedor: AUTO POSTO PORTO BELLO LTDA – EPP, CNPJ n.º 05.307.247/0001-79. Vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, percentual de desconto sobre o preço mensal da ANP de 1,5%.

Processo: 002/2021. Pregão Eletrônico n.º 02/2021. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GLP e Água Mineral; fornecedor: PAIXÃO FARIA GÁS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 17.586.342/0001-38. Vencedor dos itens: 01 e 02, valor total: R\$ 91.882,60.

Processo: 2021.CGM.30.201501002-1. Pregão Eletrônico n.º 03/2021. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peixe e arroz; fornecedores: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 27.390.230/0001-60; Itens: 01 - R\$ 63.000,00, item 02 R\$ - 21.000,00. RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 38.275.819/0001-34, Item 03 - R\$ 32.720,00.

Processo: 2021.CGM.30.201500997-7. Pregão Eletrônico n.º 04/2021. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição ambulância; Fornecedor: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 20.2501.792/0001-60; Item 01- Valor unitário de 91.750,00.

Processo: 2021.CGM.30.201501085-3. Pregão Eletrônico n.º 05/2021. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos. Fornecedor: GAMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 06.213.517/0001-45; Itens 1 e 2 - Valor unitário de 51.200,00.

Processo: 2021.CGM. 30.201501001-7. Pregão Eletrônico n° 06/2021. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza; fornecedores: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SENEANTES EIRELI-EPP, CNPJ n° 26.196.404/0001-96; Item 33 - R\$ 3.344,80; JOSÉ ALYSSON DOS SANTOS 09605502402- ME, CNPJ n° 39.912.016/0001-06; Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45. Valor total dos itens: R\$ 244.543,11.

Processo: 0010/2021. Pregão Eletrônico n° 07/2021. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente; fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ n° 40.876.269/0001-50, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08,09,10,11,12,13,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,36,38,39,41,42,44,45,46,48,50,51,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,64,65,66,70,71,72,73,74,75,76,77,78,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,91,92,93,94,95,96,98,99,101,102,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,119,121,122,123,124,126,128,129,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,144, valor total dos itens: R\$ 554.382,75. MIX PALERARIA EIRELI-ME, CNPJ n° 24.180.611/0001-27, vencedor dos itens: 14, 15, 16, 21, 35, 37,40,43,47,49,59,67,68,69,79,90,97,100, 103,118,120,125.

Vigência das ARPs: 12 (doze) meses.
MARIANNE MACHADO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
PROCESSO: 2021.CGM.30.201502134-6.
PRAZOS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis contado da data da publicação.
E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULARIOS DE PROPOSTAS:
paripueiracompras@gmail.com

SETOR DE COMPRAS
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

DECRETO N.º 15, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno situado na Rua Projetada 22, S/N, Centro – Paripueira/AL nesta cidade, de propriedade desconhecida, e contém outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, DECRETA:

Art. 1.º – É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável de um terreno situado Rua Projetada 22, S/N, Centro, nesta cidade, de propriedade desconhecida e contém outras providências, conforme laudo descritivo em anexo.

Art. 2.º – O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, será expropriado para fins de construção do Estádio de Futebol de Paripueira, nos termos do art. 5º, alínea “n”, do Decreto-Lei n.º 3.365/41.

Art. 3.º – De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção do Estádio de Futebol de Paripueira, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da dotação orçamentária: elemento de despesa: 4490.61.03, função programática: 2007- Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paripueira, em de 10 de junho de 2021.

CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA
Prefeito

DECRETO N.º 16, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno situado na Rua da Goiaba, S/N, Alto, nesta cidade, de propriedade desconhecida, e contém outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, DECRETA:

Art. 1.º – É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável de um terreno situado Rua da Goiaba, S/N – Alto, nesta cidade, de propriedade desconhecida e contém outras providências, conforme laudo descritivo em anexo.

Art. 2.º – O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, será expropriado para fins de construção da Casa de Sopa, nos termos do art. 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei n.º 3.365/41.

Art. 3.º – De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção de uma Casa de Sopa, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da dotação orçamentária: elemento de despesa: 4490.61.03, função programática: 2023- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paripueira, em de 10 de junho de 2021.

CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA
Prefeito

DECRETO N.º 17, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno situado às Margens da AL-101 Norte, Rua Amaurilio Lobo Sales, S/N, Loteamento Ipanema, Lote 19, nesta cidade, de propriedade desconhecida, e contém outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, DECRETA:

Art. 1.º – É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável de um terreno situado Margens da AL-101 Norte, Rua Amaurilio Lobo Sales, S/N, Loteamento Ipanema, Lote 19, nesta cidade, de propriedade desconhecida e contém outras providências, conforme laudo descritivo em anexo.

Art. 2.º – O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, será expropriado para fins de construção de uma Creche, nos termos do art. 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei n.º 3.365/41.

Art. 3.º – De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção de uma Creche, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da dotação orçamentária: elemento de despesa: 4490.61.03, função programática: 2015- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paripueira, em de 10 de junho de 2021.

CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL CNPJ: 12.250.916/0001-89 R CEL LUCENA MARANHÃO 141, CENTRO, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, do Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo, localizado em Avenida João Agostinho dos Santos, N° 677, Santo Antônio, Santana do Ipanema/AL.

• EDITAIS E AVISOS •

ANNIE KAROLINE RODRIGUES COSTA EIRELI, firma estabelecida na AV. MANOEL ALVES RODRIGUES, N° 276, CENTRO, CAJUEIRO/AL, CEP: 57.770-000, inscrita no CNPJ: 39.971.621/0001-58 com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.



AUTO POSTO ALVES LTDA, firma estabelecida na POVOADO LEOBINO, N° 12, ZONA RUARL, INHAPI/AL, CEP: 57.545-000, inscrita no CNPJ: 02.850.879/0001-96, ramo de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP conforme a legislação ambiental vigente.



Carlos Alberto Torres Junior, inscrito no CNPJ n° 29.508.143/0001-90, Situado na Rua Projetada, s/n, Povoado Bitingui, no município de Japaratinga – AL, torna público que requereu ao IMA-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade de Empreendimentos comerciais e de serviços (Bombordo Bar Receptivo e Restaurante). Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE LOTEAMENTO

VICTOR CALHEIROS DA SILVA PINHO, Tabelião Interino do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que COLARRIO 4 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.569.779/0001-48, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 1301 – Parte, Casa Amarela, Recife/PE, neste ato representada por seu procurador EDUARDO JORGE MOURY FERNANDES brasileiro, casado, filho de Francisco João Moury Fernandes e Vera Lúcia Berenguer Moury Fernandes, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.214.035 expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 588.363.494-04, com endereço profissional na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, Sala 1.301, Casa Amarela, Recife/PE; Conforme Procuração lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Recife/PE, no Livro 1600-P, Fls. 189, em 24/05/2021, depositou neste Registro, situado na Av. Presid. Getúlio Vargas, 111, Salão B-27, loja 22, Shopping Rio Largo – Centro – Rio Largo/AL; O Memorial, Planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, constituído no Plano do LOTEAMENTO Urbano com a denominação de “LOTEAMENTO LUAR DE RIO LARGO IV”, localizado na Área resultante da remanescente da fazenda Santa Laura, localizado na Rodovia estadual AL-404, no município de Rio Largo/AL. Perímetro: 2.358,85m. Área: 29,777639 há. O Loteamento possui 24 Quadras, contendo 1.153 Unidades. O imóvel está registrado no Livro 2 ficha 01 Matrícula 30.768, contém 01 área pública destinada a área verde, 01 área pública destinada a equipamentos comunitários e área pública destinada ao sistema viário. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no Órgão Oficial e em Jornal de Grande Circulação.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados no Cartório do 1º Ofício Geral de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, aos quatro (04) dias de Junho do ano de dois mil e vinte e um (2021) Eu. Luana Dias de Melo Farias, escrevente que digitei.

VICTOR CALHEIROS DA SILVA PINHO

ELIANA FERREIRA DE LIMA EIRELI - ME, CNPJ: 36.106.882/0001-11 ENDEREÇO: SIT POVOADO GENIPAPO, Nº98 BAIRRO: ZONA RURAL- Limoeiro de Anadia - ALAGOAS, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO -LRO, para COMERCIO VAREGISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) LOCAL: SIT POVOADO GENIPAPO, Nº98 BAIRRO: ZONA RURAL- Limoeiro de Anadia - ALAGOAS. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ofício Nº 004/2021.
WWW.DOEAL.COM.BR.

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

EU, JOSÉ FRANCISCO THOMAZ, casado, inscrito no RG Nº 3737107-0/SSP/AL, CPF Nº 209.238.214-49, residente na Rua Floriano Rosa, Nº 24, Vila Matias, Bairro – Dom Constantino, CEP: 57200-000 - Penedo/AL, venho tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMAL/AL, a regularização da Renovação da Licença de Operação de Comércio e Serviço, com objetivo de promover o Turismo Rural no Sítio São José II, Povoado Marituba do Peixe, município de Penedo, no Estado de Alagoas.

Certos de contarmos com sua atenção e presteza, colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, reiterando-lhes os votos de estima e consideração.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Penedo – (AL), 31 de maio de 2021.

José Francisco Thomaz
RG nº 3737107-0/SSP/AL,
CPF nº 209.238.214-49.

MOINHO CENTRO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ 34.259.764/0005-41 localizada na Av. Comendador Leão, 880. Poço, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Moagem de Trigo e Fabricação de Derivados.

NIRALDO FERREIRA DE LIMA & CIA. LTDA., CNPJ nº 07.480.283/0001-65 com sede no Sítio Bálamo, 51 Zona Rural Arapiraca/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA, a regularização da Licença de Operação referente ao funcionamento da atividade econômica secundária (CNAE 11.21-6-00) - Fabricação de águas envasadas.

RUBI QUALIDADE E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA (QUALITEC NE), CNPJ Nº 38.059.977/0001-57, localizada na Rua N, Quadra 15 Lote 12 e 13, Canto Do Mainá, Cidade Universitária em Maceió – AL, CEP: 57.073-485, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANDOM INDÚSTRIA E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA inscrita no CNPJ: 26.439.487/0001-05, torna publico que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, a LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL para atividade de FABRICAÇÃO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL na rua COSTA NABAL 931, GALPAO 931C CEP: 57073-540, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIO - AL, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

USIMAN SERVIÇO & ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.550.193/0001-78, situada no endereço Avenida Hermes Ernesto Damasceno Nº 46 A – Santa Lucia – Maceió- Alagoas, torna público que requeri á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET a Declaração de Isenção de Operação.

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DE ALAGOAS

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por meio do presente edital, e na forma do artigo 12 do Estatuto Social do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, no qual dispõe que “a Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Consórcio ou (2/3) dois terços dos Consorciados”, os municípios consorciados convocam os seus respectivos Chefes dos Poderes Executivos Municipais (Barra de Santo Antônio, Rio Largo, Messias, Coqueiro Seco, Satuba, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro, Pilar e Paripueira) para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21 de junho de 2021 (Segunda-feira) às 10 horas, na sede da AMA à Av. Dom Antônio Brandão nº 218, Farol, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse de Presidente e Diretoria do Consórcio para o Biênio 2021-2022;
- Demais assuntos pertinentes.

De acordo com os §§ 2º e 3º da Cláusula 15ª do Protocolo de Intenções, no caso de ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito respectivo ou representante devidamente designado por Procuração pelo Prefeito assumirá a representação do ente federativo na Assembleia Geral, com direito a voz e voto.

Rio Largo, 10 de junho de 2021.

Municípios Consorciados ao
Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas

